



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

NOTA TÉCNICA Nº 001/2023 - SMT

**ASSUNTO: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO
URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.**

SANTARÉM
JANEIRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Clima: temperaturas e chuvas.	9
Tabela 2: Linhas do Serviço de Transporte Coletivo Urbano	15
Tabela 3: Dados gerais do Sistema de Transporte Coletivo Urbano.....	17
Tabela 4: Frota atual do Serviço de Transporte Coletivo Urbano.....	17
Tabela 5: Resumo de passageiros transportados em 2022.	19
Tabela 6: Isenções tarifárias praticadas em Santarém.....	28
Tabela 7: Distribuição dos Lotes.	36
Tabela 8: Passageiros transportados ano 2022.	42
Tabela 9: Quadro geral valor de Receitas Tarifárias.	44
Tabela 10: Características dos veículos.....	48
Tabela 11: Renovação progressiva da frota.	50
Tabela 13: Plano Operacional Lote 01.	58
Tabela 14: Plano Operacional Lote 02.	58
Tabela 15: Plano Operacional Lote 03.	59
Tabela 16: Intervalos máximos por linha.	59
Tabela 17: Taxa de passageiros em pé por metro quadrado.	60
Tabela 18: Faixas horárias para dimensionamento da frota.....	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Localização Municipal.....	8
Mapa 2: Mapa Operacional do atual Serviço de Transporte Coletivo Urbano.....	16
Mapa 3: Mapa das Áreas de Operação.....	38
Mapa 4: Mapa operacional da linha Aeroporto/Pajuçara.....	62
Mapa 5: Mapa operacional da linha Aeroporto/Vista Alegre do Juá.....	64
Mapa 6: Mapa operacional da linha Alvorada.....	66
Mapa 7: Mapa operacional da linha Alvorada/Universidades.....	68
Mapa 8: Mapa operacional da linha Amparo/Alvorada.....	70
Mapa 9: Mapa operacional da linha Amparo/São Cristóvão.....	72
Mapa 10: Mapa operacional da linha Maracanã.....	74
Mapa 11: Mapa operacional da linha Nova Vitória.....	76
Mapa 12: Mapa operacional da linha Residencial Salvação.....	78
Mapa 13: Mapa operacional da linha Residencial Salvação/Universidades.....	80
Mapa 14: Mapa operacional da linha Santarenzinho.....	82
Mapa 15: Mapa operacional da linha Santarenzinho/Universidades.....	84
Mapa 16: Mapa operacional da linha Circular/Esperança.....	86
Mapa 17: Mapa operacional da linha Diamantino.....	88
Mapa 18: Mapa operacional da linha Floresta/Prainha.....	90
Mapa 19: Mapa operacional da linha Ipanema.....	92
Mapa 20: Mapa operacional da linha Mapiri/Liberdade.....	94
Mapa 21: Mapa operacional da linha Nova República/Prefeitura/Rodagem.....	96
Mapa 22: Mapa operacional da linha Nova República/Prefeitura.....	98
Mapa 23: Mapa operacional da linha Nova República/Rodagem.....	100
Mapa 24: Mapa operacional da linha Nova República/Santo André.....	102
Mapa 25: Mapa operacional da linha Nova República/Vitória Régia.....	104
Mapa 26: Mapa operacional da linha Área Verde.....	106
Mapa 27: Mapa operacional da linha Jaderlândia.....	108
Mapa 28: Mapa operacional da linha Jutai.....	110
Mapa 29: Mapa operacional da linha Maicá.....	112
Mapa 30: Mapa operacional da linha Mararú.....	114
Mapa 31: Mapa operacional da linha Prainha/Dom Frederico.....	116
Mapa 32: Mapa operacional da linha Prainha/Matadouro.....	118
Mapa 33: Mapa operacional da linha Prainha/Santana.....	120
Mapa 34: Mapa operacional da linha Vigia.....	122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	6
2	DEFINIÇÕES	6
3	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO	6
3.1	HISTÓRIA.....	6
3.2	ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	7
3.3	CLIMA.....	8
3.4	DADOS POPULACIONAIS.....	9
3.5	ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	10
3.6	SISTEMA VIÁRIO.....	10
3.6.1	Sistema Viário Regional	10
3.6.2	Sistema Viário Urbano	11
3.7	SISTEMA FLUVIAL.....	12
4	DO ATUAL SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	13
4.1	DAS EMPRESAS OPERADORAS.....	14
4.2	CARACTERÍSTICAS DAS LINHAS.....	14
4.3	FROTA.....	17
4.4	DEMANDA REGISTRADA NO SISTEMA.....	18
4.5	QUILOMETRAGEM DO SISTEMA.....	19
5	DO SERVIÇO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA	19
6	POLÍTICA TARIFÁRIA	22
6.1	ISENÇÕES TARIFÁRIAS.....	28
6.2	TARIFA ESTUDANTIL.....	28
6.3	CÁLCULO TARIFÁRIO.....	29
7	CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DA CONCESSÃO	31
7.1	SERVIÇO CONVENCIONAL.....	31
8	JUSTIFICATIVA	32
9	OBJETO DA CONCESSÃO	33
10	OBJETIVOS DA CONCESSÃO	34
11	DOS LOTES	35
12	DA OPERAÇÃO	39
13	ALTERAÇÕES, EXPANSÕES E NOVOS SERVIÇOS	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

14	REMUNERAÇÃO E TARIFA	39
14.1	VALOR DA TARIFA PÚBLICA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO.....	41
14.3	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS.....	42
15	RECEITAS TARIFÁRIAS	42
16	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	44
17	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	44
18	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	45
18.1.1	Tipos de veículos.....	47
18.1.2	Características Gerais	47
18.1.3	Frota Reserva	49
18.1.4	Renovação da Frota.....	50
18.1.5	Identidade Visual da Frota	50
18.1.6	Acessibilidade.....	51
19	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	56
20	PLANO OPERACIONAL	58
19.1	PARÂMETROS OPERACIONAIS.....	59
19.2	ITINERÁRIOS E MAPAS DAS LINHAS.....	60
21	DISPOSIÇÕES FINAIS	123



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

1 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santarém, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, pretende firmar contrato com Pessoa Jurídica especializada ou Consórcio de Empresas para **CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**, com observância ao disposto na legislação vigente.

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar todas as características técnicas que regem a presente licitação. Nele, são especificados todos os elementos considerados pela administração pública, para a elaboração do Edital de licitação, além de fornecer aos LICITANTES interessados uma visão geral dos elementos técnicos pretendidos para os serviços delegados.

2 DEFINIÇÕES

Visando subsidiar os LICITANTES quanto aos conceitos aqui desenvolvidos, serão estabelecidos critérios organizacionais e operacionais a serem adotados de maneira a facilitar a execução da atividade fim e possibilitar seu entendimento. As informações aqui apresentadas deverão atender as legislações vigentes e fornecer um arcabouço legal aos prestadores de serviço, gestores e demais entidades para a tomada de decisão.

3 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO

3.1 HISTÓRIA

Santarém foi fundada então pelo Padre João Felipe Bettendorff em 22 de junho de 1661 sob o nome de "Aldeia dos Tapajós". Logo ao chegar, o fundador construiu a primeira capela de Nossa Senhora da Conceição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Posteriormente, Pedro Teixeira explorou o Rio Tapajós e então coube aos jesuítas a fundação de uma aldeia com fins missionários, no lugar onde o padre Antônio Vieira esteve no primeiro semestre de 1659. A partir do desenvolvimento dessa aldeia originaram-se outras povoações como as de São José dos Matapus em 1922 (hoje conhecida como Pinhel), Tupinambarana ou Santo Inácio em 1737 (hoje conhecida como Boim) e Borari em 1738 (hoje conhecida como Alter-do-Chão).

Com o progresso das missões, Francisco da Mota Falcão iniciou, a construção de uma fortaleza, a qual foi terminada por seu filho, Manoel Mota Siqueira em 1697. Essa fortaleza tinha a forma quadrada, com baluartes nos ângulos, foi o núcleo da vila que deu origem a cidade de Santarém. Em 1762, estando em ruínas, a fortaleza foi reconstruída, passando daí por diversos reparos, porém hoje nada mais existe. A Aldeia dos Tapajós foi elevada à categoria de vila em 14 de março de 1758 pelo governador da província do Grão Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, recebendo então o nome de Santarém em homenagem a cidade portuguesa do mesmo nome.

Santarém foi elevada à categoria de cidade, em 24 de outubro de 1848 em consequência de seu notável desenvolvimento.

3.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Santarém localiza-se na Mesorregião do Baixo Amazonas (Figura 1), na margem direita do Rio Tapajós, sendo a terceira maior cidade do estado do Pará e o principal centro socioeconômico do oeste do estado, porque oferece melhor infraestrutura econômica e social (como escolas, hospitais, universidades, estradas, portos, aeroportos, comunicações, indústria, comércio etc.) e possui um setor de serviços mais desenvolvido.

Possui uma área de 22 887,080 km², sendo que 77 km² estão em perímetro urbano. Em frente a cidade o Rio Tapajós se encontra com o Rio Amazonas, formando o famoso encontro das águas, um dos principais cartões postais da cidade.

A rede hidrográfica foi dividida em seis bacias, sendo, a Bacia do Rio Amazonas que abrange mais 1/6 de toda extensão territorial do município, a Bacia do Rio Arapiuns que está localizada na porção oeste do município, entre as bacias do Tapajós e do Amazonas e ocupa uma superfície de aproximada de 7.064 km², correspondendo a cerca

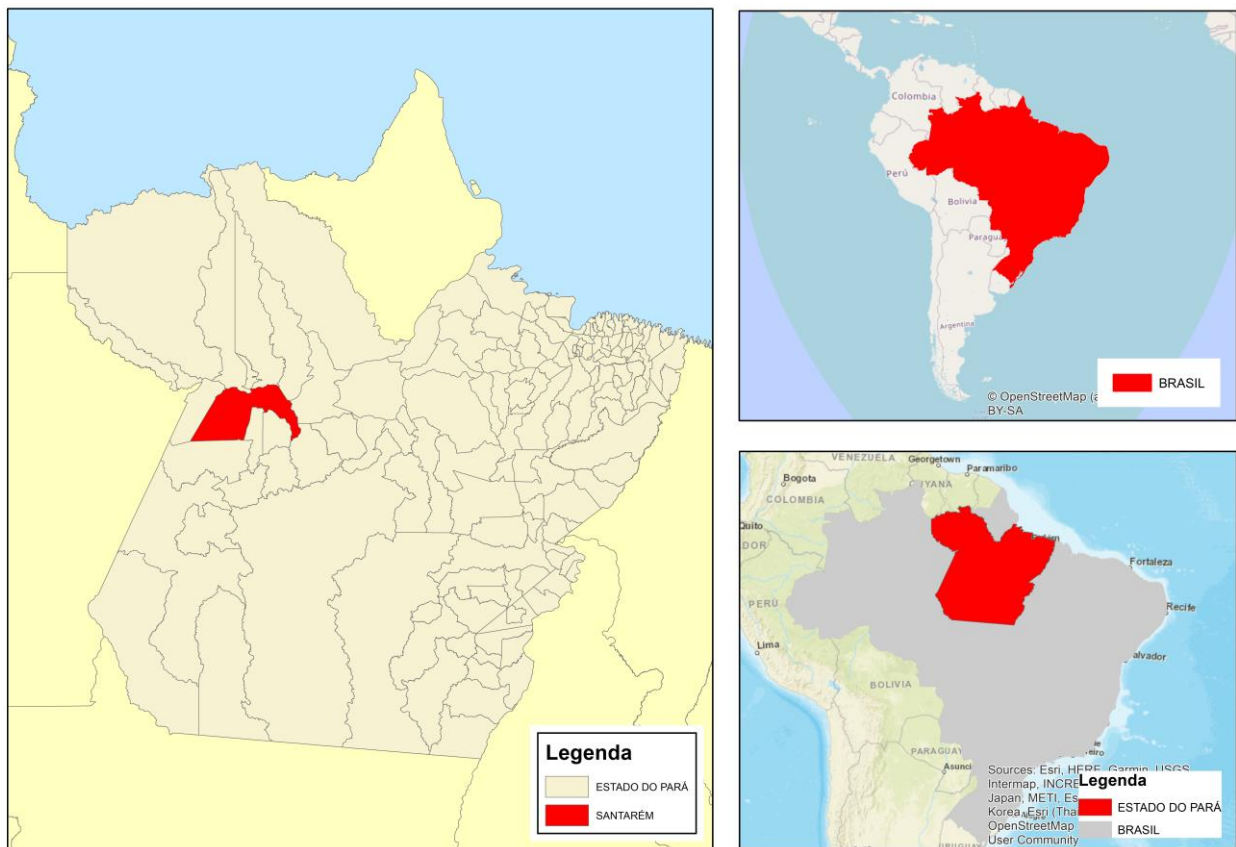


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

de 28% de todo espaço municipal, a Bacia do Rio Tapajós que é a segunda extensão territorial, dentro das terras do município, as Bacias dos rios Moju, Mojuí que são tributárias da bacia do rio Curuá-Una e formam juntas toda a malha hídrica existente na chamada "Região do Planalto", composta por inúmeros igarapés e rios de pequeno porte, todos convergentes para o rio central, o Curuá-Una.



3.3 CLIMA

O clima dominante é quente e úmido, característico das Florestas Tropicais. Não está sujeito a mudanças significativas de temperatura devido sua proximidade da linha do equador. A temperatura média anual compensada é de 26 °C, com umidade relativa média do ar de 86%. A seguir é apresentado dados de temperaturas e chuvas (Tabela 1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Tabela 1: Clima: temperaturas e chuvas.

Dados climatológicos para Santarém (Taperinha, 1961-1990)													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Temperatura máxima record (°C)	35	32,9	32,8	33,4	33,5	34,3	34,6	34,6	35,1	35,8	36,7	35,7	36,7
Temperatura máxima média (°C)	30,7	30,1	30,2	30,2	30,3	30,6	31	31,8	32,3	32,9	32,6	31,7	31,2
Temperatura média (°C)	25,8	25,5	25,5	25,6	25,7	25,5	25,4	26,1	26,6	26,9	26,9	26,2	26
Temperatura mínimamédia (°C)	22,2	22,1	22,1	22,3	22,3	21,9	21,4	21,9	22,4	22,4	22,6	22,3	22,2
Temperatura mínimarecord e (°C)	18,6	18,9	18,3	19,2	18,9	18,7	17,5	19	19,4	17,8	18,1	18,8	17,5
Dias com precipitação (≥ 1 mm)	16	18	22	21	22	16	12	8	7	5	5	10	162

3.4 DADOS POPULACIONAIS

A população de Santarém era de 294.580 habitantes, conforme o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, o que a colocou na posição de sétima cidade mais populosa da região norte do Brasil. Destes, 51,5 % da população eram homens e 48,5 % eram mulheres.

Santarém teve discreta diminuição da população do período de 1996 a 1999, possivelmente resultado da evasão provocada pelo declínio das atividades do ciclo do ouro na segunda metade da década de 80. Além disso, a partir da década de 80 até 2000, teve uma diminuição da população que vive na zona rural e um aumento da população da zona urbana, do qual pode ser atribuído a vários fatores, tais como: assistência técnica incipiente, dificuldades de acessos a créditos, carência de infraestrutura básica (escola, posto de saúde, manutenção de estradas, ramais, vicinais), transporte público deficiente e outros.

Desde 2000 vem tendo um crescimento elevado na sua população e um dos fatores que influenciam isso, são a melhoria na infraestrutura urbana, saúde, escolas e outros. No entanto, em 2008, verifica-se uma diminuição na população, devido a emancipação da vila de Mojuí dos Campos para município.

Em 2022 a população estimada segundo o IBGE, foi de 308.339 habitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

3.5 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Segundo dados de do IBGE, em 2015, possuía um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 3,9 bilhões, ligado principalmente ao setor de serviços e comércio, mas também ao extrativismo e à indústria. É o sétimo município com maior PIB do estado.

Atualmente a economia de Santarém está assentada nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo, nas indústrias de beneficiamento (madeira, olarias, agroindústrias beneficiamento de peixe etc.) e no setor agropecuário, que segundo o IDESP, na sua pesquisa sobre o Produto Interno Bruto dos municípios em 2008, destacou-se como maior produtor de arroz e soja do estado do Pará e como terceiro maior produtor de mandioca do estado e o quarto do Brasil.

3.6 SISTEMA VIÁRIO

3.6.1 Sistema Viário Regional

Santarém é servida pelo Aeroporto Internacional Maestro Wilson Fonseca, o quinto mais movimentado aeroporto do Norte do país, recebendo anualmente 400 mil passageiros. Situa-se a 15 quilômetros do centro da cidade, possui uma pista de pouso em concreto asfáltico com 2.400m por 45m, com capacidade para receber 225.000 passageiros por ano.

O Município possui uma rodoviária que atende as necessidades do meio de transporte terrestre. A Rodovia Santarém-Cuiabá (BR-163) é a rodovia federal que liga Santarém ao município de Cuiabá, no estado do Mato Grosso. A rodovia tem mais de 1700 quilômetros, a sua extensão em Santarém é de 165 quilômetros (incluindo Belterra). De Santarém até Rurópolis, a rodovia é pavimentada.

Sete rodovias estaduais cruzam o município de Santarém e perfazem um total de 253 quilômetros, dos quais 144 quilômetros são de revestimento primário e 109 quilômetros são de revestimento asfáltico. São elas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

- PA-257 ou "Trans-Lago", que liga Santarém ao município de Juruti e tem 150 quilômetros de extensão;
- PA-370 ou "Santarém-Curuá-Una", que liga o centro urbano de Santarém à Usina Hidrelétrica de Curuá-Una e tem 67 quilômetros de extensão;
- PA-433 ou "Santarém-Jabuti", que liga a comunidade de Tabocal em Santarém à comunidade de Jabuti, já no município de Mojuí dos Campos e tem 36 quilômetros de extensão;
- PA-457 ou "Rodovia Everaldo Martins", que liga o centro urbano de Santarém à Alter do Chão e tem 29 quilômetros de extensão;
- PA-431, que liga a comunidade Santa Rosa em Santarém passando por Mojuí dos Campos até a comunidade São José e tem 24 quilômetros de extensão;
- PA-255, que liga o distrito portuário de Santana do Tapará (na margem esquerda do Rio Amazonas) a cidade de Monte Alegre e tem 86 quilômetros de extensão.
- PA-453 ou "Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon", que tem 9,5 quilômetros de extensão e faz a ligação entre a cidade de Santarém e o aeroporto.

3.6.2 Sistema Viário Urbano

Na cidade de Santarém existem 851,09 quilômetros de vias urbanas, das quais 521,85 quilômetros em revestimento primário e 329,24 quilômetros em revestimento asfáltico.

Principais logradouros:

- Avenida Cuiabá (BR-163);
- Avenida Tapajós;
- Avenida Mendonça Furtado;
- Avenida Barão do Rio Branco;
- Avenida Rui Barbosa;
- Avenida Borges Leal;
- Avenida Magalhães Barata;
- Avenida Anysio Chaves;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

- Avenida Curuá-Una (PA-370);
- Avenida Dom Frederico Costa;
- Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon (PA-453);
- Avenida Moçara;
- Avenida Sergio Henn;
- Avenida São Sebastião;

Fazem parte do sistema de transporte público de passageiros: o transporte coletivo urbano, o transporte coletivo rodoviário suburbano ou intramunicipal e o transporte coletivo hidroviário intramunicipal, o transporte individual de passageiros em automóveis (táxi), o transporte individual de passageiros em motocicletas (mototáxi), o transporte coletivo interdistrital, o transporte de passageiros por aplicativo e o transporte escolar.

O Sistema de Transporte Público de Passageiros é gerenciado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela lei Nº 17.026/2001, de 12 de setembro de 2002, e competências definidas conforme a Lei Nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021.

3.7 SISTEMA FLUVIAL

O transporte fluvial na cidade é muito comum e a infraestrutura portuária é constituída por portos de grande movimento. O Porto de Santarém é um porto fluvial de jurisdição federal administrado pela Companhia Docas do Pará. Juntamente ao Porto de Belém são os mais próximos dos Estados Unidos. Possui capacidade de receber navios de grande porte, permite a atracação de navios de até 10 metros de calado no período da estiagem e de até 16 metros de calado no período de cheia dos rios. Tem uma extensão acostável no total de 520 metros e 380 metros no píer.

O porto da Cargill é um porto graneleiro de jurisdição privada localizada na área da Companhia Docas do Pará. O terminal escoia soja para o exterior e tem capacidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

para armazenar 60 mil toneladas de soja, o que corresponde a um navio que transporta 55 mil toneladas de soja.

O Terminal Hidroviário de Santarém, denominado Joaquim da Costa Pereira, administrado pela Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário (SEMPTA), conta com estrutura para receber mais de três mil usuários por dia, com guichês para venda de passagens, guarda-volumes, carrinhos para bagagens, cadeiras de rodas, e têm mais de 22 mil metros quadrados de área construída. A sala de embarque oferece 1.205 cadeiras longarinas, rede *Wi-fi* gratuita e duas escadas rolantes, que facilitam a acessibilidade ao segundo piso.

Climatizado, o equipamento público tem vestiários e banheiros masculino, feminino e para pessoas com deficiência. A área inclui ainda farmácia, três lanchonetes, restaurante, e espaços para instalação de lojas e quiosques, além de salas para órgãos de segurança e justiça, como Polícia Militar, Conselho Tutelar e Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Pará (ARCON).

Para auxiliar no embarque e desembarque de passageiros, o espaço tem rampa metálica biarticulada, passarela coberta em concreto e flutuante com oito *fingers* para atraque das embarcações. Na área externa, o estacionamento tem 5.800 metros quadrados e inclui vagas para carros, motocicletas e bicicletas, além de pontos cobertos para táxis e ônibus.

Já o terminal de cargas tem um galpão com mais de seis mil metros quadrados para abrigar cargas e utensílios dos passageiros.

O município é contempla ainda, em sua orla fluvial, 6 (seis) píeres para atração direta de embarcações regionais de pequeno porte e lanchas de transportes intermunicipais e interestaduais.

4 DO ATUAL SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Com objetivo de apresentar a rede de transporte coletivo do Sistema Urbano do Município, que será operada no início do contrato de CONCESSÃO dos serviços e de subsidiar a formulação de futuras propostas, apresentam-se, a seguir, dados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

informações que possibilitam traçar o perfil do sistema de transporte coletivo por ônibus de Santarém.

4.1 DAS EMPRESAS OPERADORAS

Na data deste levantamento, mês de dezembro de 2022, o serviço de transporte coletivo por ônibus de Santarém conta com 6 (seis) empresas operadoras, as quais operam 31 (trinta e uma) linhas dentro do perímetro urbano do Município de Santarém, além da operação nos serviços distrital e intramunicipal.

4.2 CARACTERÍSTICAS DAS LINHAS

O Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Santarém compreende os seguintes tipos de linhas:

- Linhas Radiais: linha que ligam os bairros ao centro da cidade;
- Linhas Circulares: linha cujos pontos de início e de fim se localizam em bairro, com itinerários perimetrais que passam ou não pelo centro da cidade;

Com base nos dados dos relatórios da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, atualmente o Sistema de Transporte Coletivo Urbano compreende a operação de 31 (trinta e uma) linhas, realizadas no perímetro urbano do Município de Santarém (conforme a Lei nº 20.534, de 17 de dezembro de 2018, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Santarém), discriminadas na Tabela 2. inclusive a linha de serviço Aeroporto/Pajuçara e as linhas Aeroporto/Vista Alegre do Juá, Residencial Salvação e Residencial Salvação/Universidades, as quais encontram-se fora da delimitação da Zona Urbana.

Outrossim, as linhas dos serviços intramunicipal e distrital (Alter do Chão – Eixo Forte e Boa Esperança) não contemplam o objeto desta CONCESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Tabela 2: Linhas do Serviço de Transporte Coletivo Urbano

Nº	NOME DA LINHA	CLASSIFICAÇÃO	EXTENSÃO (Km)
1	AEROPORTO/PAJUÇARA	Radial	38,40
2	AEROPORTO/VISTA ALEGRE DO JUÁ	Radial	24,80
3	ALVORADA	Radial	22,00
4	ALVORADA/UNIVERSIDADES	Circular	37,70
5	AMPARO/ALVORADA	Radial	31,20
6	AMPARO/SÃO CRISTÓVÃO	Radial	22,50
7	ÁREA VERDE	Radial	22,60
8	CIRCULAR/ESPERANÇA	Circular	15,30
9	DIAMANTINO	Radial	19,00
10	FLORESTA/PRAINHA	Circular	21,00
11	IPANEMA	Circular	22,10
12	JADERLÂNDIA	Radial	25,60
13	JUTAÍ	Radial	21,70
14	MAICÁ	Radial	27,50
15	MAPIRI/LIBERDADE	Circular	10,80
16	MARACANÃ	Radial	25,40
17	MARARÚ	Radial	35,40
18	NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA/RODAGEM	Circular	19,40
19	NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA	Radial	23,30
20	NOVA REPÚBLICA/RODAGEM	Radial	21,50
21	NOVA REPÚBLICA/SANTO ANDRÉ	Radial	22,90
22	NOVA REPÚBLICA/VITÓRIA RÉGIA	Radial	22,40
23	NOVA VITÓRIA	Radial	24,80
24	PRAINHA/DOM FREDERICO	Radial	18,50
25	PRAINHA/MATADOURO	Radial	18,30
26	PRAINHA/SANTANA	Radial	17,90
27	RESIDENCIAL SALVAÇÃO	Radial	21,80
28	RESIDENCIAL SALVAÇÃO/UNIVERSIDADES	Circular	26,30
29	SANTARENZINHO	Radial	20,70
30	SANTARENZINHO/UNIVERSIDADES	Circular	28,20
31	VIGIA	Radial	23,80

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

A seguir, é apresentado o mapa operacional do Serviço Urbano no Município de Santarém (Mapa 2), contemplando as 31 linhas do serviço, discriminadas na Tabela 2.



Mapa 2: Mapa Operacional do atual Serviço de Transporte Coletivo Urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Os principais dados de oferta e demanda do Serviço de Transporte Coletivo Urbano por ônibus a ser operado, estão relacionados na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3: Dados gerais do Sistema de Transporte Coletivo Urbano.

INDICADORES	QUANTIDADES
Número de Linhas	31 Linhas
Frota Operacional	81 Veículos
Frota Reserva	10 Veículos
Frota Total	91 Veículos
Quilometragem Operacional Mensal	1.221.976 Km/mês
Passageiros Pagantes Equivalentes por Mês	1.282.243 pagantes/mês
Índice de Passageiros por Quilometro (IPK)	1,49 passageiros/Km

4.3 FROTA

A frota total do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Santarém é de 91 (noventa e um) veículos, dos quais, 81 (oitenta e um) em operação e 10 (dez) como frota reserva, conforme controle realizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, através da Divisão de Controle e Planejamento de Transportes, até o mês de dezembro de 2022, discriminada na Tabela 4.

Tabela 4: Frota atual do Serviço de Transporte Coletivo Urbano.

Nº	NOME DA LINHA	FROTA REGISTRADA
1	AEROPORTO/PAJUÇARA	01
2	AEROPORTO/VISTA ALEGRE DO JUÁ	06
3	ALVORADA	03
4	ALVORADA/UNIVERSIDADES	02
5	AMPARO/ALVORADA	02
6	AMPARO/SÃO CRISTÓVÃO	02
7	ÁREA VERDE	04
8	CIRCULAR/ESPERANÇA	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

9	DIAMANTINO	04
10	FLORESTA/PRAINHA	03
11	IPANEMA	02
12	JADERLÂNDIA	03
13	JUTAÍ	02
14	MAICÁ	02
15	MAPIRI/LIBERDADE	02
16	MARACANÃ	02
17	MARARÚ	03
18	NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA/RODAGEM	02
19	NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA	04
20	NOVA REPÚBLICA/RODAGEM	02
21	NOVA REPÚBLICA/SANTO ANDRÉ	02
22	NOVA REPÚBLICA/VITÓRIA RÉGIA	03
23	NOVA VITÓRIA	02
24	PRAINHA/DOM FREDERICO	03
25	PRAINHA/MATADOURO	02
26	PRAINHA/SANTANA	02
27	RESIDENCIAL SALVAÇÃO	06
28	RESIDENCIAL SALVAÇÃO/UNIVERSIDADES	02
29	SANTARENZINHO	03
30	SANTARENZINHO/UNIVERSIDADES	02
31	VIGIA	01
FROTA RESERVA		10
FROTA TOTAL		91

Fonte: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

4.4 DEMANDA REGISTRADA NO SISTEMA

Segundo dados do Sindicato das Empresas de Transporte Público de Santarém e Belterra – SETRANS, atual operadora do serviço de Bilhetagem Eletrônica no Município, a demanda média mensal no ano de 2022, considerando as linhas mencionadas no item 4.2 (Tabela 2), somam o total de 1.816.100 (um milhão oitocentos e dezesseis mil e cem) passageiros, sendo a média mensal de passageiros que pagaram tarifa integral foi de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

1.077.245 (um milhão setenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco), estudantes de 614.994 (seiscentos e quatorze mil novecentos e noventa e quatro) e 123.861 (cento e vinte três mil oitocentos e sessenta e um) isenções, o que corresponde a 1.282.243 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e três) passageiros equivalentes, que são os passageiros transportados proporcionalizados pela razão entre a tarifa efetivamente paga e tarifa pública, conforme a Tabela 5 a seguir:

Tabela 5: Resumo de passageiros transportados em 2022.

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO ANO DE 2022/MENSAL	
TARIFA INTEIRA	1.077.245
TARIFA ESTUDANTIL	614.994
ISENÇÕES	123.861
TOTAL	1.816.100
TOTAL EQUIVALENTES	1.282.243

Fonte: SETRANS.

4.5 QUILOMETRAGEM DO SISTEMA

Ainda de acordo com o SETRANS, utilizados para o cálculo da tarifa 2022, a quilometragem média mensal do sistema Urbano no ano 2022, foi de 1.221.976 (um milhão duzentos e vinte um mil novecentos e setenta e seis) km/mês.

5 DO SERVIÇO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

O Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) não integra o objeto desta CONCESSÃO, sendo de responsabilidade do PODER CONCEDENTE. As informações constantes nesta NOTA TÉCNICA servirão como meios de informação aos LICITANTES.

O SBE é o conjunto de sistemas, equipamentos e serviços que objetivam a execução da Política Tarifária, a operacionalização da comercialização de créditos de transporte, a arrecadação de tarifa pública de transporte, o controle de acesso e o monitoramento da demanda dos sistemas de transporte público coletivo, bem como a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

gestão da integração tarifária e operacional entre sistemas de transporte e da eventual interoperabilidade com outros sistemas de bilhetagem.

Ele é ainda, um conjunto de procedimentos relacionados a cadastramento de usuários, automação de vendas, pagamento e arrecadação de tarifas de passagens de transportes públicos. Dentre as diversas tecnologias que usualmente compõem um SBE contam-se a dos cartões inteligentes, a da eletrônica digital, a do tratamento de informações e de programação de computadores e a da transmissão digital de dados. Utiliza dispositivos especiais, como:

- a) Meios eletrônicos de cadastramento de usuários e venda de créditos de passagens, como Internet e também redes credenciadas no varejo;
- b) Cartões inteligentes, conhecidos como *Smart Cards* ou similares, dotados de memória e mecanismos de segurança;
- c) Validadores, que são aparelhos que debitam créditos dos cartões e que são instalados nos meios de transporte (ônibus, trens, metrô e embarcações, etc.);
- d) Sistemas de comunicação e processamento das informações sobre a arrecadação.

Portanto, é um conjunto de equipamentos, programas, aplicativos e procedimentos operacionais projetados, construídos e implantados com a finalidade de controlar a operação e o fluxo de valores em sistemas públicos de transporte de passageiros. Integram diferentes tecnologias e, dentre outras qualidades, exatidão de projeto e apoio de programas aplicativos e de serviços de manutenção.

As operações de bilhetagem eletrônica substituem os bilhetes de papel, plástico ou fichas por cartões e trazem um dos principais benefícios aos usuários do sistema, que é a integração tarifária e/ou temporal. Com a integração, é possível se fazer várias viagens pela rede de transportes, ou mesmo entre redes distintas, garantindo ao cidadão o direito de ir e vir de uma maneira mais facilitada e econômica.

Essa tecnologia diminuiu os custos com transporte por conta da integração. Além disso, trouxe mais segurança, já que reduzem consideravelmente a quantidade de valores monetários que circulavam nos veículos e com isso inibiram o número de assaltos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Sob a ótica dos operadores e ou gestores de transporte público coletivo, os sistemas de bilhetagem geram indicadores para uma melhor administração da rede de transportes, identificando necessidades de otimização das malhas, bem como uma melhor gestão da frota, uma vez que baliza as quantidades de veículos necessários em linhas e horários específicos, garantindo melhores níveis de serviços e atendimento aos usuários, principalmente em horários de pico e regiões mais afastadas dos centros. Ainda assim, traz considerável rapidez e controle para os processos de emissão, comercialização e arrecadação dos créditos eletrônicos das viagens.

Hoje em dia a Bilhetagem Eletrônica se tornou realidade em praticamente todas as grandes cidades do Brasil, trazendo um considerável avanço nas políticas de gestão do transporte público, bem como na satisfação do público em geral.

No que tange aos distintos segmentos de produtos, a bilhetagem oferece controles diferenciados, conforme o padrão de usuário ou de utilização, como os cartões de:

- a) Vale-Transporte (passagens subsidiadas pelos empregadores de acordo com lei específica);
- b) Gratuidades (concessões a idosos, pessoas com deficiências, alguns funcionários públicos em serviço, entre outros)
- c) Passe de Estudante (passagens com descontos);
- d) Passe Comum (passagens eventuais).

Com o Sistema de Bilhetagem Eletrônica é possível agregar vários outros benefícios, além da vantagem principal de não utilizar dinheiro no pagamento das tarifas, como por exemplo:

- I. Criação de redes de integrações que permitem ao usuário do sistema fazer várias viagens pela rede de transportes (ou mesmo entre redes distintas), porém pagando um valor reduzido que o valor de cada uma das passagens durante o seu deslocamento.
- II. Melhor gerência da rede de transporte, pois o sistema de bilhetagem gera relatórios onde o gestor do sistema de transporte poderá identificar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

necessidade de fazer ajustes, como o incremento do número de veículos circulando numa linha.

- III. O rastreamento dos ônibus por Sistema de Posicionamento Global (GPS), integrado à bilhetagem eletrônica, também pode facilitar a fiscalização do cumprimento de viagens, horários e itinerários.
- IV. Integração com outros sistemas, como serviços de mapas junto com o GPS, onde pode ser criada uma rede de informações úteis para o usuário, que poderá saber, por exemplo, quanto tempo levará para o ônibus desejado chegar ao ponto de embarque.
- V. Segurança dos usuários e funcionários do transporte de passageiros, pois os ônibus passam a circular com menos dinheiro, diminuindo o interesse de criminosos.

6 POLÍTICA TARIFÁRIA

Entende-se como política tarifária, o conjunto de decisões do Poder Público (Federal, Estadual e Municipal), no estabelecimento de uma estrutura tarifária para o transporte público coletivo, incluindo a definição dos preços, estratégia de cobrança e opções de pagamento, com base em objetivos econômicos, financeiros, sociais e ambientais, em convergência com as diretrizes da mobilidade urbana.

É através dela que se estabelece as várias modalidades de tarifas para os usuários, as formas de pagamento, os descontos, eventuais benefícios e vantagens, bem como os respectivos beneficiários. Para tanto, é necessário definir a diferença entre as tarifas pública e de remuneração.

Segundo Agencia Nacional de Transportes Públicos - ANTP, tarifa pública, nada mais é senão, o valor do preço público instituído por ato específico do poder público outorgante e cobrado do usuário pelo uso do transporte público. E remuneração, corresponde ao custo do serviço prestado, por passageiro registrado, pagante ou equivalente, também chamada de tarifa técnica.

Ao influenciar as decisões diárias da população, em termos de (i) qual modo utilizar, (ii) onde realizar atividades, (iii) onde morar, entre outras, a política tarifária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

impacta não somente a mobilidade urbana, mas também o desenvolvimento urbano, o desenvolvimento econômico, a eficiência energética, além de muitos outros aspectos da vida nas cidades.

A Política de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/12) estabelece mais claramente a diferença entre a tarifa pública e a de remuneração dos serviços. Se a tarifa paga pelos usuários não for suficiente para cobrir todos os custos de operação, pode ser necessário utilizar recursos públicos, na forma de subsídio, para financiar a diferença.

Com o crescimento na taxa de motorização e dos congestionamentos nas principais cidades brasileiras, tem-se buscado formas de estimular os usuários a permanecerem no transporte público coletivo, e até mesmo de atrair usuários que migraram para o transporte individual (serviços de táxi, mototáxi e motorista por aplicativo). Para ser competitivos, os sistemas de transporte público coletivo necessitam de melhorias em diversos atributos que influenciam a escolha do modo de transporte pela população, tais como o tempo de viagem, disponibilidade a qualquer horário, confiabilidade, conforto, segurança, custo acessível, entre outros.

Entendendo este cenário, o poder público busca, por um lado, aumentar a qualidade dos serviços oferecidos, reduzindo os tempos de viagem, aumentando a confiabilidade, disponibilizando melhor informação aos usuários e adotando frotas que ofereçam maior conforto, cuidando para não elevar demasiadamente o valor das tarifas de remuneração dos operadores. Por outro lado, buscam definir uma política tarifária para que contribua para a atração e fidelização dos usuários.

Uma das formas de melhorar a qualidade de um sistema de ônibus é aumentando a oferta de serviços, com o objetivo de reduzir o tempo de espera e aumentar a confiabilidade. Ao mesmo tempo, ao aumentar frequência dos ônibus com o mesmo tamanho de veículo, é possível reduzir a ocupação dos veículos e aumentar o conforto dos passageiros. No entanto, é necessário estabelecer mecanismos de regulação dos contratos que permitam ao PODER CONCEDENTE monitorar e fiscalizar o cumprimento dos serviços programados e dos níveis de qualidade estabelecidos nos contratos e regulamento do transporte. Como resultado, em curto prazo, pode haver um aumento do custo de operação por passageiro, mas o novo padrão de qualidade pode ajudar a trazer mais usuários para o transporte público coletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Para aumentar a oferta de serviços e ao mesmo tempo minimizar o aumento dos custos, é necessário tornar a frota do sistema mais eficiente. Em primeiro lugar, ao aumentar a velocidade média dos veículos e reduzir a exposição a congestionamentos, por exemplo através de corredores exclusivos, os ônibus conseguem fazer mais viagens por dia, sendo possível aumentar a oferta para uma mesma frota e número de funcionários.

Ainda, os corredores permitem aumentar a regularidade e confiabilidade do sistema. Adicionalmente, existe a possibilidade de otimizar a operação. O objetivo é ajustar a oferta dos serviços, proporcionando serviços diretos onde existe demanda, ou criando serviços troncais e alimentadores para atender melhor regiões com baixas frequências de serviços diretos. É possível, inclusive, ter tamanhos de ônibus diferentes em cada tipo de serviço, para otimizar o custo de operação. Nestes casos, o que se busca é aumentar a oferta para uma mesma tarifa de remuneração ou reduzir o custo e a tarifa pública para atrair usuários.

Diante deste cenário, muitas cidades migraram em direção a sistemas de bilhetagem eletrônica, em sua maioria através de *Smart Card's* sem contato, que permitem mais facilmente implementar políticas tarifárias com descontos para usuários que realizam transferência entre linhas de ônibus de acordo com um conjunto de regras. Antes da implantação desta tecnologia as integrações, em geral, eram realizadas apenas em terminais fechados.

O Brasil desenvolveu leis que influenciam as políticas tarifárias nos diferentes sistemas de transporte público coletivo. Primeiramente, existem as gratuidades, como a isenção de pagamento para pessoas com mais de 65 anos de idade, apenas com o documento de identidade. Cabe destacar também a criação do Vale-Transporte, que em 1987 se tornou obrigatório no país, com o qual os trabalhadores com menos renda, que antes investiam até 30% do salário com transporte, passaram a gastar apenas 6% do valor.

Com esta política, os empregadores passaram a fornecer os bilhetes de transporte diretamente, subsidiando parte do custo de transporte público coletivo dos empregados e estimulando o uso dos sistemas de ônibus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

A definição da política tarifária aplicada ao Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de Santarém é atribuição do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica Municipal, estabelecido do Art. 134:

Art. 134. *Os sistemas viários e os meios de transporte no Município, atenderão, prioritariamente, às necessidades sociais do cidadão na sua locomoção, e nos seus planejamentos, implantação e operação serão observados os seguintes princípios:*

I - segurança, higiene e conforto do usuário;

II - desenvolvimento econômico;

III - preservação do meio ambiente, do patrimônio arquitetônico e paisagístico, respeitadas as diretrizes de uso do solo;

IV - responsabilidade do Município pelo transporte coletivo, que tem caráter essencial, assegurado mediante tarifa condizente com o poder aquisitivo a população e com garantia de serviço adequado ao usuário;

V - estabelecimento, através de lei, de critérios de fixação de tarifas, e a obrigatoriedade de publicação das planilhas de cálculo para conhecimento público a cada fixação ou reajuste;

VI - isenção tarifária nos transportes coletivos, rodoviários e aquaviários urbanos, rurais e intramunicipais, para:

a) pessoas portadoras de deficiência, com reconhecida dificuldade de locomoção;

b) crianças de até seis anos, inclusive;

c) cidadãos maiores de sessenta anos, bastando, neste caso, apresentar documento hábil que comprove a idade, sendo admitido a apresentação de RG, CTPS, ou qualquer outro documento com fotografia que identifique seu portador, limitando-se quanto aos transportes rodoviários e aquaviários intramunicipal a disponibilidade de 02 (duas) passagens gratuitas, e as demais com desconto de 50% no valor da passagem, não ultrapassando 10% da capacidade de lotação estabelecida pelo órgão competente, ficando à cargo da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) a regulamentação e fiscalização do serviço. (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 022/2016)

d) Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares e Agentes Prisionais, quando em serviço e devidamente identificados. (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2004)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

e) *SUPRIMIDO. (suprimida pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2004)*

f) *Agentes Distritais, desde que estejam legalmente constituídos pelo Poder Executivo Municipal. (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 023/2017)*

VII - participação da população, através de associações representativas da sociedade civil, inclusive entidades sindicais, profissionais e econômicas, no planejamento e fiscalização do sistema municipal de transportes, garantindo o direito à informação sobre ele, nos termos da lei;

VIII - o Município fica obrigado a conceder adicional de remuneração, não inferior a dez por cento, para os trabalhadores na educação em atividade na zona rural, a título de ajuda de custo para cobertura de despesas com transporte;

IX - Passe Estudantil, corresponde a 1/3 (um terço) do valor integral das tarifas dos transportes públicos coletivos de passageiros, terrestres ou aquaviários, urbanos, rurais e intramunicipais, para estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental, médio e superior, profissional e tecnológico, mediante a apresentação de identificação da condição de estudante pelo usuário beneficiário. (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº017/2013)

a) O benefício previsto neste inciso se dará através de Passe Estudantil, cujo gerenciamento, controle e comercialização será feito pelo Município, diretamente ou indiretamente. (Alteração feita pelo Art. 1º. - Emenda à Lei Orgânica-MESA nº 30, de 14 de dezembro de 2021)

b) Fica proibida qualquer outra forma de utilização do Passe Estudantil, assim como a sua comercialização para outros fins que não seja o de locomoção dos estudantes. (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº017/2013)

§ 1º O Município, mediante autorização, concessão ou permissão, poderá entregar a execução do serviço de transporte, após regular processo licitatório. (Alteração feita pelo Art. 3º. - Emenda à Lei Orgânica-MESA nº 30, de 14 de dezembro de 2021)

I - o regime as empresas autorizadas, concessionárias ou permissionárias, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, as penalidades a elas aplicáveis, bem como as condições de fiscalização, suspensão, intervenção, caducidade e rescisão;

II - os direitos do usuário;

III - política tarifária;

IV - obrigação de manter serviço adequado;

V - padrões de segurança e manutenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

VI - normas de proteção ambiental relativa à poluição sonora e atmosférica;

VII - normas atinentes ao conforto e saúde dos passageiros e operadores de veículos;

VIII - obrigatoriedade de adaptação nos transportes coletivos para pessoas portadoras de deficiência.

§ 2º O Município, como órgão planejador, concedente ou fiscalizador do transporte, terá um Conselho, composto por representantes do Poder Executivo e, majoritariamente, pela sociedade civil, inclusive trabalhadores e empresários do setor, indicados por suas entidades sindicais, nos termos da lei, que estabelecerão a composição, competência e atribuições do Conselho.

§ 3º Lei municipal estabelecerá as condições específicas para a utilização e controle do benefício do passe escolar de transporte aquaviário. (acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2004)

§ 4º Excetuando-se os benefícios concedidos no inciso IX deste artigo, é vedada a concessão de qualquer outro que cause aumento no preço final da tarifa do serviço de transporte coletivo. (acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2004)

Atualmente, com a vigência no DECRETO Nº 825/2022 - GAP/PMS de 30 de dezembro de 2022, a tarifa básica urbana correspondente ao sistema de transporte por ônibus do Município de Santarém foi definida em R\$ 4,00 (quatro reais), além das demais tarifas estabelecidas pelo documento.

O pagamento da tarifa pode ser realizado em dinheiro nos ônibus, diretamente para os cobradores que estão disponíveis nas linhas de ônibus. Este recurso então, fica sob posse da empresa prestadora de serviços. A outra forma de pagamento é através do vale transporte, que é o nome dado ao *Smart Card* utilizado nos ônibus municipais.

A gestão atual do sistema de bilhetagem eletrônica é realizada pelo Sindicato das Empresas de Transporte Público de Santarém e Belterra - SETRANS, que realiza ainda, a comercialização de créditos de passagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

6.1 ISENÇÕES TARIFÁRIAS

Além das já mencionadas anteriormente, as categorias que atualmente usufruem o direito à gratuidade das tarifas existentes no sistema de transporte coletivo por ônibus no Município de Santarém estão descritas abaixo (Tabela 6):

Tabela 6: Isenções tarifárias praticadas em Santarém.

Categoria	Instrumento Normativo	Benefício
Idosos com idade acima de 65 anos	Constituição Federal; Estatuto do Idoso;	Isenção tarifária
Oficiais de Justiça e servidores do Ministério do Trabalho	Lei Federal nº 5.010/66	
Carteiros em serviço	Decreto Federal nº 3.326/41	
Pessoa com deficiência	Lei Orgânica Municipal	
Crianças até 6 anos de idade		
Cidadãos maiores de 60 anos de idade		
Policiais Civis		
Policiais Militares		
Bombeiros Militares		
Agentes Prisionais		
Agentes Distritais		
Doentes crônicos renais	Lei Municipal nº 20.388, de 21 de maio de 2018	
Oncológicos	Lei Municipal nº 20.484, de 25 de setembro de 2018.	
Conselheiros tutelares	Lei Municipal nº 16.889, de 02 de janeiro de 2001.	
Acompanhantes de excepcionais	Regulamento do Transporte Coletivo	
Fiscal de transporte		
Empregados de empresas operadoras		

6.2 TARIFA ESTUDANTIL

A Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 134, IX define a política tarifária para classe estudantil, ela determina que o passe estudantil corresponda a 1/3 (33,34%) da tarifa vigente. Atualmente, esse valor é o regulamentado pelo DECRETO Nº 825/2022 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

GAP/PMS, de dezembro de 2022, com valor reajustado para R\$ 1,30 (um real e trinta centavo) para o serviço Urbano.

6.3 CÁLCULO TARIFÁRIO

O cálculo tarifário do transporte coletivo, na maioria das cidades brasileiras, adota um modelo de planilha desenvolvido em 1982, pelo extinto GEIPOT/EBTU – Grupo de Trabalho, formado por técnicos de diversas capitais, funcionários do Ministério dos Transportes, entre outros, e coordenado pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, para padronizar a forma de cálculo da tarifa de ônibus.

Muitas capitais brasileiras passaram a adotar esta planilha desde então, atualizando seus coeficientes de consumo e índice de uso, considerando os condicionantes locais de operação e os avanços tecnológicos da frota e seus equipamentos.

Em Santarém, o cálculo tarifário adota os dados apresentados pelo SETRANS, referentes a quilometragem e passageiros transportados e, para o quantitativo de veículos, os dados de vistorias realizadas pela SMT.

O estudo do custo operacional do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município destina-se à apuração da tarifa a ser estabelecida pelo executivo do PODER CONCEDENTE, praticada pelos operadores e prestadores do serviço e honrada pelos passageiros pagantes.

A tarifa é obtida após a divisão dos valores correspondentes aos custos totais, que se compõem dos Custos Variáveis (combustíveis, óleos lubrificantes, rodagem, peças e acessórios) e dos Custos Fixos (depreciação, remuneração do capital, despesas com pessoal e administrativa), pelo número de passageiros pagantes, de acordo com a estrutura tarifária estabelecida pelo Anexo V da Lei Municipal 15.522/95 de 29/12/1995, que dispõe sobre a estrutura tarifária do transporte coletivo.

A tarifa é então, o resultado obtido pela divisão das despesas do custo de prestação do serviço entre seus usuários pagantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

- a) Custos variáveis: Aqueles que estão diretamente ligados à quilometragem percorrida.
- b) Custos fixos: Aqueles que independem da quilometragem percorrida, como as despesas com pessoal de operação e manutenção, despesas administrativas e custo de capital (depreciação e remuneração – bens patrimoniais).
- c) Percurso médio mensal (PMM): De sumária importância na planilha, se constitui do maior impacto no custo operacional, tendo em vista tratar-se da quilometragem percorrida pelos veículos da frota do sistema na operação das linhas, independente do número de passageiros transportados.
- d) Número de passageiros transportados equivalentes: São considerados todos os passageiros transportados, inclusive, aqueles que pagam a tarifa com 50% (cinquenta por cento) de desconto, transformados à equivalência de 1 (uma) tarifa inteira para efetivação do cálculo.
- e) Coeficientes de consumo: São parâmetros operacionais estabelecidos na planilha utilizada pelo órgão gerenciador, estudada e implantada pelo GEIPOT, para atender as necessidades de ajuste às peculiaridades de cada região.
- f) Preços e Salários: Com exceção do combustível, dos pneus e dos salários pagos ao efetivo das operadoras (motoristas, cobradores e despachantes), todos os preços considerados no cálculo se baseiam na média dos últimos 12 meses.

Nas despesas fixas a interferência significativa fica por conta da diminuição dos encargos sociais em decorrência da extinção do PIS e COFINS pela Lei Federal 12.860 de 11/09/2013, como forma de desoneração do sistema. Há de se considerar as alíquotas de ISS, de acordo com legislação vigente.

O PMM – Percurso Médio Mensal é de sumária importância e se constitui do maior impacto no custo operacional, tendo em vista tratar-se da quilometragem percorrida pelos veículos da frota do sistema na operação das linhas, independentemente de sua extensão e do número de passageiros transportados. A quilometragem improdutiva que é em média 15% (quinze por cento) da quilometragem média percorrida fica superestimada quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

agrega os itinerários superiores a 35Km e as baixas taxas de ocupação do veículo fora dos horários de pico, provocando o baixo desempenho da viagem e refletindo na escolha do coeficiente utilizado.

7 CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DA CONCESSÃO

O Transporte Público Coletivo de Passageiros é um serviço de caráter essencial, representando o único modo de transporte coletivo de tração acessível à população mediante pagamento de tarifa individual. No planejamento do sistema viário e na organização da circulação de veículos e pedestres, o Transporte Coletivo terá prioridade sob os demais modais motorizados. Seus principais parâmetros como horários, itinerários e tarifas deverão ser pré-fixados pelo poder público, além de disponibilizados aos cidadãos para consulta previa.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU, Lei Nº 12.587/2012) define o Transporte Público Coletivo como o serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo poder público. Ele integra o sistema de mobilidade urbana, que inclui ainda os demais meios de transporte e infraestruturas utilizadas: vias, terminais, estações, pontos de embarque e desembarque, sinalização viária, equipamentos e instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação e difusão de informações, entre outros elementos.

7.1 SERVIÇO CONVENCIONAL

O Serviço Convencional é aquele executado por pessoa jurídica, atuando em linhas radiais, diametrais, perimetrais, alimentadoras ou troncais. Dá-se através de ônibus ou outro veículo de transporte de passageiros em uso, ou a ser utilizado no futuro, com operação regular e à disposição permanente do cidadão, com pagamento de tarifa fixada pelo Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

8 JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU, Lei Nº 12.587/2012) estabeleceu diretrizes importantes para enfrentamento dos problemas relacionados à mobilidade urbana, questão essa que vem, nos últimos anos, evidenciando-se nas cidades brasileiras, com o aumento das taxas de motorização, congestionamentos, atrasos e perda de produtividade. Desta forma, faz-se imperioso, a melhoria no planejamento e gestão do sistema de transporte público coletivo. Acerca dessa temática, essa Política reforçou a necessidade e obrigatoriedade de licitar o sistema de transporte e estabelecer mecanismos regulatórios e metas de qualidade nos contratos.

A opção pelo modelo de CONCESSÃO do serviço visa, neste contexto, trazer e garantir um modelo contratual que assegure estabilidade nas relações jurídicas, abrangendo modalidade que permita uma modelagem econômica mais atrativa ao setor privado com viabilidade de retorno dos investimentos ao longo do prazo contratual, ao mesmo tempo que visa assegurar maior qualidade e controle na prestação de serviços essenciais aos usuários do serviço objeto de delegação.

A contratação por meio de CONCESSÃO pública se justifica pela necessidade de qualificar o serviço de Transporte Coletivo do Município de Santarém, de modo a ampliá-lo, atualizá-lo e modernizá-lo, especialmente nos aspectos relacionados à renovação da frota, a ampliação das condições de acessibilidade às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e aos idosos, a implantação de tecnologias e sistemas modernos, e o fortalecimento dos instrumentos públicos de gestão e fiscalização do serviço, de forma a atender plenamente aos princípios constitucionais e os da Política Nacional de Mobilidade Urbana, bem como suas diretrizes e seus objetivos, oferecendo, assim, serviços dignos à população e extinguindo as concessões em caráter precário, em atendimento ao interesse público e às determinações judiciais impostas ao Executivo Municipal, nos autos da Ação Civil Pública nº 012341- 55.2011.8.14.0051.

Desta forma, o certame é regido pela Lei 8.987/95, Lei 8.666/93, Lei 12.587/12 e pela Lei Orgânica do Município de Santarém, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

9 OBJETO DA CONCESSÃO

A presente licitação tem por objeto a delegação, por meio de CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

A CONCESSÃO, objeto desta NOTA TÉCNICA, constitui 03 (três) lotes de serviços, cada um é composto por uma Área de Operação do Transporte Coletivo Urbano, que deve ser atendida pelo respectivo CONCESSIONÁRIO. Sua operação se dará em quaisquer roteiros, locais, trechos e horários que se fizerem necessários dentro da área de abrangência do Serviço, sob homologação, e a critério do PODER CONCEDENTE, visando atender as demandas de transporte da comunidade, mantido sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. As linhas do atual sistema estão descritas no PLANO OPERACIONAL (item 20).

Cada Lote de serviço abrange uma única Área de Operação, delimitada conforme a presente Nota Técnica, dentro da qual o CONCESSIONÁRIO possui o direito de exploração comercial dos serviços de transporte de passageiros, possuindo conjuntamente o dever de atender toda a área de operação com serviços de transporte adequado, nos termos do contrato de CONCESSÃO e regulamento vigente.

O serviço de transporte coletivo será executado por ônibus e/ou micro-ônibus, colocados à disposição do cidadão, com a exigência de pagamento de tarifa de utilização fixada pelo PODER CONCEDENTE.

A prestação do serviço compreenderá a mobilização, operação, conservação, limpeza, manutenção e reposição dos veículos, equipamentos, instalações e outros, conforme especificado nesta Nota Técnica, atendendo as necessidades de transporte da comunidade, em conformidade com o crescimento e a dinâmica da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

10 OBJETIVOS DA CONCESSÃO

Além de atender aos princípios, diretrizes e objetos definidos pela Política Nacional de Mobilidade Urbana, a CONCESSÃO tem como objetivo qualificar os serviços de transporte público coletivo por ônibus do Município de Santarém, além de:

- (a) Proporcionar à população meios de transporte de qualidade;
- (b) Segurança no deslocamento dos munícipes;
- (c) Eficiência na prestação dos serviços de transporte coletivo;
- (d) Precisão nos cumprimentos de horários e itinerários;
- (e) Satisfação dos usuários;
- (f) Reconhecimento positivo em toda a região e além dela;
- (g) Otimização dos recursos e investimentos efetuados pelas operadoras;
- (h) Modernização e profissionalização do serviço de transporte coletivo urbano de Santarém;
- (i) Imagem do ÓRGÃO GESTOR atuante e comprometido com a garantia e excelência dos transportes coletivos;
- (j) Maior integração dos setores de Tráfego e Manutenção, com vistas à redução de falhas na operação por quebras de veículos;
- (k) Maior controle dos veículos com otimização dos combustíveis, pneus e peças;
- (l) Redução das não conformidades como avarias, sinistros e vandalismo;
- (m) Garantir o cumprimento de horários programados para a operação das linhas;
- (n) Reduzir o número de acidentes com usuários e com outros veículos no trânsito;
- (o) Aumentar a média mensal de usuários do sistema de forma contínua;
- (p) Capacitar seus funcionários por meio da implantação de programas de treinamento para a prevenção e melhoria das condições de eficiência, segurança e cortesia na relação com os usuários do sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

- (q) Velocidade na solução de problemas e otimização do processo de comunicação entre todos os envolvidos.
- (r) Melhorar a velocidade média operacional do sistema, diminuindo o tempo de viagem dos deslocamentos, sem desatender a legislação;
- (s) Renovação da frota;
- (t) Confiabilidade dos serviços.
- (u) Otimização do sistema (itinerários, frota, etc.);
- (v) Redução do tempo de viagem;

Para isto, o sistema proposto deverá ser operacionalizado por empresa através de CONCESSÃO precedida de licitação, na modalidade concorrência pública, com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório e obedecendo aos dispositivos legais vigentes.

11 DOS LOTES

Para efeito da CONCESSÃO da operação do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, a prestação dos serviços aqui indicados, estão organizados em três Lotes de Serviços, em que cada um caracteriza uma Área de Operação específica.

Cada um dos lotes possui um conjunto de linhas consolidadas que deverão ser operadas pelas CONCESSIONÁRIAS. Não obstante, essas linhas podem ser gradualmente readequadas, a critérios definidos pelo PODER CONCEDENTE.

Cada Área de Operação corresponde a um conjunto de bairros e vias que podem ser atendidas pelos serviços de transporte público coletivo de passageiros, associados a determinada categoria de lotes.

A CONCESSIONÁRIA responsável por cada Área de Operação tem o dever de prestar os serviços de transporte conforme PLANO OPERACIONAL (item 20) vigente, e o direito de explorar comercialmente os serviços, nos termos do Contrato de CONCESSÃO e do Regulamento Operacional em vigor. As Áreas de Operação foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

estabelecidas de forma a garantir viabilidade econômica e operacional dos serviços, de acordo com os parágrafos a seguir.

Demograficamente, cada área de operação abrange população significativa, de forma a haver forte relevância operacional em cada área, evitando áreas com baixa oferta operacional.

Economicamente, as áreas de operação foram divididas de forma a agregar bairros e setores do município, com boa atratividade econômica de demanda, e organizado em torno de um sistema viário adequado, de forma a balancear economicamente as três áreas, permitindo a atração e operação de consórcios de diferentes portes.

Em termos de eficiência operacional, cada área de operação abrange área suficiente que permita que cada CONCESSIONÁRIO tenha bastante espaço para promover otimizações e racionalização operacional, promovendo economicidade do sistema e modicidade tarifária crescente.

Cada Área de Operação deve ter sua respectiva Área de Manutenção, que vem a ser a área utilizada para intervenções mecânicas, elétricas, funilaria e pintura, setores de reparação em geral, almoxarifados, borracharia, lavagem de peças, veículos e de chassi, local de descarte de sucata e resíduos sólidos, contendo banheiros, vestiários e outras estruturas afins pertinentes ao pessoal que trabalha no local. Por essa razão, deverão as LICITANTES vencedoras comprovar, em até 30 (trinta) dias a contar da adjudicação, que possuem garagens e locais adequados à guarda, manutenção e operacionalização dos serviços objeto deste certame.

A seguir, na Tabela 7, é apresentada a distribuição de lotes e suas respectivas linhas de operação.

Tabela 7: Distribuição dos Lotes.

Item	Lote 01 – Área 01	Frota
1	AEROPORTO/PAJUÇARA	01
2	AEROPORTO/VISTA ALEGRE DO JUÁ	06
3	ALVORADA	03
4	ALVORADA UNIVERSIDADES	02
5	AMPARO/ALVORADA	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

6	AMPARO/SÃO CRISTOVÃO	02
7	MARACANÃ	02
8	NOVA VITÓRIA	02
9	RESIDENCIAL SALVAÇÃO	06
10	RESIDENCIAL SALVAÇÃO/UNIVERSIDADES	02
11	SANTARENZINHO	03
12	SANTARENZINHO/UNIVERSIDADES	02
RESERVA		04
TOTAL LOTE 01		37
Item	Lote 02 – Área 02	Frota
13	CIRCULAR ESPERANÇA	02
14	DIAMANTINO	04
15	FLORESTA/PRAINHA	03
16	IPANEMA	02
17	MAPIRI/LIBERDADE	02
18	NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA RODAGEM	02
19	NOVA REPUBLICA/PREFEITURA	04
20	NOVA REPÚBLICA/RODAGEM	02
21	NOVA REPUBLICA/SANTO ANDRÉ	02
22	NOVA REPÚBLICA VITÓRIA RÉGIA	03
RESERVA		03
TOTAL LOTE 02		29
Item	Lote 03 – Área 03	Frota
23	AREA VERDE	04
24	JADERLANDIA	03
25	JUTAÍ	02
26	MAICÁ	02
27	MARARÚ	03
28	PRAINHA/DOM FREDERICO	03
29	PRAINHA/MATADOURO	02
30	PRAINHA/SANTANA	02
31	VIGIA	01
RESERVA		03
TOTAL LOTE 03		25

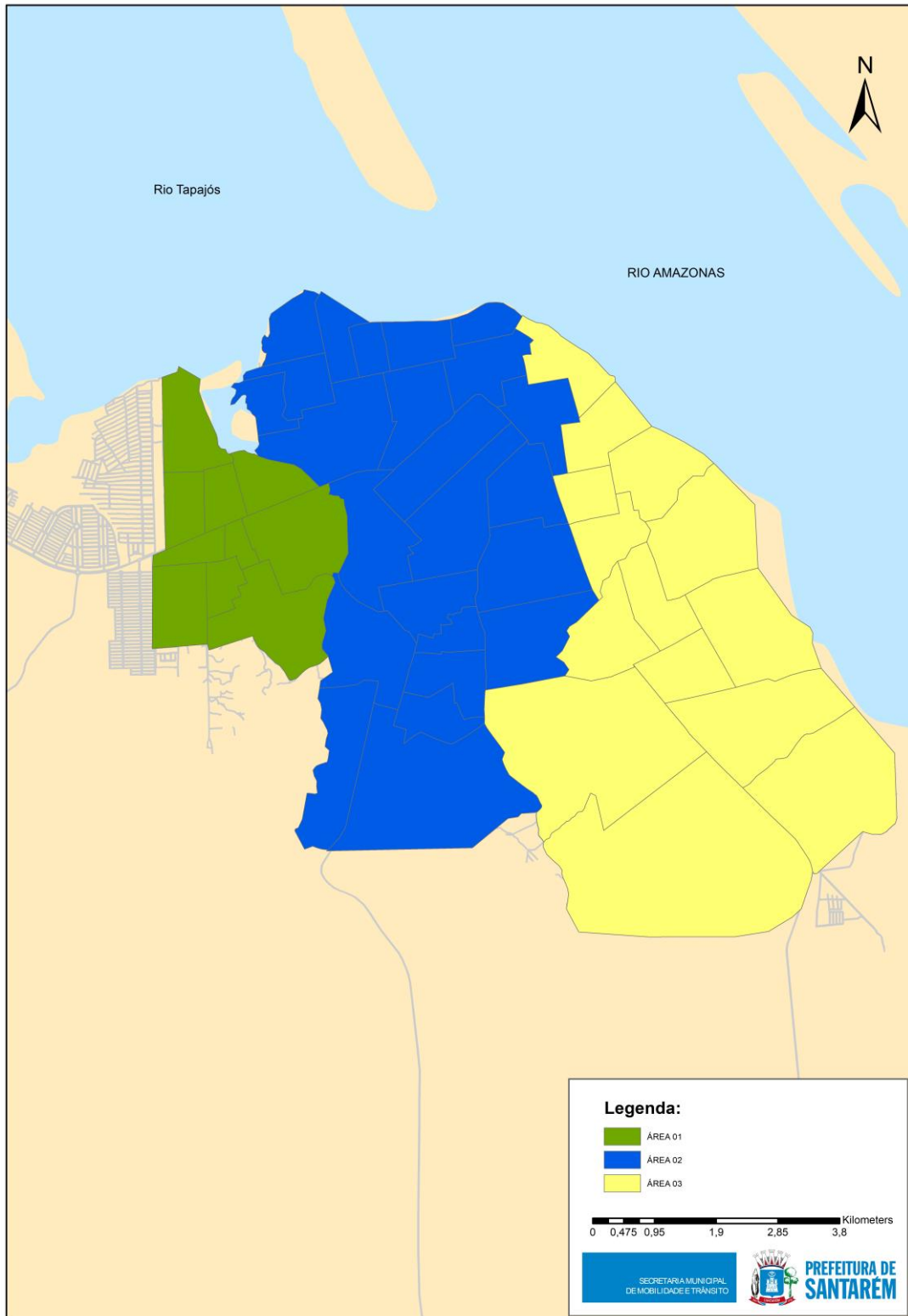
A seguir, no Mapa 3, podem ser observadas as delimitações, em um nível macro urbano, a que cada Área de Operação atende.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 3: Mapa das Áreas de Operação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

12 DA OPERAÇÃO

A operação do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Santarém, objeto desta CONCESSÃO, dar-se-á, inicialmente, pela operação atual do sistema, conforme PLANO OPERACIONAL (item 20), com vistas a minimizar o impacto da transição de serviços junto à população.

Dessa forma, o serviço deverá ser realizado por veículo do tipo ônibus, atuando em 31 (trinta e uma) linhas consolidadas, com uma frota total de 91 (noventa e um) veículos (já considerando um adicional de 10% de frota reserva), transportando 1.282.243 (um milhão duzentos e oitenta dois mil duzentos e quarenta e três) passageiros equivalentes mensalmente.

13 ALTERAÇÕES, EXPANSÕES E NOVOS SERVIÇOS

Sempre que o PODER CONCEDENTE julgar conveniente para a perfeita execução do objeto do Contrato de CONCESSÃO e para o pleno atendimento das necessidades de transporte, poderá modificar itens operacionais relacionados aos serviços tais como, itinerários, horários e frota, observando o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Na hipótese de extinção de linhas e/ou expansão do serviço com criação de novas linhas, o ÓRGÃO GESTOR realizará estudos técnicos, visando o atendimento da comunidade, observando o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

14 REMUNERAÇÃO E TARIFA

Nos termos da Lei Federal 12.587/2012, será adotada separação entre a Tarifa Pública, a ser cobrada dos usuários, e o valor da Remuneração dos serviços (tarifa de remuneração), a ser repassado aos CONCESSIONÁRIOS pelos serviços prestados.

As receitas necessárias para remunerar os encargos da CONCESSÃO e a CONCESSIONÁRIA advirão da cobrança de Tarifa de Remuneração, por intermédio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Serviço de Bilhetagem Eletrônica (SBE), podendo receber outros aportes financeiros com a finalidade de assegurar a modicidade tarifária mediante critérios legais.

A CONCESSIONÁRIA poderá explorar atividades geradoras de fontes de receitas alternativas, desde que haja prévia e expressa anuência do PODER CONCEDENTE e que não haja comprometimento da atividade primária objeto da licitação.

A Tarifa Pública corresponde ao valor de tarifa aplicável ao usuário pagante do serviço convencional, sem benefício de desconto tarifário, o qual constituirá a base de cálculo de tarifas diferenciadas por tipo de serviço e tipo de usuário, existentes ou a serem implantadas no Município. Assim como base de projeção de faturamento no decorrer da CONCESSÃO.

Os valores das tarifas aplicáveis às linhas do serviço convencional decorrem dos seguintes percentuais, aplicados à Tarifa Pública, admitidos para operação.

- Tarifa Integral – 100% Tarifa Pública;
- Tarifa Estudantil – 1/3 (33,34%) da Tarifa Pública, de acordo com o Art. 134, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santarém.

Após 12 (doze) meses do início da operação será realizada a revisão do valor da Tarifa através da apresentação da Planilha de Cálculo Tarifário com base nos novos dados operacionais do sistema. A partir desta revisão o reajuste do valor ocorrerá anualmente, sempre no mês da revisão inicial. Outras revisões poderão ser feitas ao logo do período de CONCESSÃO para obtenção de reequilíbrio econômico-financeiro, por solicitação de uma das partes, PODER CONCEDENTE ou CONCESSIONÁRIA.

A fixação da tarifa pública é de competência do Poder Executivo Municipal.

O valor das tarifas públicas é de competência exclusiva do Poder Público, sendo garantido ao CONCESSIONÁRIO sua remuneração por passageiro transportado, nos termos previsto nesta Nota Técnica e no Contrato de CONCESSÃO.

O CONCESSIONÁRIO não deverá ter participação nos processos de cálculo e estabelecimento das tarifas públicas, salvo se expressamente convidado pelo ÓRGÃO GESTOR, especialmente no que se refere à prestação de esclarecimentos operacionais ou informações complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Os dados operacionais, informações e índices oficiais utilizados para o cálculo de reajuste da tarifa abrangerão o período de 12 (doze) meses.

As isenções totais e parciais do pagamento dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros do Município de Santarém são aquelas previstas na legislação federal e municipal vigentes à data da publicação deste procedimento de CONCESSÃO.

14.1 VALOR DA TARIFA PÚBLICA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO

A Tarifa Pública vigente do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiro do Município de Santarém é de R\$ 4,00 (quatro reais) para a Tarifa Integral e R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para a Tarifa Estudantil, conforme Decreto Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2022.

14.2 DA REMUNERAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS

Os cálculos devido às empresas operadoras do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros ocorrerão diariamente e os pagamentos efetuados no dia útil subsequente após a operação do serviço do Sistema de Transporte.

Os pagamentos serão realizados pela empresa CONCESSIONÁRIA do SERVIÇO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA (SBE).

Os pagamentos serão realizados mediante crédito em conta corrente indicada pelas empresas CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS ou sindicato de classe, ou ainda, entidades por elas indicadas, por meio de solicitação formal de seus representantes legais.

Os valores arrecadados em espécie a bordo dos veículos, quando for o caso, poderão permanecer em poder da empresa operadora do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, sendo compensados posteriormente no ato do pagamento da remuneração devida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

14.3 RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Além dos serviços conexos já estabelecidos no Plano de Exploração da CONCESSÃO, é facultado aos CONCESSIONÁRIOS a exploração comercial de outros serviços vinculados ao objeto da CONCESSÃO, que venham a ser por ele identificados como oportunidades comerciais, a título de receitas acessórias ou extraordinárias.

A CONCESSIONÁRIA poderá utilizar o espaço interno e traseiro externo (*Busdoor*) dos veículos, como forma de exploração de publicidade, desde que aprovado pela Concedente, conforme estabelecido no Código Tributário Municipal (CTM), como meio de publicidade, na forma da lei, diretamente ou por terceiros, visando à obtenção de receita alternativa ao sistema.

Os valores das receitas alternativas serão obrigatoriamente considerados para aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

15 RECEITAS TARIFÁRIAS

Para efeito de cálculo, os valores estimados referentes às receitas decorrentes de pagamento da tarifa pública no Município, no Serviço Urbano, considerando o período compreendido de janeiro a dezembro de 2022, de acordo com as informações apresentadas pela atual Operadora do Serviço de Bilhetagem Eletrônica, SETRANS, do carregamento médio mensal de passageiros equivalentes transportados no período (Tabela 8), e o atual valor da tarifa pública do Serviço Urbano (R\$ 4,00).

Tabela 8: Passageiros transportados ano 2022.

Nº	NOME DA LINHA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (MÉDIA PERÍODO DE 12 MESES)			
		TARIFA INTEGRAL	ESTUDANTE	ISENÇÕES	TOTAL
1	AEROPORTO/PAJUÇARA	10.878	6.586	1.251	18.715
2	AEROPORTO/VISTA ALEGRE DO JUÁ	13.587	8.226	1.563	23.376
3	ALVORADA	14.982	9.070	1.724	25.776
4	ALVORADA/UNIVERSIDADES	8.254	8.298	958	17.510
5	AMPARO/ALVORADA	84.261	51.012	9.690	144.963
6	AMPARO/SÃO CRISTÓVÃO	41.580	25.173	4.783	71.536



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

7	ÁREA VERDE	21.870	13.240	2.515	37.625
8	CIRCULAR/ESPERANÇA	116.512	64.301	13.398	194.211
9	DIAMANTINO	45.878	27.775	5.276	78.929
10	FLORESTA/PRAINHA	32.847	19.886	3.777	56.510
11	IPANEMA	4.587	2.777	528	7.892
12	JADERLÂNDIA	7.587	4.593	871	13.051
13	JUTAÍ	11.749	7.113	1351	20.213
14	MAICÁ	10.878	6.586	1.251	18.715
15	MAPIRI/LIBERDADE	25.878	15.667	2.976	44.521
16	MARACANÃ	68.781	24.154	7.911	100.846
17	MARARÚ	13.571	4.254	1.560	19.385
18	NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA/RODAGEM	0	0	0	0
19	NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA	71.847	43.496	8.235	123.578
20	NOVA REPÚBLICA/RODAGEM	136.847	82.847	15.737	235.431
21	NOVA REPÚBLICA/SANTO ANDRÉ	13.548	8.202	1.558	23.308
22	NOVA REPÚBLICA/VITÓRIA RÉGIA	81.847	49.550	9.412	140.809
23	NOVA VITÓRIA	18.762	11.358	2.157	32.277
24	PRAINHA/DOM FREDERICO	12.587	5.878	1.448	19.913
25	PRAINHA/MATADOURO	14.117	8.547	1.623	24.287
26	PRAINHA/SANTANA	16.859	10.206	1.938	29.003
27	RESIDENCIAL SALVAÇÃO	78.958	33.251	9.080	121.289
28	RESIDENCIAL SALVAÇÃO/UNIVERSIDADES	8.157	9.258	936	18.351
29	SANTARENZINHO	86.349	52.275	9.930	148.554
30	SANTARENZINHO/UNIVERSIDADES	0	0	0	0
31	VIGIA	3.687	1.415	424	5.526
TOTAL		1.077.245	614.994	123.861	1.816.100

Fonte: SETRANS (Adaptado).

*Não Informado pelo Órgão.

Segundo os dados, a demanda média mensal, considerando as linhas mencionadas, foi de 1.816.100 (um milhão oitocentos e dezesseis mil cem) passageiros, sendo que a média mensal de passageiros que pagaram tarifa integral foi de 1.077.245 (um milhão setenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco), estudantes de 614.994 (seiscentos e quatorze mil novecentos e noventa e quatro) e 123.861 (cento e vinte três mil oitocentos e sessenta e um) isenções, o que corresponde a 1.282.243 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e três) passageiros equivalentes transportados.

Dessa forma, os valores estimados de receitas tarifárias, no período de 12 meses, para cada área de operação estão discriminados na tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Tabela 9: Quadro geral valor de Receitas Tarifárias.

ÁREA DE OPERAÇÃO	RECEITA TARIFÁRIA
ÁREA 01	R\$ 24.676.944,00
ÁREA 02	R\$ 30.462.000,00
ÁREA 03	R\$ 6.408.768,00

16 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato para prestação de serviços, em face dos investimentos necessários para sua operacionalização, que correrão às expensas das CONCESSIONÁRIAS, terá vigência de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da assinatura.

O prazo do referido Contrato poderá ser prorrogado, conforme a Lei 8.666/93, uma única vez, por igual período, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – Cumprimento regular pela CONCESSIONÁRIA das normas de operação dos serviços (Regulamento dos Serviços);

II – Realização de novos estudos pelo Poder Público, ou terceiro por este autorizado, de viabilidade técnica e econômica da CONCESSÃO;

III - Solicitação formal pela CONCESSIONÁRIA, com prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias de antecedência da expiração da vigência do contrato, e não anterior a um ano;

IV – Obter as notas exigidas na Avaliação de Desempenho;

V – Para a renovação do contrato é exigido que a CONCESSIONÁRIA mantenha todas condições de habilitação descritas nesta Nota Técnica.

17 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA será feita sistematicamente pelo ÓRGÃO GESTOR, durante toda a vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

O Sistema de Avaliação do Desempenho da CONCESSIONÁRIA tem como finalidade a avaliação do cumprimento das obrigações contratuais, eficiência da CONCESSIONÁRIA com relação aos serviços prestados e a verificação da ocorrência de panes e acidentes.

A Avaliação corresponde ao controle normativo-operacional do serviço prestado e visa verificar o cumprimento de normas gerais e de padrões de serviço estabelecidas no Regulamento Operacional dos serviços, no contrato e nas demais normas e instruções complementares. A ação ou omissão, por parte da CONCESSIONÁRIA e seus empregados ou prepostos, que importe na inobservância de normas acima referidas, constitui infração.

Para efeito de aferição de avaliação de desempenho, serão consideradas todas as infrações formalmente estabelecidas em Legislação ou Regulamento aplicável ao Sistema de Transporte de Passageiros.

O PODER CONCEDENTE se reserva o direito de incluir outras penalidades na avaliação de desempenho, desde que resguardados os procedimentos legais para seu estabelecimento, e a comunicação prévia à empresa CONCESSIONÁRIA.

18 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços técnicos em questão deverão ser executados em rigorosa observância às prescrições e exigências desta Nota Técnica e em estrita obediência as normas aprovadas ou recomendadas, das especificações ou métodos referentes aos serviços e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como das instruções fornecidas por escrito pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, em tudo que diz respeito aos serviços especificados.

Durante todo o período de vigência da CONCESSÃO e na possível renovação desta, a CONCESSIONÁRIA deverá ter disponíveis meios necessários e suficientes para a execução regular do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

18.1 ESPECIFICAÇÃO DA FROTA

O Serviço de Transporte Coletivo Urbano, objeto da CONCESSÃO, deverá operar inicialmente, com uma frota operacional de 81 (oitenta e um) veículos, distribuídos nos três lotes de serviços, acrescida de 10% deste valor para fins de frota reserva, totalizando uma frota total de 91 (noventa e um) veículos.

Os veículos deverão possuir assentos destinados ao uso preferencial por idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência e pessoas acompanhadas por crianças de colo, os quais deverão estar devidamente identificados, observando as quantidades e características definidas pelo ÓRGÃO GESTOR.

Os veículos deverão dispor de elementos de informação ao público, como letreiros e/ou painéis, manuais ou eletrônicos, em conformidade com as especificações definidas pelo ÓRGÃO GESTOR, e correto conteúdo das informações a serem veiculadas.

Só será admitida a circulação de veículos que estejam registrados pelo ÓRGÃO GESTOR, situação esta, que assegura seu vínculo ao serviço de transporte.

O registro dos veículos dar-se-á através de requerimento encaminhado pela CONCESSIONÁRIA ao ÓRGÃO GESTOR, no qual deverão constar os dados dos veículos para a qual é solicitada inclusão no Cadastro de Frota, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem a propriedade ou a posse, e a respectiva Nota Fiscal de aquisição, contrato de compra e venda ou contrato de arrendamento.

Os veículos serão submetidos a vistoria previa realizada por pessoal próprio do ÓRGÃO GESTOR ou por ela terceirizado, antes do deferimento do registro.

Em nenhuma hipótese será permitida a substituição de um veículo de transporte coletivo por outro com idade superior.

Para avaliação da idade de cada veículo da frota será considerado o ano de fabricação do chassi.

As substituições de veículos que atingirem o limite máximo de uso deverão ser programadas pela CONCESSIONÁRIA e informadas ao ÓRGÃO GESTOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Os veículos em operação deverão ser mantidos em perfeito estado de funcionamento, segurança e conforto, em conformidade com as instruções dos fabricantes e boas práticas de manutenção veicular.

Os veículos que estejam alocados na reserva técnica e que estejam afastados do serviço para fins de manutenção poderão assim permanecer por um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, findo o qual deverá ser imediatamente substituído por outro, de forma a recompor a quantidade de ônibus de reserva.

Os veículos serão submetidos a inspeção veicular uma vez por ano, segundo normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GESTOR.

A manutenção e o abastecimento dos veículos deverão ser feitos em local apropriado sem passageiros a bordo.

Os veículos somente poderão iniciar a operação do serviço após comprovadamente terem condições normais de tráfego, sem acusar qualquer anormalidade em teste de funcionamento feito na garagem, bem como após terem sido convenientemente limpos.

18.1.1 Tipos de veículos

Para a operação serviço de Transporte Coletivo Urbano, as CONCESSIONÁRIAS Deverão adotar os veículos do tipo Convencional.

O PODER CONCEDENTE poderá autorizar no decurso contratual e, justificadamente, nos casos de criações de novas linhas e/ou ajustes operacionais, dentro das Áreas de Operação, da utilização de veículos do tipo Midi/Mini.

18.1.2 Características Gerais

Aqui é apresentado as configurações veiculares utilizadas como referência para a presente Nota Técnica. Os CONCESSIONÁRIOS podem propor alterações que serão analisadas pelo ÓRGÃO GESTOR para possível aprovação.

As especificações aqui apresentadas podem ser atualizadas ao longo do Contrato, por meio do Regulamento vigente. O CONCESSIONÁRIO pode apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

solicitações de alteração nas características básicas da frota, desde que técnica e economicamente justificadas.

Além de Bilhetagem Eletrônica e GPS, de competência do PODER CONCEDENTE, todos os veículos deverão ser equipados com câmeras de segurança – CFTV e dispositivo de segurança (botão de pânico);

Todos os veículos deverão ser equipados com elevador, sendo aceitável em casos excepcionais que veículos do tipo Midi/Mini (caso sejam utilizados na operação) não possuam elevador.

Os veículos do tipo Convencional deverão ter 2 ou 3 portas;

Os veículos do tipo Midi deverão ter 2 portas e os do tipo Mini, 1 ou 2 portas, caso utilizados na operação.

Os veículos do tipo Convencional, Midi e Mini poderão ser equipados com o sistema de ar-condicionado.

A seguir é apresentado a tabela de características gerais dos veículos.

Tabela 10: Características dos veículos.

Classificação	Motor	Transmissão	Pneus	Dimensões	Portas	Capacidade (passageiros sentados e em pé)
Convencional	Posição Admitida Central, Frontal ou Traseiro; Potência mínima de 210 CV (760Nm) – Euro 5; Turboalimentado.	Mecânica.	Tipo Radial; Dimensão: 275/80 aro 22,5” (Radiais sem câmara).	Distância entre eixos (mínima) 5,00 m (mais ou menos 10%); Comprimento de 12,00 metros e largura de 2,50 metros.	02 ou 03 portas instaladas do lado direito do veículo com dimensão livre (mínima) de 1.100 mm. O veículo será dotado de 3 degraus para facilitar o embarque e desembarque de passageiros e plataforma elevadora para deficientes em uma das portas do lado direito.	Capacidade para 80/90 passageiros sendo 37 sentados e 43/53 em pé
Midiônibus e Miniônibus	Posição Admitida: Frontal ou Traseiro; Potência	Mecânica.	Tipo Radial sem câmara;	Comprimento de 10,3 m e	01 porta para embarque e 01 porta para	Capacidade para 50/60 passageiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

	mínima de 170 CV (6000Nm) – Euro 5; Turboalimentado.			largura de 2,40 m.	desembarque, ambas instaladas do lado direito do veículo com dimensão livre (mínima) de 1,1 metros. Cada porta deverá ser dotada de 02 (dois) degraus, para facilitar o embarque e desembarque e o veículo deverá prover plataforma elevadora para deficientes em uma das portas.	32 passageiros sentados
--	--	--	--	--------------------	---	-------------------------

Os layouts internos de cada modelo podem ser estabelecidos pelos CONCESSIONÁRIOS, desde que previamente submetidos à aprovação do ÓRGÃO GESTOR, que irá avaliar a adequação do layout à característica da demanda da linha.

18.1.3 Frota Reserva

As CONCESSIONÁRIAS deverão prever uma frota reserva de veículos para atender eventuais reposições de quebras durante a operação, bem como possibilitar a realização das manutenções programadas.

Como indicativo referencial o ÓRGÃO GESTOR exigirá, no mínimo, que essa reserva seja igual a 10% (dez por cento) do total da frota.

As CONCESSIONÁRIAS poderão, a seu exclusivo critério, aumentar o quantitativo de veículos destinados à reserva operacional.

No caso de ocorrência de falha em que seja necessário substituir um veículo em operação por um da frota reserva, a substituição deverá ser realizada no período máximo igual a duas vezes o intervalo previsto para a linha para aquele horário, porém esse tempo não poderá ser superior 15 (quinze) minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

18.1.4 Renovação da Frota

O processo de renovação inicial da frota dar-se-á, progressivamente, pelo período de até 7 (sete) anos, conforme discriminado na Tabela 11.

As CONCESSIONÁRIAS, até o segundo ano da CONCESSÃO, poderão operar com veículos com idade média de 10 (dez) anos e idade máxima de 15 (quinze) anos.

A partir do terceiro ao quarto da CONCESSÃO, a idade média dos veículos admissíveis no sistema será de até 08 (oito) anos, sendo a idade máxima de até 12 (doze) anos.

As concessionárias, a partir do quinto ao sexto ano de CONCESSÃO, poderão operar com veículos com idade média 07 (sete) anos e máxima de até 10 (anos).

No sétimo ano de CONCESSÃO, deverá estar consolidada a idade média das frotas, estabelecida em 06 (seis) anos, não podendo ter idade média superior durante todo o prazo da CONCESSÃO.

Veículos com idade superior deverão ser retirados de operação, sob pena de serem retidos e ou apreendidos pelo ÓRGÃO GESTOR de trânsito, sem necessidade de notificação prévia.

Tabela 11: Renovação progressiva da frota.

Ano Operacional	Idade Média da Frota (anos)	Idade Máxima da Frota (anos)
Do ano 01 ao 02	10	15
Do ano 03 ao 04	08	12
Do ano 05 ao 06	07	10
Do ano 07 ao 25	06	10

18.1.5 Identidade Visual da Frota

Todos os veículos operacionais do sistema de transporte terão identidade visual padronizada, definida pelo ÓRGÃO GESTOR, independente da empresa ou consórcio operador, de forma a garantir a unidade do Sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

A identidade visual única também permitirá que os CONCESSIONÁRIOS possam compartilhar frota reserva entre si, otimizando custos gerais do sistema. O compartilhamento de frota reserva deverá ser previamente comunicado ao ÓRGÃO GESTOR, para criação de cadastro específico. O ÓRGÃO GESTOR poderá criar regulamento específico para a viabilização do compartilhamento.

A identidade visual do sistema será definida pelo ÓRGÃO GESTOR por meio de regulamento específico. Os CONCESSIONÁRIOS poderão apresentar sugestões de propostas de identidade visual, que o ÓRGÃO GESTOR poderá ou não acatar, a seu exclusivo critério.

Os CONCESSIONÁRIOS terão até 180 (cento e oitenta) dias para adequar a identidade visual de sua frota, contados a partir da publicação da definição da identidade visual estabelecida.

O PODER CONCEDENTE pode solicitar sua alteração a qualquer tempo, em periodicidade não inferior a quatro anos, sob pena de ensejar revisão extraordinária da remuneração

18.1.6 Acessibilidade

Todos os veículos a serem utilizados no serviço de transporte coletivo deverão atender às normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 14.022:2009 e NBR 15.570:2009, com relação aos elevadores, larguras de portas, largura de corredores, cadeiras especiais etc.

18.2 BILHETAGEM ELETRÔNICA, CONTROLE OPERACIONAL E INFORMAÇÃO AO USUÁRIO

O Sistema De Bilhetagem Eletrônica (SBE), Controle Operacional (CCO) e Sistema de Informação ao Usuário (SIU) não são parte integrantes do objeto desta CONCESSÃO. Logo, será de responsabilidade do PODER CONCEDENTE a implantação, operação e manutenção desse sistema, o controle cadastral e a emissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

dos cartões, assim como comercialização dos “vales transporte”, nos termos da legislação específica vigente.

Contudo, haverá bilhetagem eletrônica em todos os veículos do sistema de transporte, e para os demais serviços que, por ventura, vierem a integrar seus serviços, devendo ser implantado o uso do cartão eletrônico para todos os passageiros, inclusive os beneficiados com gratuidade.

18.3 INFRAESTRUTURA DE GARAGENS

A garagem, é aquela na qual a CONCESSIONÁRIA irá montar a sua infraestrutura para atender as necessidades inerentes da operação durante a CONCESSÃO, e deverá estar concluída e em plenas condições, em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

A CONCESSIONÁRIA deverá dispor de garagem com área construída para oficina, posto de lavagem e escritório e áreas de estacionamento e circulação da frota registrada.

A garagem deve estar situada obrigatoriamente dentro dos limites do Município de Santarém - Pará, para melhoria da produtividade operacional (redução da quilometragem ociosa). Antes da realização da VISITA TÉCNICA, conjuntamente com o pedido de agendamento, a empresa operadora deverá enviar à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, cópias dos seguintes documentos de cada garagem:

- Projetos Arquitetônicos detalhados e atualizados com todas as edificações e respectivas dimensões, aprovada pelo Município;
- Alvará de Funcionamento;
- Declaração de que há nas áreas de lavagem de peças com sistema de drenagem e escoamento de águas servidas com retenção e separação de dejetos como óleo e outras substâncias;

Os documentos solicitados deverão estar dentro do respectivo prazo de validade e serem reapresentados quando de sua renovação. Serão aceitos protocolos (no prazo de validade) dos documentos em processo de legalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

As instalações hidráulicas das oficinas devem ter reservatórios de contenção dos efluentes que contenham derivados de petróleo, tais como: óleo diesel, lubrificantes e solventes, os quais não podem ser lançados diretamente na rede de esgotos.

Ao longo da CONCESSÃO, a CONCESSIONÁRIA deverá promover as expansões necessárias em suas instalações de acordo com a quantidade e tipo de veículos que vier a ser requerido com a evolução do serviço.

A garagem deverá estar situada em local de fácil acesso, em especial para a entrada e saída dos ônibus, de tal forma a causar o mínimo transtorno possível ao trânsito do seu entorno.

Será permitida a utilização de imóvel alugado para instalação da garagem e/ou de eventual pátio de estacionamento, desde que atendidas todas as exigências estabelecidas no anteriormente, além de:

- Comprovação da locação do imóvel através do competente contrato de aluguel e da matrícula ou cadastro imobiliário junto a prefeitura Municipal de Santarém do imóvel locado;

Os acessos de garagem ou pátio ao sistema viário devem ser projetados de forma a garantir segurança à circulação dos veículos e dos pedestres observando os requisitos de engenharia de tráfego.

Em hipótese alguma poderá haver a guarda de veículos em vias públicas.

A área do terreno deverá atender, satisfatoriamente, às necessidades da empresa, do tamanho da frota e do desempenho dos trabalhos realizados.

A implantação das várias unidades componentes da garagem (prédio administrativo, oficina de manutenção, área de serviços gerais, portarias e pátio de estacionamento) deverá observar critérios de posicionamento que garantam uma sequência de operações e serviços lógica, com continuidade da movimentação dos veículos e sem a necessidade de manobras adicionais em demasia, tudo visando a menor perda de tempo e a segurança da circulação de funcionários e dos veículos.

A CONCESSIONÁRIA deverá dimensionar a garagem de forma a abrigar e manter a frota total do lote que pretende participar. A quantidade de veículos poderá ter



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

acréscimos, segundo os moldes em que pretende implantá-la, com serviços próprios ou terceirizados, abordando, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Documentação e cadastro de infraestrutura da garagem;
- b) Procedimentos para vistoria técnica local;
- c) Do terreno a ser utilizado:
 - Dimensionamento da área;
 - Layout das instalações.
- d) Das instalações da Administração:
 - Dimensionamento da área;
 - Conforto e segurança;
 - Banheiros.
- e) Das instalações para os serviços de manutenção:
 - Dimensionamento da área; e
 - Valetas:
 - i. Quantificação para manutenção preventiva;
 - ii. Quantificação para manutenção corretiva e inspeção;
 - iii. Dimensões;
 - iv. Características:
 - ✓ Tipo;
 - ✓ Espaçamento;
 - ✓ Revestimentos;
 - ✓ Acessos;
 - ✓ Guias de posicionamento; e
 - ✓ Iluminação interna.
 - v. Lavagem de Peças;
 - vi. Lubrificação;
 - vii. Funilaria e Pintura;
 - viii. Banheiros/ Vestiários.
- f) Dos Pátios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

- Dimensionamento da área;
 - Área de Lavagem;
 - Estacionamento;
 - Iluminação;
 - Área do Tanque de Armazenagem de Combustível;
 - Características do Tanque de Armazenagem;
 - Banheiros para Pessoal da Operação.
- g) Dos Equipamentos Fixos:
- Bombas de Abastecimento;
 - Máquinas para lavar (automática);
 - Equipamentos de Filtragem de Diesel;
 - Compressores de Ar;
 - Policorte;
 - Prensa 30 Toneladas;
 - Furadeira Industrial de bancada;
 - Torno de bancada;
 - Máquina de solda;
 - Ferramental completo para manutenção de veículos pesados (chaves de fenda/Philips; bits e chaves combinadas).
- h) Dos Equipamentos de borracharia:
- Compressores de Ar;
 - Vulcanizador para câmara de ar;

Para fins da licitação e do contrato, a LICITANTE somente será considerada em situação regular em relação à garagem, após a vistoria realizada pelo ÓRGÃO GESTOR, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, que observará se houve o completo atendimento das características definidas nesta Nota Técnica, na qual, será dada certificação de atendimento das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

18.4 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

A CONCESSIONÁRIA deverá manter programas contínuos de treinamentos, palestras e cursos para seus empregados, assegurando a eficiência do desempenho profissional, com a abordagem de questões referentes a relações humanas, direção defensiva, conservação de equipamentos, legislação, primeiros socorros, qualidade de atendimento ao usuário, prevenção de acidentes, atendimento às crianças, idosos e deficientes, dentre outros.

19 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Para fins de procedimento licitatório e do contrato, a LICITANTE deverá apresentar declaração de que no prazo de até cinco anos, a contar da data de assinatura do contrato de CONCESSÃO, implantará PROGRAMA DE INTEGRIDADE, conforme especificado nesta NOTA TÉCNICA.

Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, ou outra qualquer natureza que a ela se assemelhe, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos e integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública municipal.

O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e a adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

19.1 PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

I - Comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os Conselhos, quando aplicado, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao Programa;

II - Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;

III - Padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, quando, em qualquer fase de execução, a prestação tenha o Município como destinatário;

IV - Treinamentos periódicos sobre o Programa de Integridade;

V - Análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao Programa de Integridade;

VI - Controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;

VII - Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, meios que serão definidos em regulamento, bem como os princípios orientadores na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

VIII - independência, estrutura e autoridade da instância responsável pela aplicação do Programa de Integridade e fiscalização de seu cumprimento;

IX - Canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;

X - Medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade;

XI - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;

XII - diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

20 PLANO OPERACIONAL

O PLANO OPERACIONAL detalha os parâmetros para cada linha individual a ser operada, bem como o mapa geral das linhas, para a operação dos serviços da CONCESSÃO. Nas tabelas a seguir são apresentados os planos operacionais de cada linha a ser operada.

Tabela 12: Plano Operacional Lote 01.

Nº	Linha	Área De Operação	Extensão (Km)	Tempo Médio do Ciclo (Min)	Frota	Demanda Média Mensal	Classificação	Tipo de Veículo
001	Aeroporto/Pajuçara	1	38,40	60	1	18715	Radial	Convencional
002	Aeroporto/Vista Alegre do Juá	1	23,50	60	6	23376	Radial	Convencional
003	Alvorada	1	22,00	62	3	25776	Radial	Convencional
004	Alvorada/Universidades	1	37,70	83	2	17510	Circular	Convencional
005	Amparo/Alvorada	1	31,20	64	2	144963	Radial	Convencional
006	Amparo/São Cristóvão	1	22,50	63	2	71536	Radial	Convencional
007	Maracanã	1	25,40	65	2	100846	Radial	Convencional
008	Nova Vitória	1	24,80	62	2	32277	Radial	Convencional
009	Residencial Salvação	1	21,80	60	6	121289	Radial	Convencional
010	Residencial Salvação/Universidades	1	26,30	60	2	18351	Circular	Convencional
011	Santarenzinho	1	22,70	73	3	148554	Radial	Convencional
012	Santarenzinho/Universidades	1	28,20	94	2	0*	Circular	Convencional

*Não informado pelo SETRANS.

Tabela 13: Plano Operacional Lote 02.

Nº	Linha	Área De Operação	Extensão (Km)	Tempo Médio do Ciclo (Min)	Frota	Demanda Média Mensal	Classificação	Tipo de Veículo
013	Circular/Esperança	2	13,50	52	2	194211	Radial	Convencional
014	Diamantino	2	19,00	62	4	78929	Radial	Convencional
015	Floresta/Prainha	2	21,00	60	3	56510	Circular	Convencional
016	Ipanema	2	22,10	73	2	7892	Radial	Convencional
017	Mapiri/Liberdade	2	10,80	40	2	44521	Radial	Convencional
018	Nova República/Prefeitura/Rodagem	2	19,40	60	2	0*	Circular	Convencional
019	Nova República/Prefeitura	2	23,30	65	4	123578	Radial	Convencional
020	Nova República/Rodagem	2	21,50	64	2	235431	Radial	Convencional
021	Nova República/Santo André	2	22,90	62	2	23308	Radial	Convencional
022	Nova República/Vitória Régia	2	23,80	70	3	140809	Radial	Convencional

*Não informado pelo SETRANS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Tabela 14: Plano Operacional Lote 03.

Nº	Linha	Área De Operação	Extensão (Km)	Tempo Médio do Ciclo (Min)	Frota	Demanda Média Mensal	Classificação	Tipo de Veículo
023	Área Verde	3	22,20	70	4	37625	Radial	Convencional
024	Jaderlândia	3	25,60	67	3	13051	Radial	Convencional
025	Jutai	3	21,60	60	2	20213	Radial	Convencional
026	Maicá	3	28,80	84	2	18715	Radial	Convencional
027	Mararú	3	36,80	93	3	19385	Radial	Convencional
028	Praíha/Dom Frederico	3	18,50	58	3	19913	Radial	Convencional
029	Praíha/Matadouro	3	18,30	53	2	24287	Radial	Convencional
030	Praíha/Santana	3	16,60	56	2	29003	Radial	Convencional
031	Vigia	3	23,80	65	1	5526	Radial	Convencional

19.1 PARÂMETROS OPERACIONAIS

Para fins de elaboração de Plano de Trabalho, referente ao planejamento da operação dos serviços, deverão ser respeitados os seguintes requisitos mínimos:

Os intervalos entre saídas de veículos de uma mesma linha, nos horários de pico, devem atender os seguintes parâmetros:

Tabela 15: Intervalos máximos por linha.

LINHAS	INTERVALOS MÁXIMOS
001, 012, 031	45 a 60min
002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 013, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030	20 a 30min
009, 011, 015, 019	15 a 20min

Nos horários fora de pico, os intervalos entre saídas de veículos de uma mesma linha poderão ser acrescidos de 40% (quarenta por cento) de tempo.

As taxas de passageiros em pé por metro quadrado admitidas são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Tabela 16: Taxa de passageiros em pé por metro quadrado.

PERÍODO	PASSAGEIROS EM PÉ POR m ²
Pico	6
Outros Períodos	3

Para sábados, domingos e feriados o órgão gestor, a seu critério, e buscando o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, poderá flexibilizar os níveis de serviço estabelecidos neste item.

Para efeito de dimensionamento de quadros de horários para dias úteis, deverão ser adotadas as seguintes faixas-horárias:

Tabela 17: Faixas horárias para dimensionamento da frota.

FAIXAS HORÁRIAS	CARACTERÍSTICA
De 00:00 às 05:59	Antes do pico da manhã
De 06:00 às 07:59	Pico da manhã
De 08:00 às 10:59	Entre - pico da manhã
De 11:00 às 13:59	Pico do almoço
De 14:00 às 16:29	Entre - pico da tarde
De 16:30 às 18:59	Pico da tarde
De 19:00 às 21:59	Pós-pico da tarde
De 22:00 às 23:00	Noturno

19.2 ITINERÁRIOS E MAPAS DAS LINHAS

Aqui são apresentados os itinerários de referência e mapas individualizados das linhas discriminadas nas tabelas anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

001 - AEROPORTO/PAJUÇARA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 001 AEROPORTO/PAJUÇARA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

AEROPORTO/PAJUÇARA

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 38,40

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 22,90

Extensão Volta (Km): 15,50

Itinerário Pavimentado (Km): 38,40

Itinerário Não Pavimentado (Km): 0,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 01

Terminal Principal: Aeroporto Internacional Maestro Wilson Dias da Fonseca

ITINERÁRIO

SENTIDO: AEROPORTO/CENTRO

SENTIDO: CENTRO/AEROPORTO

Via:

Via:

Aeroporto de Santarém

Av. Rui Barbosa

Rod. PA-453

Tv. Barjonas de Miranda

Estrada do Pajuçara, Retorno

R. 24 de Outubro

Estrada do Pajuçara

Tv. Tiradentes

Rod. PA-453

Av. Tapajós

Av. Eng. Fernando Guilhon (Rod. PA-453)

Av. Cuiabá (Rod. BR-163)

Av. Cuiabá (Rod. BR-163)

Av. Eng. Fernando Guilhon (Rod. PA-453)

R. Dep. Icoaraci Nunes

Rod. PA-453

Av. Magalhães Barata

Aeroporto de Santarém

Av. Marechal Rondon

Tv. Barjonas de Miranda

Av. Mendonça Furtado

Av. Rui Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 4: Mapa operacional da linha Aeroporto/Pajuçara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

002 – AEROPORTO/VISTA ALEGRE DO JUÁ

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 002 – AEROPORTO/VISTA ALEGRE DO JUÁ

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

AEROPORTO/VISTA ALEGRE DO JUÁ

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 24,80

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 13,30

Extensão Volta (Km): 11,50

Itinerário Pavimentado (Km): 20,00

Itinerário Não Pavimentado (Km): 4,80

Itinerário Pavimentado (%): 80,60

Itinerário Não Pavimentado (%): 19,40

Frota Vinculada: 06

Terminal Principal: Rua da Alegria, Quadra 25

ITINERÁRIO

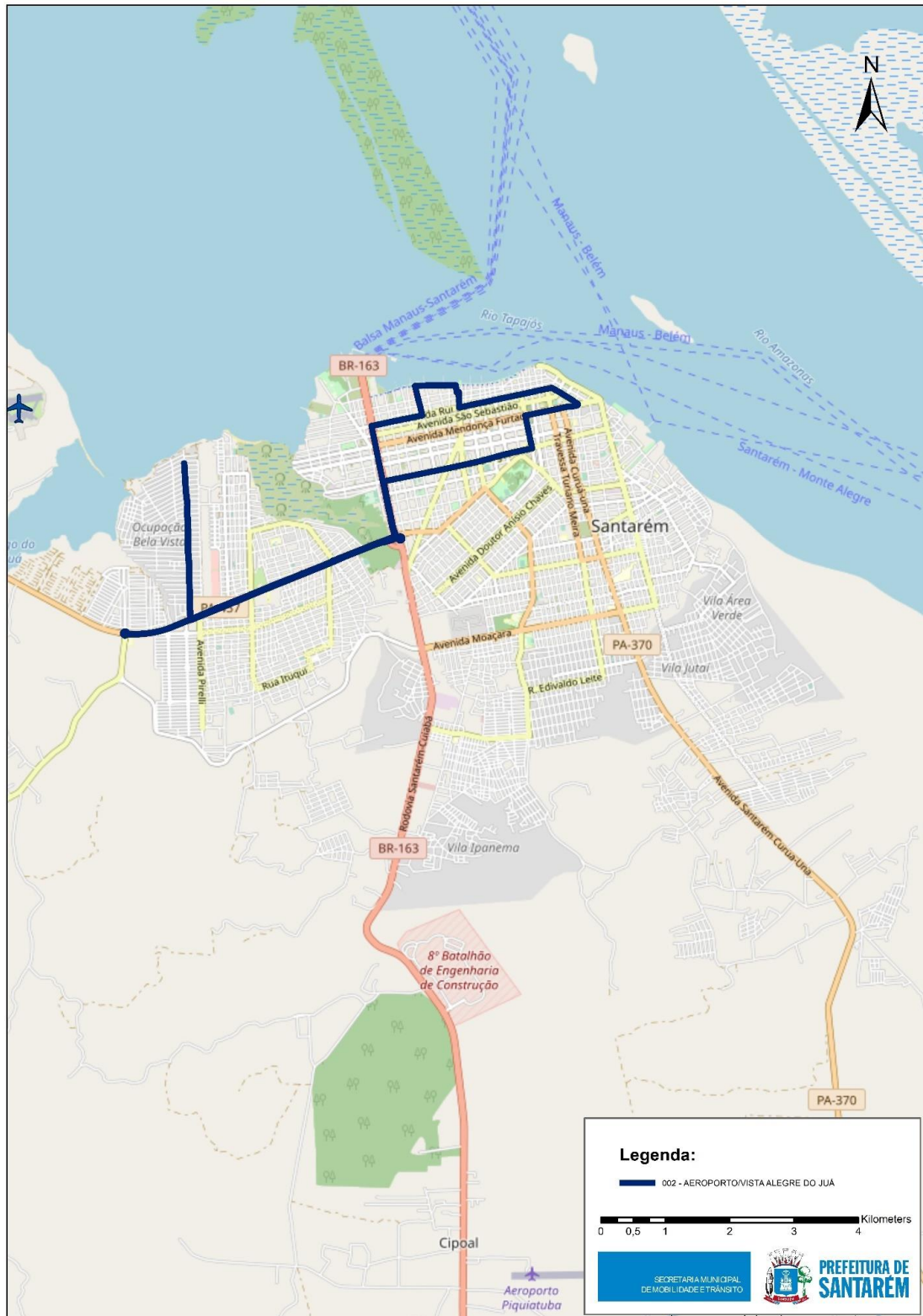
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Da Alegria, Quadra 25	Av. Rui Barbosa
Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)	Tv. Barjonas de Miranda
Av. Cuiabá (BR-163)	R. 24 de Outubro
Av. Borges Leal	Tv. Tiradentes
Av. Barão do Rio Branco	Av. Tapajós
Av. Mendonça Furtado	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Rui Barbosa	Av. Rui Barbosa
	Av. Cuiabá (BR-163)
	Av. Eng. Fernando Guilhon (Rod. PA-453)
	R. Da Alegria, Quadra 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 5: Mapa operacional da linha Aeroporto/Vista Alegre do Juá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

003 – ALVORADA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 003 – ALVORADA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

ALVORADA

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 22,00

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 11,60

Extensão Volta (Km): 10,40

Itinerário Pavimentado (Km): 21,60

Itinerário Não Pavimentado (Km): 0,40

Itinerário Pavimentado (%): 98,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 2,00

Frota Vinculada: 03

Terminal Principal: Rua Sabisa com Rua dos Cravos

ITINERÁRIO

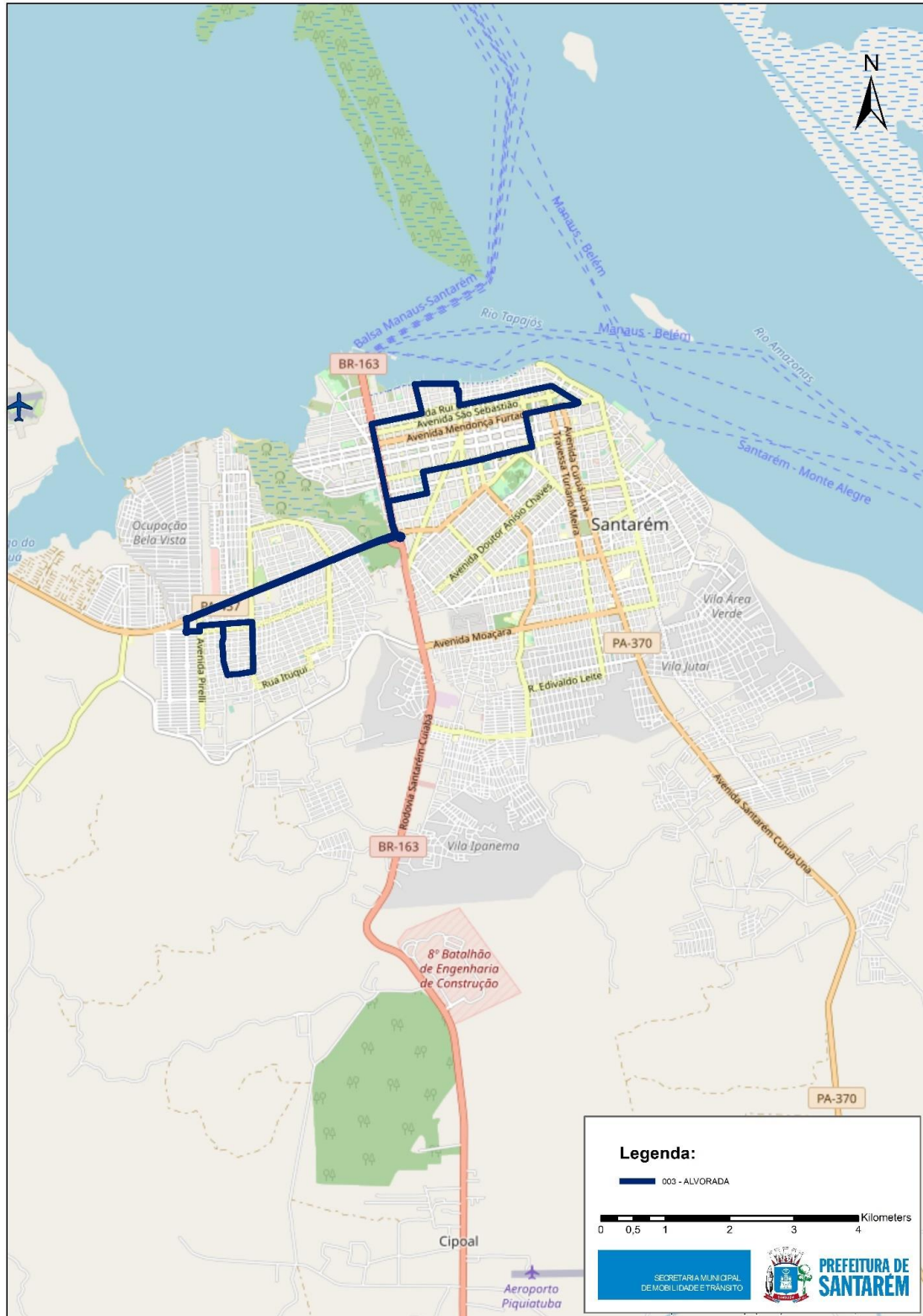
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Sabisa	Av. Rui Barbosa
Av. Brasil	Tv. Barjonas de Miranda
Av. Resistência	R. 24 de Outubro
Av. Olavo Bilac	Tv. Tiradentes
Tv. Pirelli	Av. Tapajós
R. Japú	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Cardeal	Av. Rui Barbosa
Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Cuiabá (BR-163)	Av. Eng. Fernando Guilhon (Rod. PA-453)
R. Dep. Icoaraci Nunes	Av. Av. Cardeal
Tv. Frei Ambrósio	R. Japú
Av. Borges Leal	Tv. Pirelli
Tv. Barão do Rio Branco	Av. Olavo Bilac
Av. Mendonça Furtado	R. Sabisa
Av. Rui Barbosa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 6: Mapa operacional da linha Alvorada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

004 – ALVORADA/UNIVERSIDADES

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 004 – ALVORADA/UNIVERSIDADES

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

ALVORADA/UNIVERSIDADES

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Circular

Extensão Total (Km): 37,70

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 22,70

Extensão Volta (Km): 15,00

Itinerário Pavimentado (Km): 37,30

Itinerário Não Pavimentado (Km): 0,40

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 02

Terminal Principal: Rua Sabisa com Rua dos Cravos

ITINERÁRIO

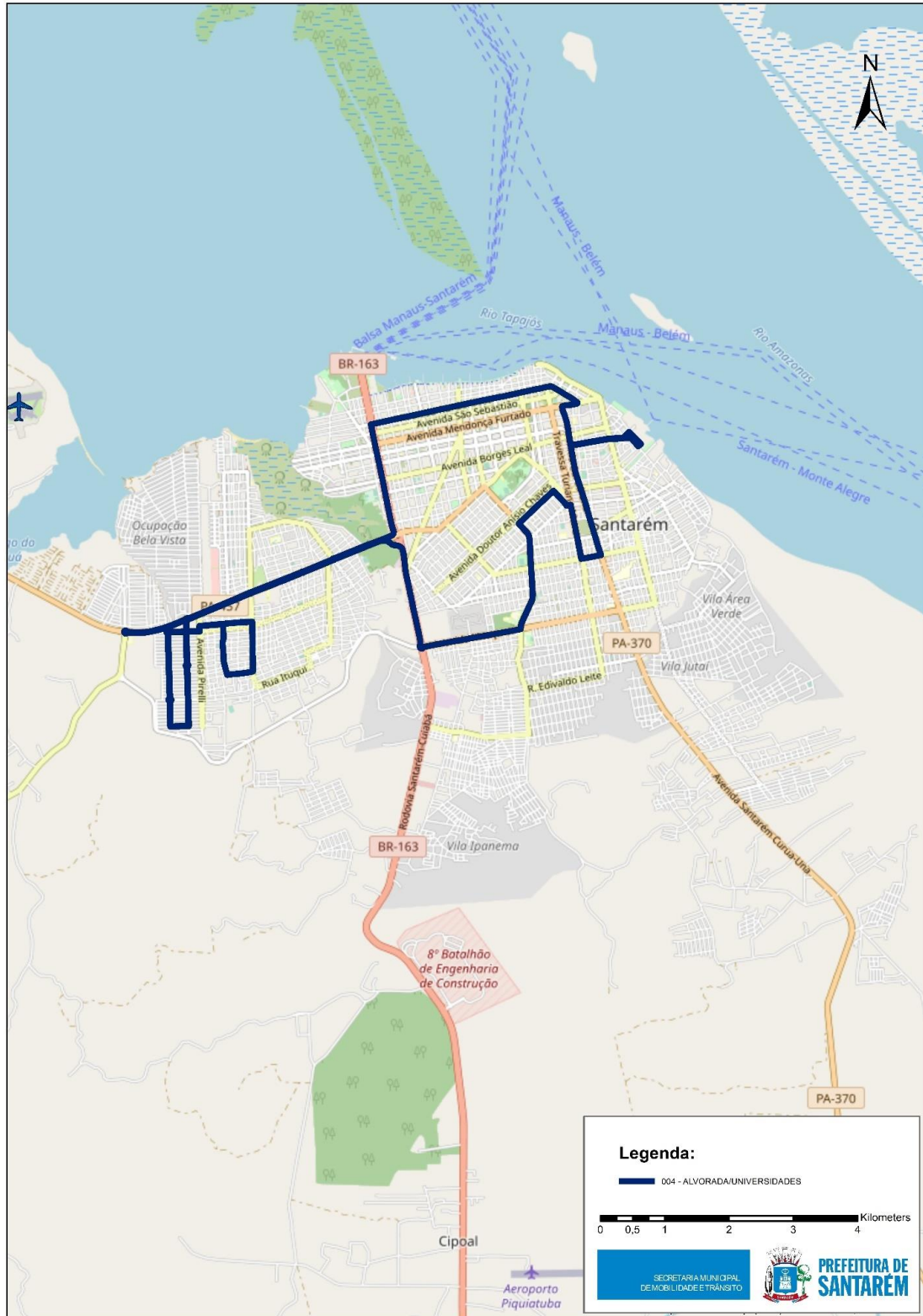
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Sabisa	Av. Rui Barbosa
Av. Brasil	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Resistência	Av. Eng. Fernando Guilhon (Rod. PA-453)
Av. Olavo Bilac	Retorno na Rotatória com a Rod. PA-457
Tv. Pirelli	Av. Eng. Fernando Guilhon (Rod. PA-453)
R. Japú	Av. Cardeal
Av. Pardal	R. Japú
R. Carcará	Av. Pardal
Av. Cardeal	R. Carcará
Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)	Av. Pardal
Av. Cuiabá (BR-163)	R. Japú
Av. Moaçara	Tv. Pirelli
Av. Sergio Henn	Av. Olavo Bilac
R. Rosa Vermelha	R. Sabisa
Al. 33	Av. Brasil
A. Tropical	Av. Resistencia
Tv. Turiano Meira	Av. Olavo Bilac.
Av. Muiraquitã	R. Sabisa
Av. Curuá-Una (PA-370)	
Av. Álvaro Adolfo	
R. Dom João VI	
R. Aragarina (THS)	
Av. Altamira	
Av. Antônio Simões	
Av. Álvaro Adolfo	
Av. Curuá-Una (PA-370)	
Av. Mendonça Furtado	
Av. Rui Barbosa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 7: Mapa operacional da linha Alvorada/Universidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

005 – AMPARO/ALVORADA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 005 – AMPARO/ALVORADA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

AMPARO/ALVORADA

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 31,20

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 12,50

Extensão Volta (Km): 18,70

Itinerário Pavimentado (Km): 27,00

Itinerário Não Pavimentado (Km): 4,20

Itinerário Pavimentado (%): 87,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 13,00

Frota Vinculada: 01

Terminal Principal: Rua Ituqui com Rua Espírito Santo

ITINERÁRIO

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Ituqui	Av. Rui Barbosa
Av. Resistência	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Olavo Bilac	Av. Tapajós
Tv. Paraíso	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Brasil	Av. São Sebastião
Tv. Pirelli	Tv. Barjonas de Miranda
Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)	Av. Marechal Rondon
Av. Cuiabá (BR-163)	Av. Magalhães Barata
R. Dep. Icoaraci Nunes	Tv. Frei Ambrósio
Av. Magalhães Barata	Av. Borges Leal
Av. Marechal Rondon	Av. Cuiabá (BR-163)
Tv. Barjonas de Miranda	Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)
Av. Mendonça Furtado	Retorno na Rotatória com a Rod. PA-457
Av. Rui Barbosa	Av. Eng. Fernando Guilhon (Rod. PA-453)
	Tv. Pirelli
	Av. Brasil
	Av. Olavo Bilac
	Av. Resistência
	R. Ituqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 8: Mapa operacional da linha Amparo/Alvorada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

006 – AMPARO/SÃO CRISTÓVÃO

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 006 – AMPARO/SÃO CRISTÓVÃO

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

AMPARO/SÃO CRISTÓVÃO

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 22,50

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 8,80

Extensão Volta (Km): 13,70

Itinerário Pavimentado (Km): 22,50

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 01

Terminal Principal: Rua Santa Terezinha com Rua Ituqui

ITINERÁRIO

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Santa Terezinha	Av. Rui Barbosa
R. das Margaridas	Av. Cuiabá (BR-163)
R. Duque de Caxias	Av. Tapajós
Av. Olavo Bilac	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Al. Libra	Av. São Sebastião
Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)	Tv. Barjonas de Miranda
Av. Cuiabá (BR-163)	Av. Marechal Rondon
R. Dep. Icoaraci Nunes	Av. Magalhães Barata
Av. Magalhães Barata	Tv. Frei Ambrósio
Av. Marechal Rondon	Av. Borges Leal
Tv. Barjonas de Miranda	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Mendonça Furtado	Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)
Av. Rui Barbosa	Retorno na Rotatória com a Av. Maracanã
	Av. Eng. Fernando Guilhon (Rod. PA-453)
	Al. Libra
	Av. Olavo Bilac
	R. Duque de Caxias
	R. das Margaridas
	R. Santa Terezinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 9: Mapa operacional da linha Amparo/São Cristóvão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

007 – MARACANÃ

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 007 – MARACANÃ

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

MARACANÃ

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 25,40

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 13,20

Extensão Volta (Km): 12,20

Itinerário Pavimentado (Km): 25,40

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 02

Terminal Principal: Travessa “E” com Rua Pindobal

ITINERÁRIO

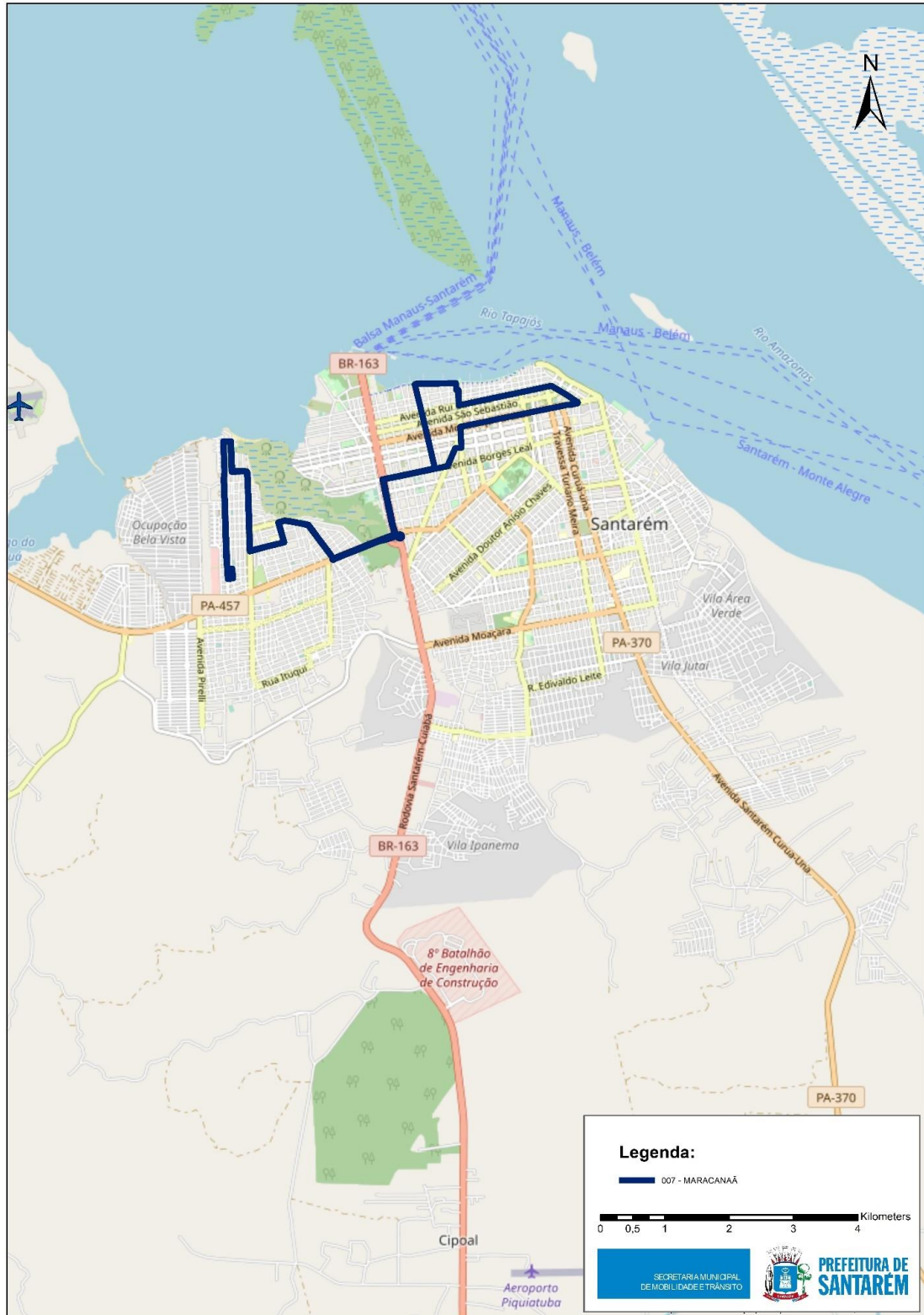
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Tv. “E”	Av. Rui Barbosa
R. Quatro	Tv. Barjonas de Miranda
Tv. “D”	R. 24 de Outubro
R. Seis	Tv. Tiradentes
Tv. “E”	Av. Tapajós
R. LW1	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
R. NS7	Av. Borges Leal
Tv. Prof. ^a Antonieta	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Maracanã	Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)
R. Maracanãzinho	R. Angelim
R. Salvação	R. Aramanaí
R. Aramanaí	R. Salvação
R. Angelim	R. Maracanãzinho
Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)	Av. Maracanã
Av. Cuiabá (BR-163)	Tv. Prof. ^a Antonieta
Av. Borges Leal	R. NS7
Av. Magalhães Barata	R. LW1
Av. Marechal Rondon	Tv. “E”
Tv. Barjonas de Miranda	
Av. Mendonça Furtado	
Av. Rui Barbosa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 10: Mapa operacional da linha Maracanã.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

008 – NOVA VITÓRIA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 008 – NOVA VITÓRIA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

NOVA VITÓRIA

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 24,80

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 13,80

Extensão Volta (Km): 11,00

Itinerário Pavimentado (Km): 24,80

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 03

Terminal Principal: Rua NS7 com Rua LW1

ITINERÁRIO

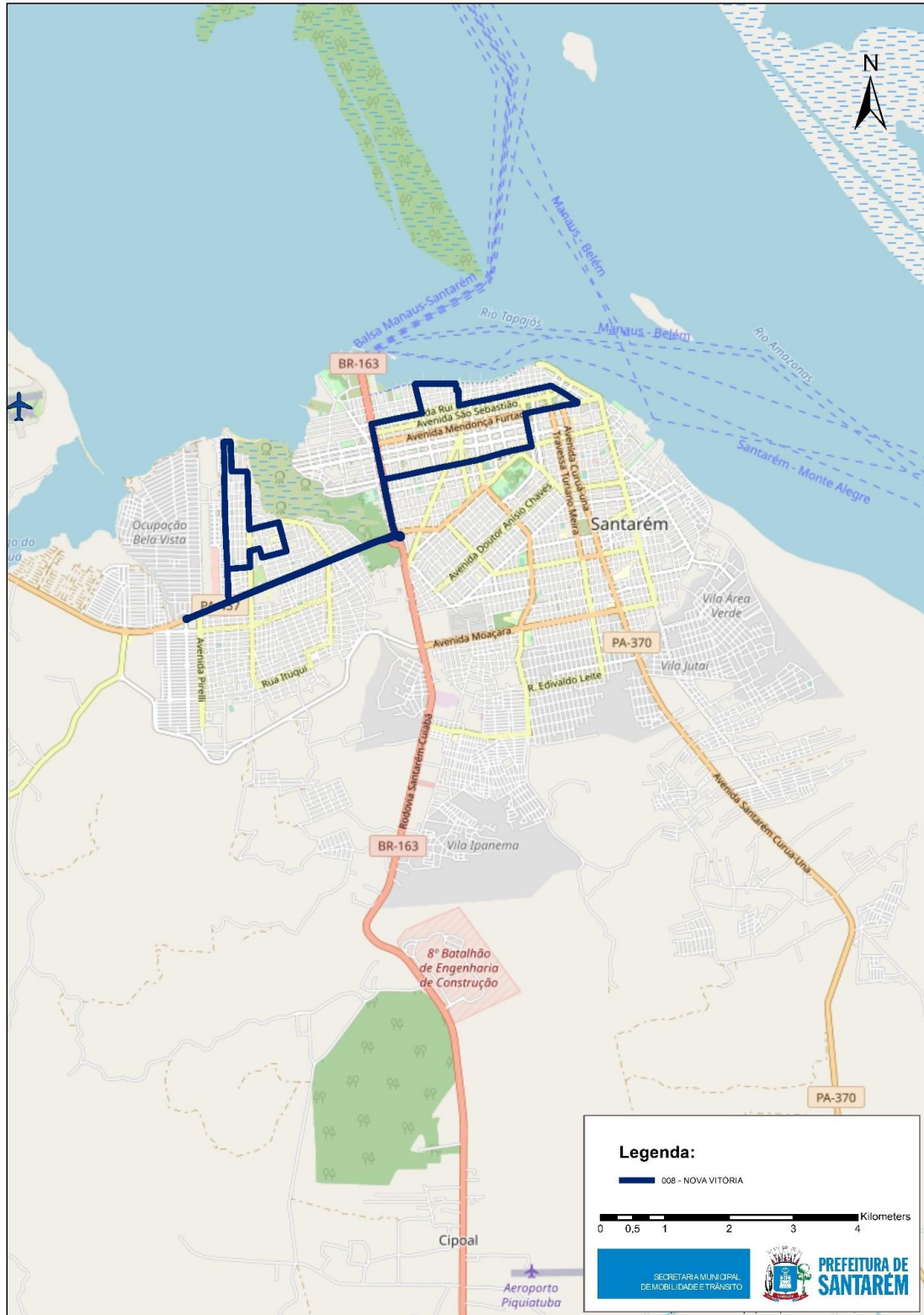
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. NS7	Av. Rui Barbosa
Tv. Prof. ^a Antonieta	Tv. Barjonas de Miranda
Av. Maracanã	R. 24 de Outubro
R. Aramanáí	Tv. Tiradentes
R. Salvação	Av. Tapajós
R. Maria José	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
R. São Marcos	Av. Rui Barbosa
R. Maracanãzinho	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Maracanã	Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)
R. Seis	Tv. "E"
Tv. "E"	R. LW1
Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)	R. NS7
Av. Cuiabá (BR-163)	
Av. Borges Leal	
Av. Barão do Rio Branco	
Av. Mendonça Furtado	
Av. Rui Barbosa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 11: Mapa operacional da linha Nova Vitória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

009 – RESIDENCIAL SALVAÇÃO

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 009 – RESIDENCIAL SALVAÇÃO

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

RESIDENCIAL SALVAÇÃO

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 21,80

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 12,00

Extensão Volta (Km): 9,80

Itinerário Pavimentado (Km): 21,80

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 06

Terminal Principal: Avenida Pardal com Rua Bacurau

ITINERÁRIO

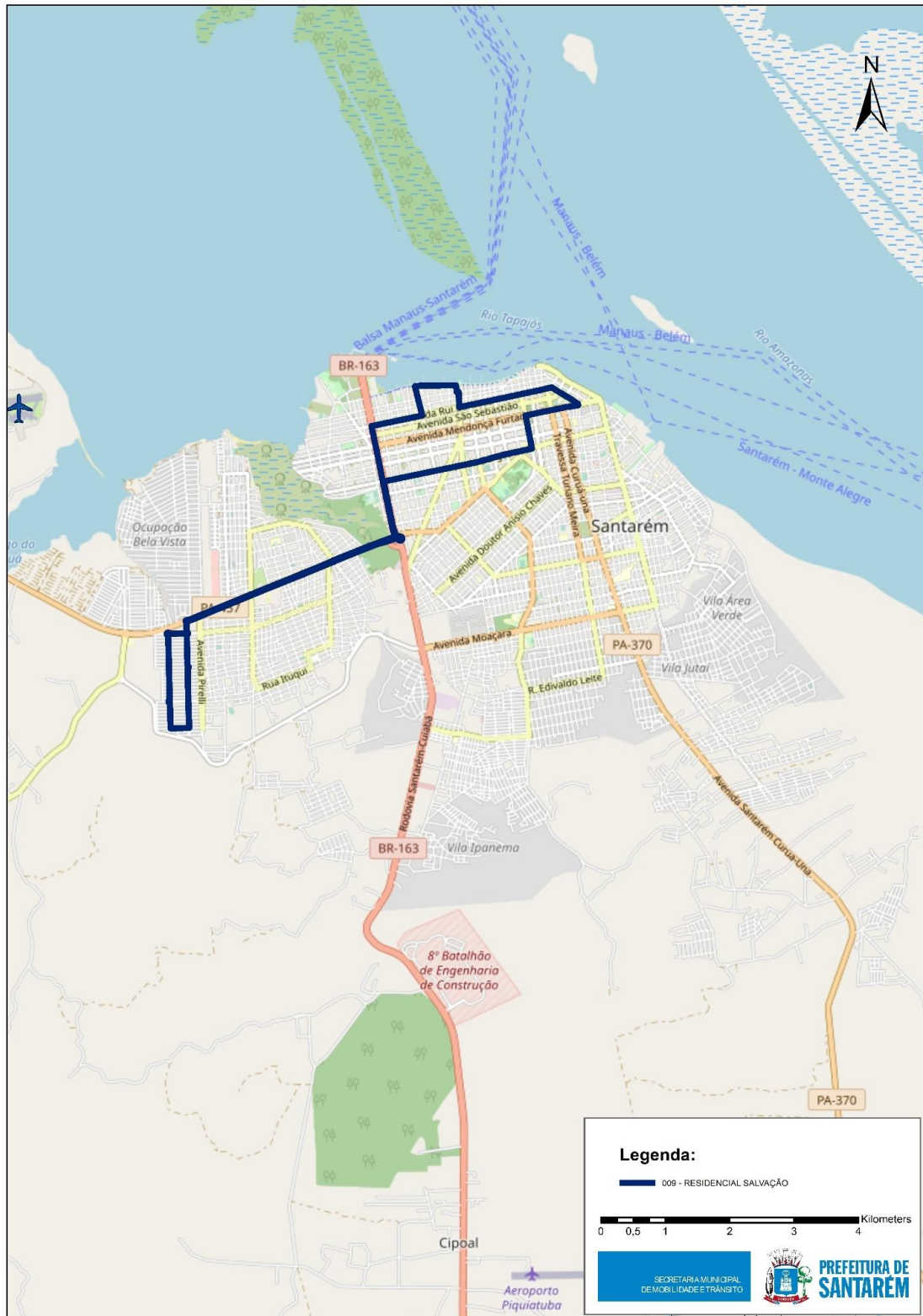
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Av. Pardal	Av. Rui Barbosa
R. Carcará	Tv. Barjonas de Miranda
Av. Cardeal	R. 24 de Outubro
Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)	Tv. Tiradentes
Av. Cuiabá (BR-163)	Av. Tapajós
Av. Borges Leal	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Barão do Rio Branco	Av. Borges Leal
Av. Mendonça Furtado	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Rui Barbosa	Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)
	Av. Cardeal
	R. Japú
	Av. Pardal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 12: Mapa operacional da linha Residencial Salvação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

010 – RESIDENCIAL SALVAÇÃO/UNIVERSIDADES

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 010 – RESIDENCIAL SALVAÇÃO/UNIVERSIDADES

Indicação Principal Dianteira (Letreiro ou Bandeira):

RESIDENCIAL SALVAÇÃO/UNIVERSIDADES

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Circular

Extensão Total (Km): 26,30

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 15,20

Extensão Volta (Km): 11,10

Itinerário Pavimentado (Km): 26,30

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 02

Terminal Principal: Avenida Pardal com Rua Bacurau

ITINERÁRIO

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO

SENTIDO: CENTRO/BAIRRO

Via:

Via:

Av. Pardal

Av. Rui Barbosa

R. Carcará

Tv. Prof. Antônio de Carvalho

Av. Cardeal

Av. Marechal Rondon

Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)

Tv. Prof.^a Agripina de Matos

Av. Cuiabá (BR-163)

Av. Borges Leal

Av. Moaçara

Av. Cuiabá (BR-163)

Av. Sergio Henn

Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)

Av. Frei Vicente

Av. Cardeal

R. Afonso Pena

R. Japú

Av. Barão do Rio Branco

Av. Pardal

Av. Mendonça Furtado

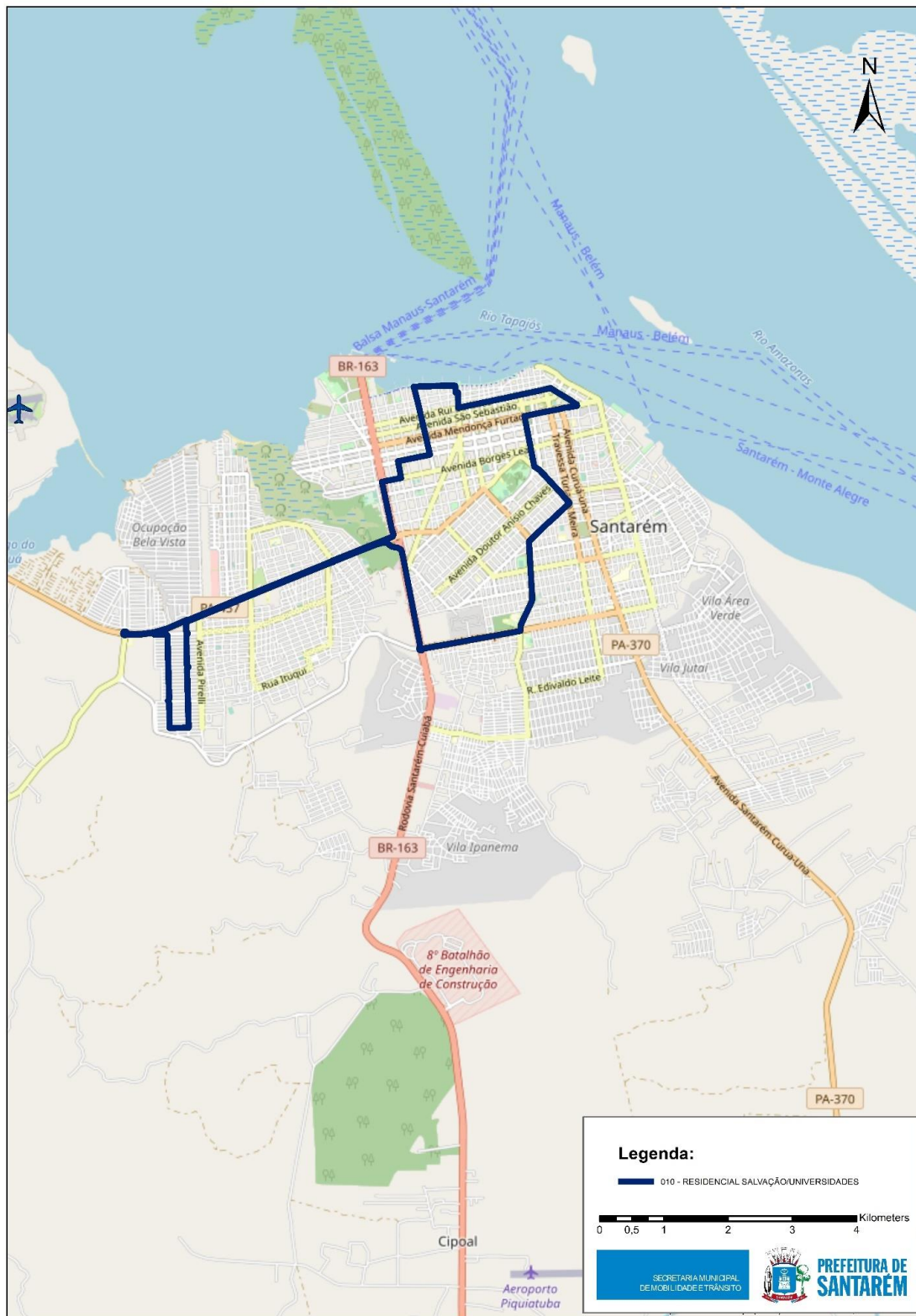
Av. Rui Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 13: Mapa operacional da linha Residencial Salvação/Universidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

011 – SANTARENZINHO

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 011 – SANTARENZINHO

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

SANTARENZINHO

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 22,70

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 9,00

Extensão Volta (Km): 13,70

Itinerário Pavimentado (Km): 22,70

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 04

Terminal Principal: Travessa Jader Barbalho com Rua Ituqui

ITINERÁRIO

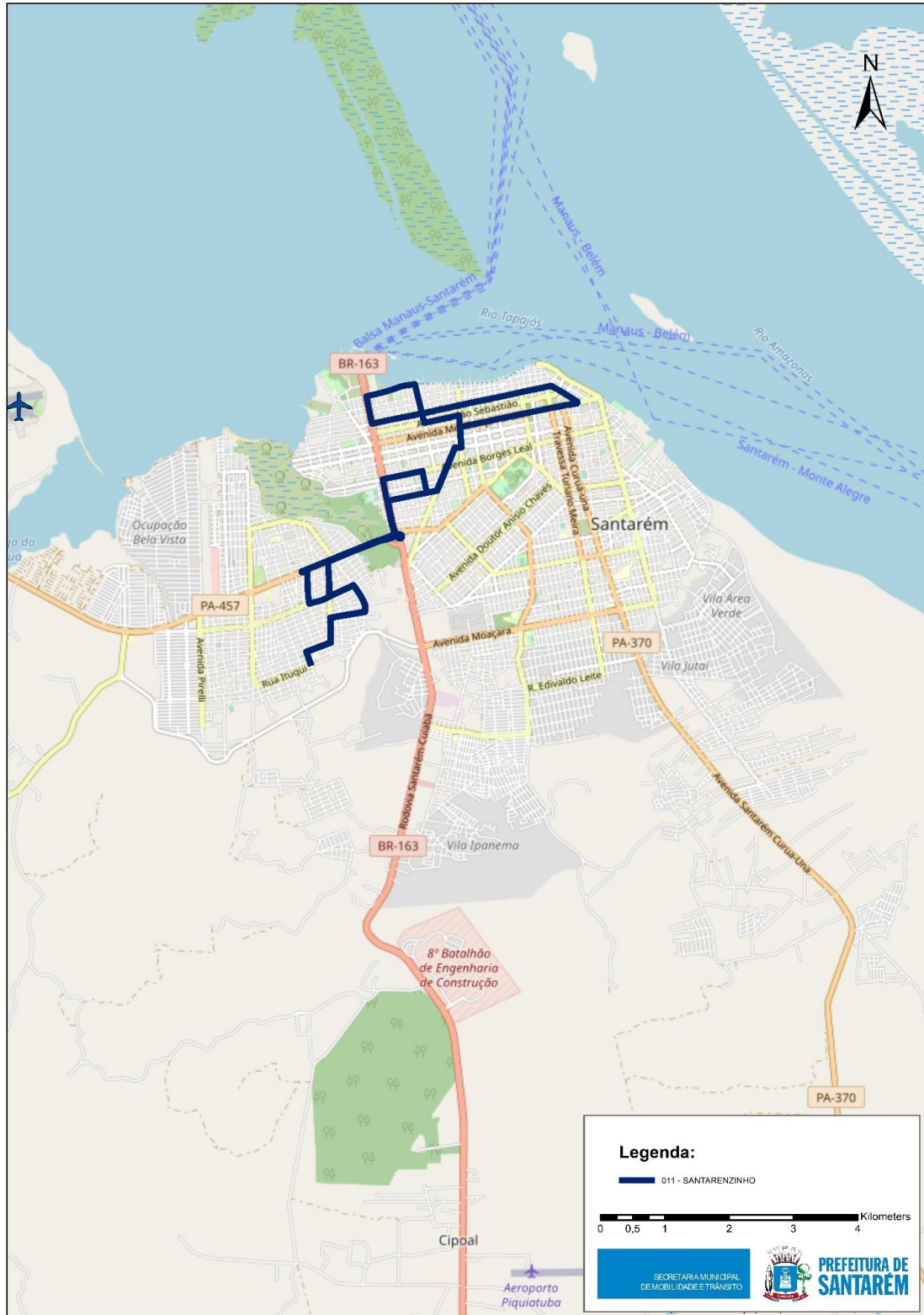
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Tv. Jader Barbalho	Av. Rui Barbosa
R. São Jorge	Av. Cuiabá (BR-163)
R. Tomé de Souza	Av. Tapajós
R. Cruzeiro do Norte	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
R. Angelim	Av. São Sebastião
Av. Olavo Bilac	Tv. Barjonas de Miranda
R. Tomé de Souza	Av. Marechal Rondon
Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)	Av. Magalhães Barata
Av. Cuiabá (BR-163)	R. Icoaraci Nunes
R. Icoaraci Nunes	Tv. Frei Ambrósio
Av. Magalhães Barata	Av. Borges Leal
Av. Marechal Rondon	Av. Cuiabá (BR-163)
Tv. Barjonas de Miranda	Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)
Av. Mendonça Furtado	R. Nossa Senhora do Rosário
Av. Rui Barbosa	Av. Olavo Bilac
	R. Angelim
	R. Cruzeiro do Norte
	R. Tomé de Souza
	Tv. Jader Barbalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 14: Mapa operacional da linha Santarenzinho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

012 – SANTARENZINHO/UNIVERSIDADES

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 012 – SANTARENZINHO/UNIVERSIDADES

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

SANTARENZINHO/UNIVERSIDADES

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Circular

Extensão Total (Km): 28,20

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 16,90

Extensão Volta (Km): 11,80

Itinerário Pavimentado (Km): 28,20

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Área de Atuação: Área 01

Tipo de Operação: Circular

Terminal Principal: Travessa Jader Barbalho com Rua Ituqui

ITINERÁRIO

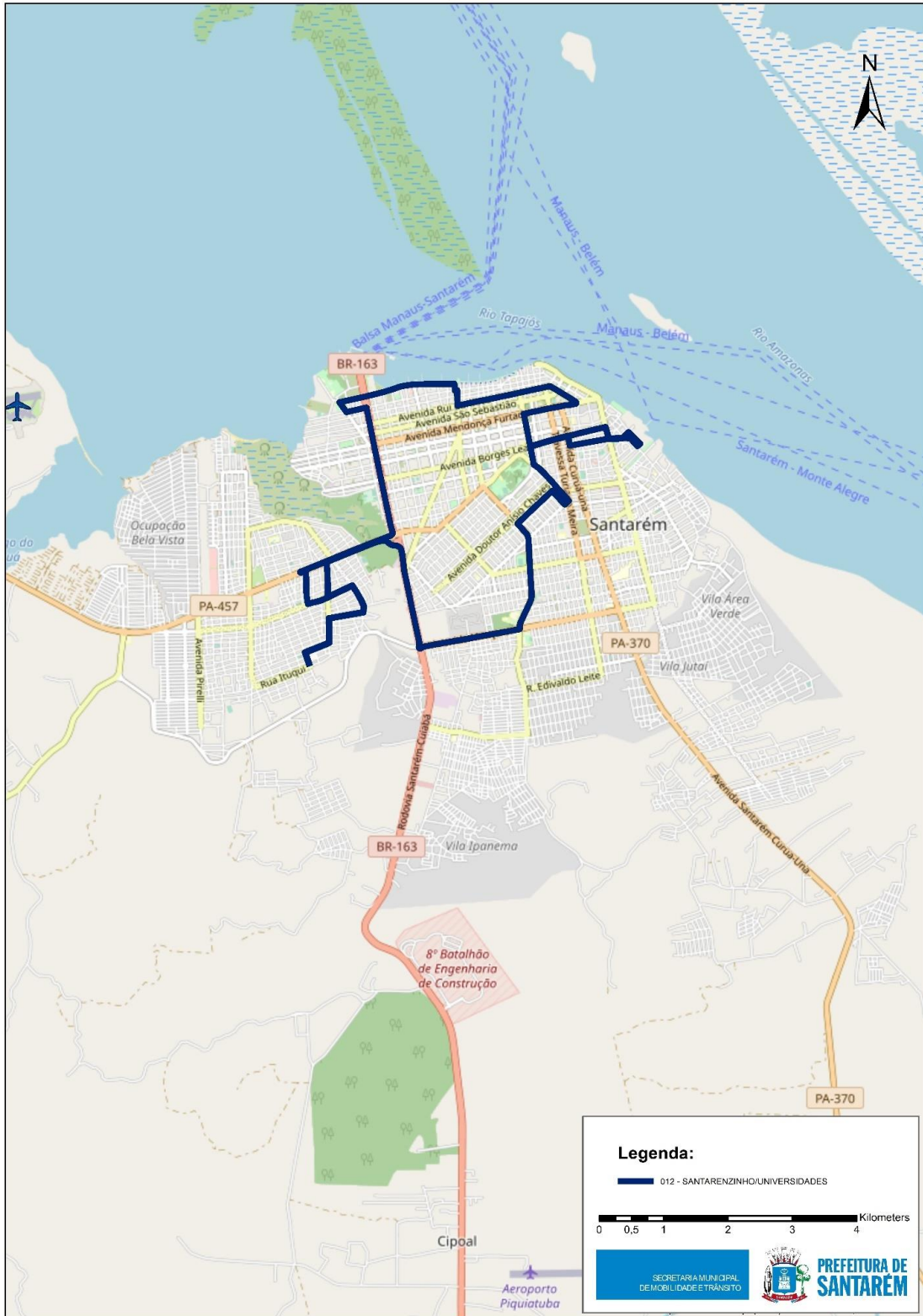
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Tv. Jader Barbalho	Av. Rui Barbosa
R. São Jorge	Tv. Barjonas de Miranda
R. Tomé de Souza	R. 24 de Outubro
R. Cruzeiro do Norte	Tv. Tiradentes
R. Angelim	Av. Tapajós
Av. Olavo Bilac	R. Raimundo Fona
R. Tomé de Souza	R. 24 de Outubro
Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Cuiabá (BR-163)	Av. Eng. Fernando Guilhon (PA-453)
Av. Moaçara	R. Nossa Senhora do Rosário
Av. Sergio Henn	Av. Olavo Bilac
R. Rosa Vermelha	R. Angelim
Al. 33	R. Cruzeiro do Norte
Av. Frei Vicente	R. Tomé de Souza
R. Afonso Pena	Tv. Jader Barbalho
Av. Barão do Rio Branco	
Av. Borges Leal	
Av. Dom Frederico Costa	
Av. Álvaro Adolfo	
R. Dom João VI	
R. Aragarina (THS)	
Av. Altamira	
Av. Antônio Simões	
Av. Álvaro Adolfo	
Av. Curuá-Una (PA-370)	
Av. Borges Leal	
Av. Barão do Rio Branco	
Av. Mendonça Furtado	
Av. Rui Barbosa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 15: Mapa operacional da linha Santarenzinho/Universidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

013 – CIRCULAR/ESPERANÇA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 013 – CIRCULAR/ESPERANÇA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

CIRCULAR/ESPERANÇA

Área de Atuação: Área 02

Tipo de Operação: Circular

Extensão Total (Km): 15,30

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 6,30

Extensão Volta (Km): 9,00

Itinerário Pavimentado (Km): 14,70

Itinerário Não Pavimentado (Km): 0,60

Itinerário Pavimentado (%): 96,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 4,00

Frota Vinculada: 02

Terminal Principal: Rua Quixadá

ITINERÁRIO

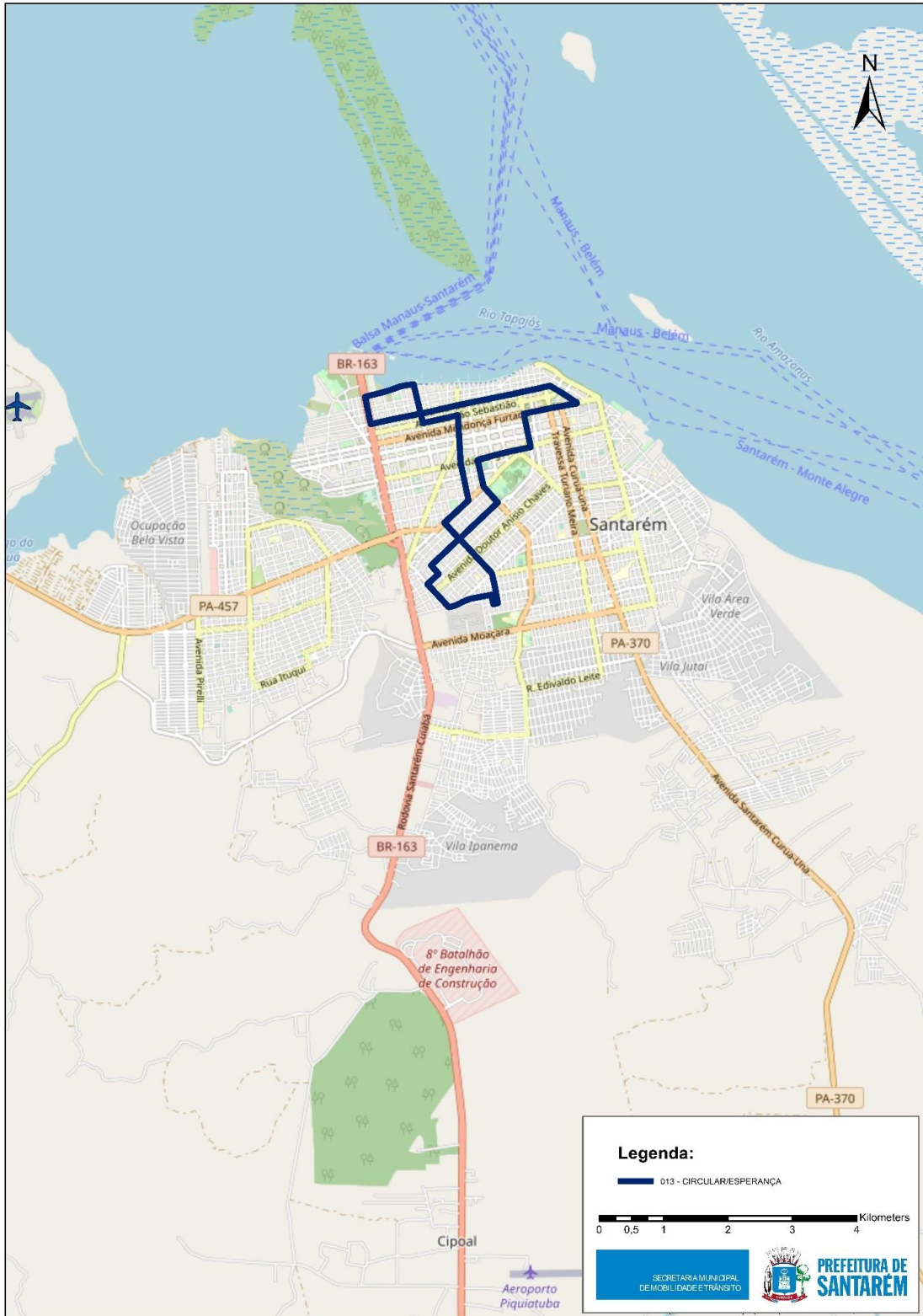
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Quixadá	Av. Rui Barbosa
Av. Frei Vicente	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Marajoara	Av. Tapajós
R. Iguaçú	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Tupaiulândia	Av. São Sebastião
Tv. Natal	Tv. Barjonas de Miranda
Av. Jasmim	Av. Bartolomeu de Gusmão
Av. Verbena	Av. Jasmim
Av. Sergio Henn	Tv. Onze Horas
Tv. Silva Jardim	R. Hortência
Av. Borges Leal	R. Quixadá
Av. Barão do Rio Branco	
Av. Mendonça Furtado	
Av. Rui Barbosa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 16: Mapa operacional da linha Circular/Esperança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

014 – DIAMANTINO

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 014 – DIAMANTINO

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

DIAMANTINO

Área de Atuação: Área 02

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 19,00

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 7,30

Extensão Volta (Km): 11,70

Itinerário Pavimentado (Km): 17,70

Itinerário Não Pavimentado (Km): 1,30

Itinerário Pavimentado (%): 93,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 7,00

Frota Vinculada: 04

Terminal Principal: Avenida Cristo Rei com Rua Osvaldo Cruz

ITINERÁRIO

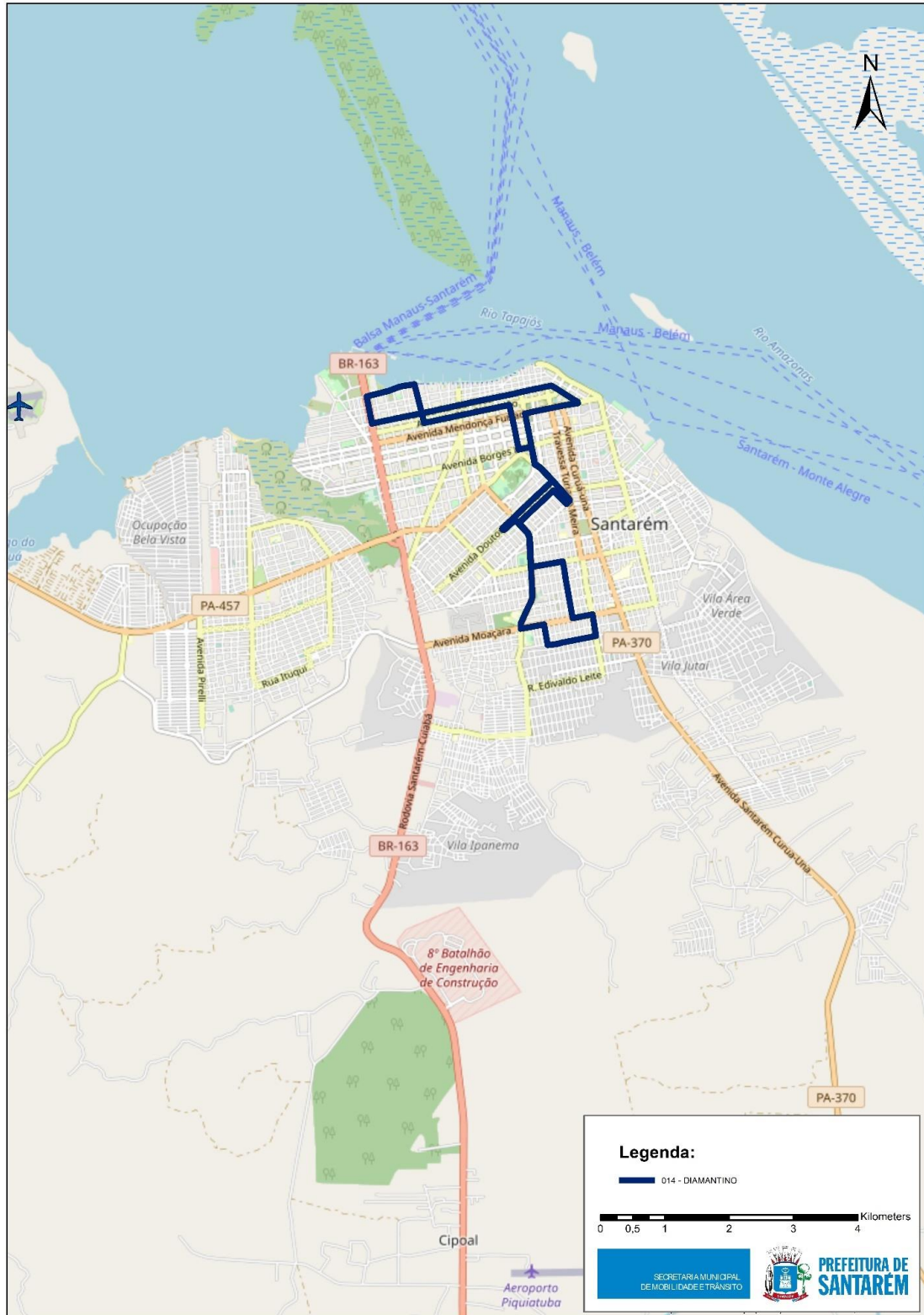
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Av. Cristo Rei	Av. Rui Barbosa
Tv. Turiano Meira	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Moaçara	Av. Tapajós
Av. Diamantino	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Muiraquitã	Av. São Sebastião
Av. Sergio Henn	Tv. Silvino Pinto
Al. 33	Av. Borges Leal
Av. Frei Vicente	Av. Barão do Rio Branco
R. Afonso Pena	R. Afonso Pena
Av. Barão Do Rio Branco	Av. Anysio Chaves
Av. Mendonça Furtado	Av. Sergio Henn
Av. Rui Barbosa	Av. Moaçara
	R. José Do Patrocínio
	Av. Cristo Rei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 17: Mapa operacional da linha Diamantino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

015 – FLORESTA/PRAINHA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 015 – FLORESTA/PRAINHA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

FLORESTA/PRAINHA

Área de Atuação: Área 02

Tipo de Operação: Circular

Extensão Total (Km): 21,00

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 10,50

Extensão Volta (Km): 10,50

Itinerário Pavimentado (Km): 20,50

Itinerário Não Pavimentado (Km): 0,50

Itinerário Pavimentado (%): 98,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 2,00

Frota Vinculada: 02

Terminal Principal: Travessa Rouxinol com Travessa Oito

ITINERÁRIO

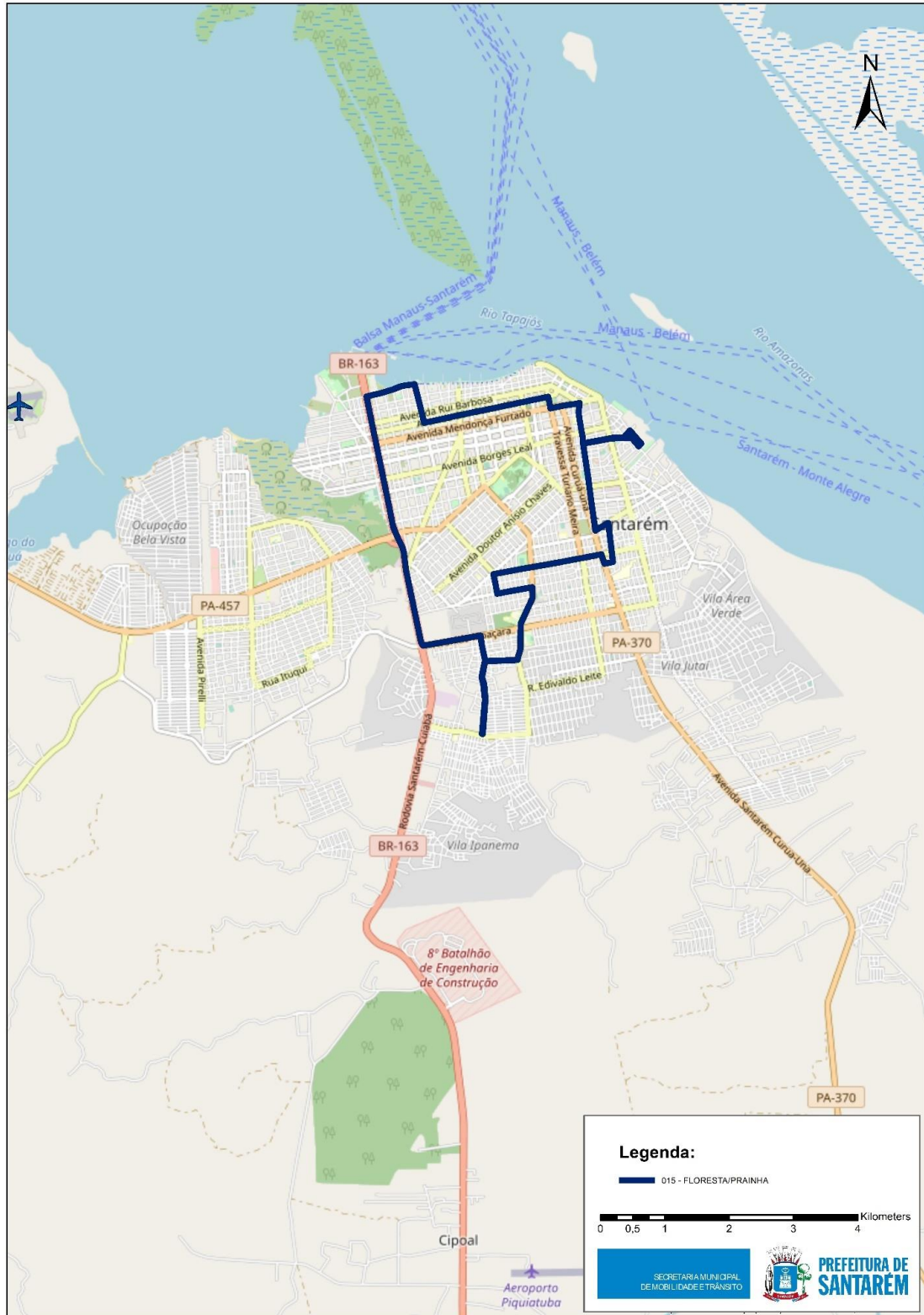
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Tv. Rouxinol	Av. Mendonça Furtado
Av. Moaçara	Tv. Prof. José Agostinho
Av. Cuiabá (BR-163)	Av. Álvaro Adolfo
Av. Tapajós	R. Dom João VI
Tv. Prof. Antônio de Carvalho	R. Aragarina
Av. São Sebastião	Av. Altamira
Tv. Turiano Meira	Av. Antônio Simões
Av. Mendonça Furtado	Av. Álvaro Adolfo
Av. Rui Barbosa	Tv. Prof. José Agostinho
	Av. Elinaldo Barbosa
	Av. Rosa Passos
	R. Barão de São Nicolau
	Av. Curuá-Una
	Av. Muiraquitã
	Tv. Natal
	Av. Marajoara
	Av. Sergio Henn
	Av. Seringueira
	Tv. Rouxinol, Fazendo Retorno na Tv. Oito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 18: Mapa operacional da linha Floresta/Prainha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

016 – IPANEMA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 016 – IPANEMA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

IPANEMA

Área de Atuação: Área 02

Tipo de Operação: Circular

Extensão Total (Km): 22,10

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 10,90

Extensão Volta (Km): 11,20

Itinerário Pavimentado (Km): 19,50

Itinerário Não Pavimentado (Km): 2,60

Itinerário Pavimentado (%): 88,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 12,00

Frota Vinculada: 02

Terminal Principal: Travessa São João Batista

ITINERÁRIO

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Tv. São João Batista	Av. Rui Barbosa
Tv. Cruzeiro do Sul	Tv. Barjonas de Miranda
R. Alfredo Ribeiro	Tv. 24 de Outubro
Tv. União	Tv. Tiradentes
R. Tropical	Av. Tapajós
R. Asa Branca	Tv. Prof. Antônio Carvalho
R. Brasil Novo	Av. Rui Barbosa
Tv. Vinte	Av. Cuiabá (BR-163)
Tv. Vinte e Nove	Tv. São João Batista
Tv. Vinte e Cinco	
Av. Tancredo Neves	
Av. Sergio Henn	
R. Rosa Vermelha	
Al. 33	
Av. Frei Vicente	
R. Afonso Pena	
Av. Barão do Rio Branco	
Av. Mendonça Furtado	
Av. Rui Barbosa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 19: Mapa operacional da linha Ipanema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

017 – MAPIRI/LIBERDADE

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 017 – MAPIRI/LIBERDADE

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

MAPIRI/LIBERDADE

Área de Atuação: Área 02

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 10,80

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 5,80

Extensão Volta (Km): 5,00

Itinerário Pavimentado (Km): 10,80

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 03

Terminal Principal: Rua Acácia Prateada

ITINERÁRIO

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Acácia Prateada	Av. Rui Barbosa
Av. Presidente Vargas	Tv. Barjonas de Miranda
R. Presidente Kenedy	R. 24 de Outubro
R. Esperança	Tv. Tiradentes
Av. Borges Leal	Av. Tapajós
Av. Cuiabá (BR-163)	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Mendonça Furtado	R. 24 de Outubro
Av. Rui Barbosa	R. Raimundo Fona
	Av. Rui Barbosa
	R. Acácia Prateada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 20: Mapa operacional da linha Mapiri/Liberdade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

018 – NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA/RODAGEM

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 018 – NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA/RODAGEM

Indicação Principal Dianteira (Letreiro ou Bandeira):

NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA/RODAGEM

Área de Atuação: Área 02

Tipo de Operação: Circular

Extensão Total (Km): 19,40

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 7,70

Extensão Volta (Km): 11,10

Itinerário Pavimentado (Km): 19,40

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 02

Terminal Principal: Avenida Presidente Tancredo Neves

ITINERÁRIO

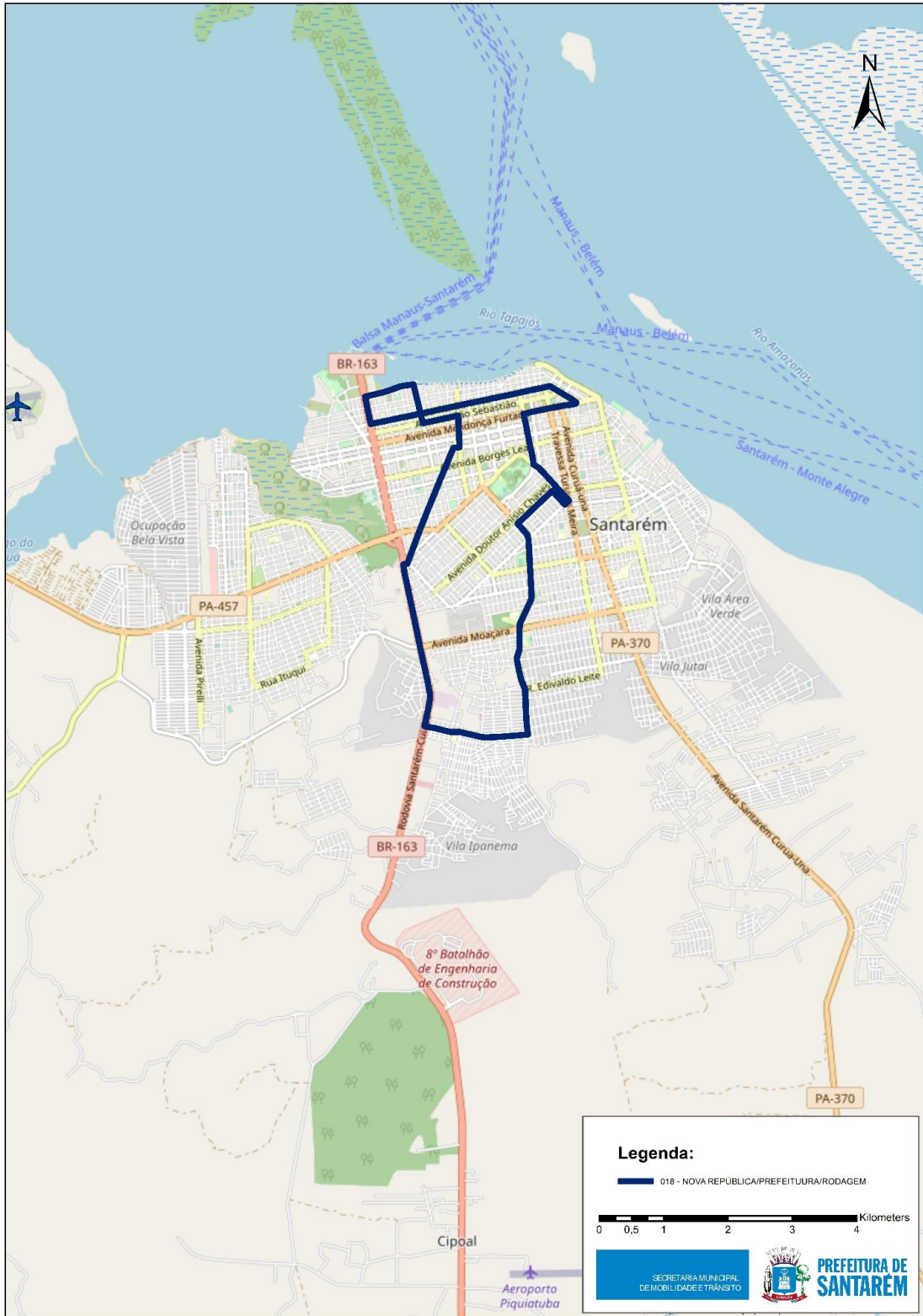
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Av. Presidente Tancredo Neves	Av. Rui Barbosa
Av. Sergio Henn	Av. Cuiabá (BR-163)
R. Rosa Vermelha	Av. Tapajós
Al. 33	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Frei Vicente	Av. São Sebastião
R. Afonso Pena	Av. Barjonas de Miranda
Av. Barão do Rio Branco	Av. Marechal Rondon
Av. Mendonça Furtado	Av. Magalhães Barata
Av. Rui Barbosa	R. Quixadá
	Av. Cuiabá (BR-163)
	Av. Presidente Tancredo Neves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 21: Mapa operacional da linha Nova República/Prefeitura/Rodagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

019 – NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 019 – NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

NOVA REPÚBLICA/PREFEITURA

Área de Atuação: Área 02

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 23,30

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 8,30

Extensão Volta (Km): 15,00

Itinerário Pavimentado (Km): 23,30

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 06

Terminal Principal: Avenida Presidente Tancredo Neves

ITINERÁRIO

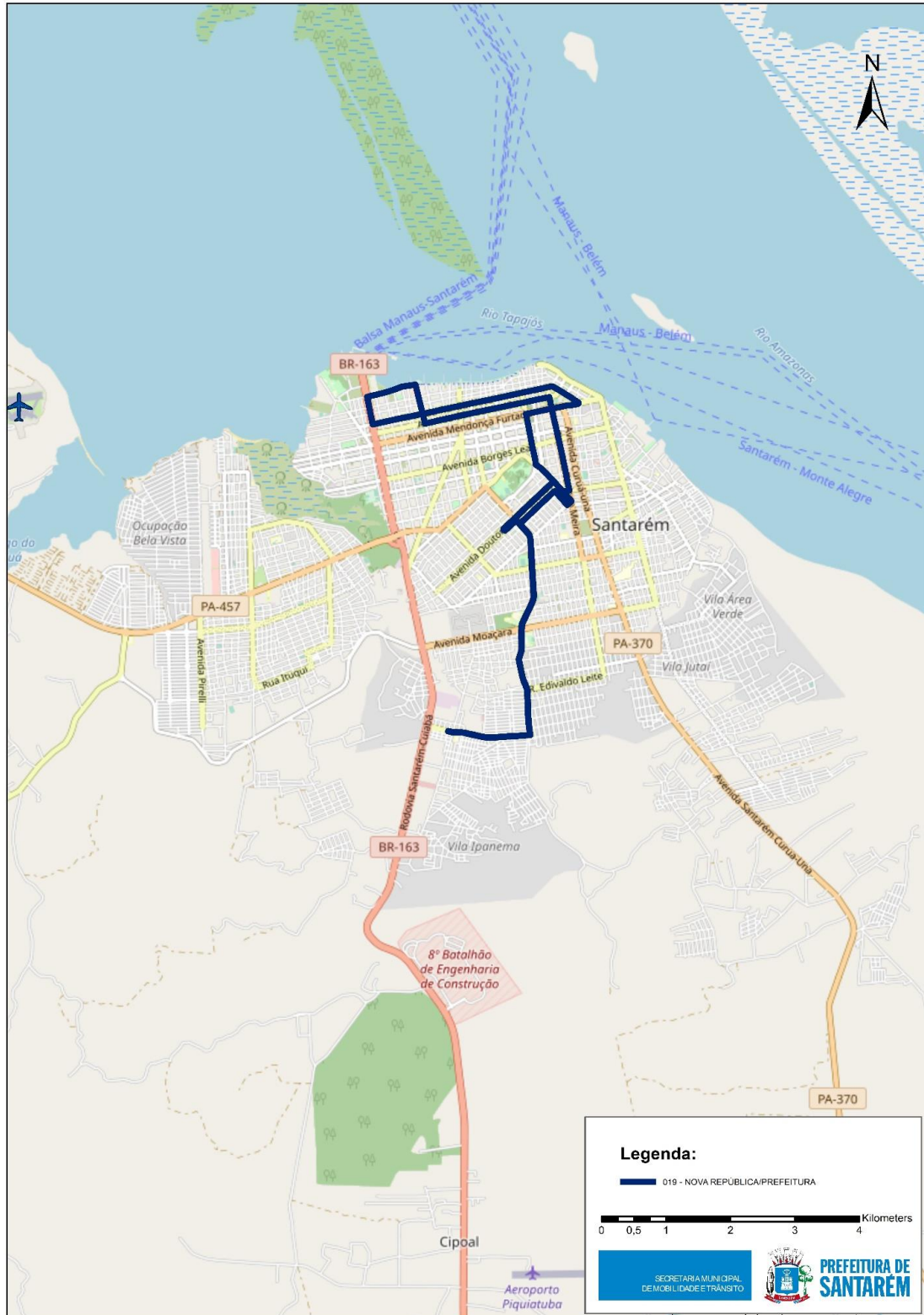
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Av. Presidente Tancredo Neves	Av. Rui Barbosa
Av. Sergio Henn	Av. Cuiabá (BR-163)
R. Rosa Vermelha	Av. Tapajós
Al. 33	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Frei Vicente	Av. São Sebastião
R. Afonso Pena	Tv. Turiano Meira
Av. Barão do Rio Branco	Av. Brasília
Av. Mendonça Furtado	R. Afonso Pena
Av. Rui Barbosa	Av. Anysio Chaves
	Av. Sergio Henn
	Av. Presidente Tancredo Neves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 22: Mapa operacional da linha Nova República/Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

020 – NOVA REPÚBLICA/RODAGEM

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 020 – NOVA REPÚBLICA/RODAGEM

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

NOVA REPÚBLICA/RODAGEM

Área de Atuação: Área 02

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 21,50

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 8,80

Extensão Volta (Km): 12,70

Itinerário Pavimentado (Km): 21,50

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 02

Terminal Principal: Rua “E”

ITINERÁRIO

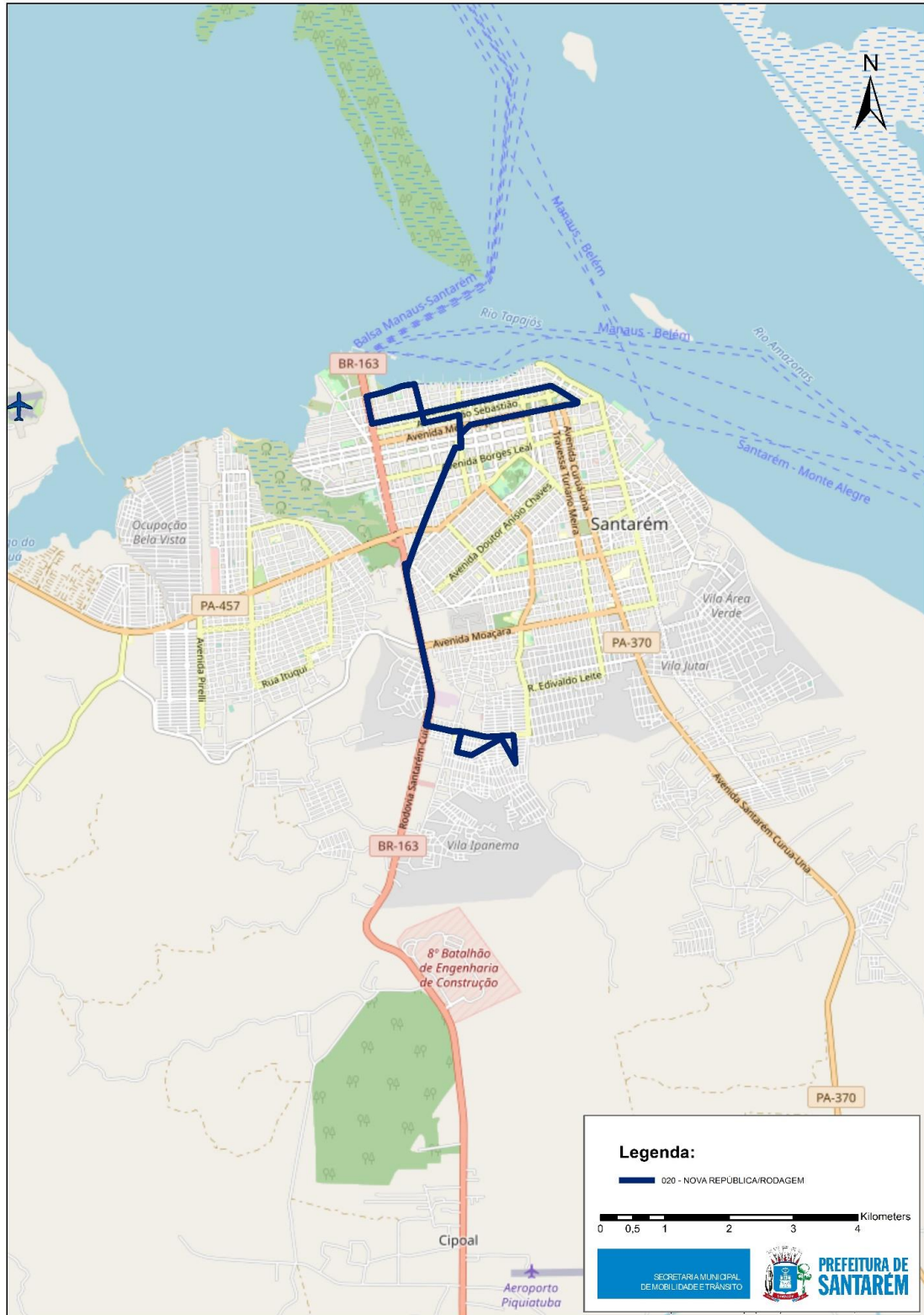
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Rua “E”	Av. Rui Barbosa
Rua “B”	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Presidente Tancredo Neves	Av. Tapajós
Tv. Vinte e Nove	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Tv. Vinte e Cinco	Av. São Sebastião
Av. Presidente Tancredo Neves	Av. Barjonas de Miranda
Av. Cuiabá (BR-163)	Av. Marechal Rondon
Av. Magalhães Barata	Av. Magalhães Barata
Av. Marechal Rondon	R. Quixadá
Tv. Barjonas de Miranda	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Mendonça Furtado	Av. Presidente Tancredo Neves
Av. Rui Barbosa	Tv. Vinte e Cinco
	Tv. Vinte e Nove
	Rua “E”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 23: Mapa operacional da linha Nova República/Rodagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

021 – NOVA REPÚBLICA/SANTO ANDRÉ

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 021 – NOVA REPÚBLICA/SANTO ANDRÉ

Indicação Principal Dianteira (Letreiro ou Bandeira):

NOVA REPÚBLICA/SANTO ANDRÉ

Área de Atuação: Área 02

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 22,90

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 8,30

Extensão Volta (Km): 14,60

Itinerário Pavimentado (Km): 21,30

Itinerário Não Pavimentado (Km): 1,60

Itinerário Pavimentado (%): 93,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 7,00

Frota Vinculada: 01

Terminal Principal: Avenida Presidente Tancredo Neves

ITINERÁRIO

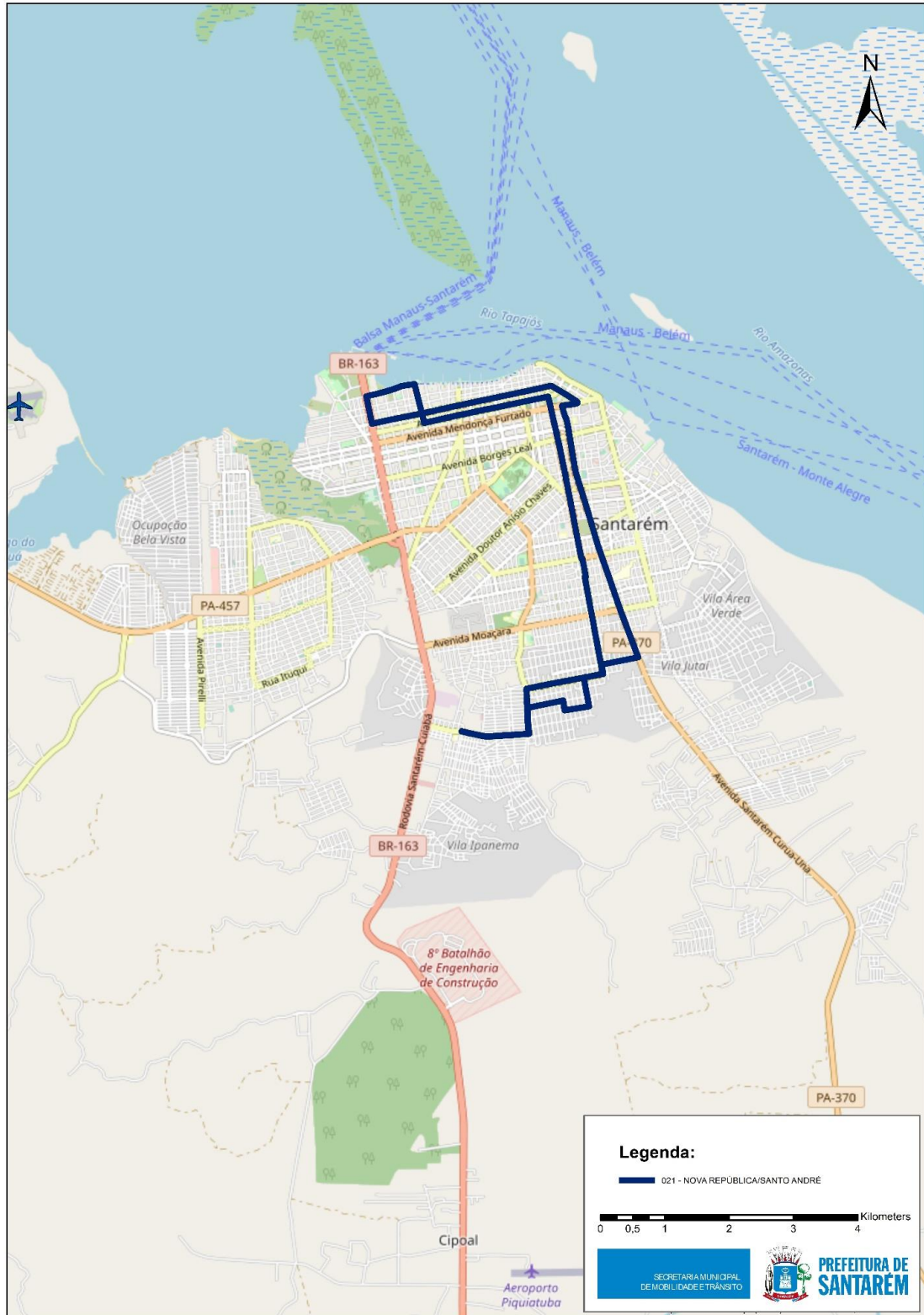
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Av. Presidente Tancredo Neves	Av. Rui Barbosa
Av. Sergio Henn	Av. Cuiabá (BR-163)
R. Edivaldo Leite	Av. Tapajós
Tv. Turiano Meira	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
R. Sol Nascente	Av. São Sebastião
Av. Curuá-Una (PA-370)	Tv. Turiano Meira
Av. Mendonça Furtado	R. Edivaldo Leite
Av. Rui Barbosa	Av. Diamantino
	R. Almirante Tamandaré
	R. Monte Alegre
	Av. Sergio Henn
	Av. Presidente Tancredo Neves
	Tv. Vinte e Nove
	R. Everaldo Martins
	Av. Presidente Tancredo Neves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 24: Mapa operacional da linha Nova República/Santo André.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

022 – NOVA REPÚBLICA/VITÓRIA RÉGIA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 022 – NOVA REPÚBLICA/VITÓRIA RÉGIA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

NOVA REPÚBLICA/VITÓRIA RÉGIA

Área de Atuação: Área 02

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 22,40

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 9,80

Extensão Volta (Km): 12,60

Itinerário Pavimentado (Km): 22,40

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 03

Terminal Principal: Rua 13 de Maio

ITINERÁRIO

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. 13 de Maio	Av. Rui Barbosa
R. "E"	Av. Cuiabá (BR-163)
Tv. Vinte e Nove	Av. Tapajós
Tv. Vinte e Cinco	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Presidente Tancredo Neves	Av. São Sebastião
Av. Cuiabá (BR-163)	Av. Barjonas de Miranda
Av. Magalhães Barata	Av. Marechal Rondon
Av. Marechal Rondon	Av. Magalhães Barata
Tv. Barjonas de Miranda	R. Quixadá
Av. Mendonça Furtado	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Rui Barbosa	Av. Presidente Tancredo Neves
	Tv. Vinte e Cinco
	R. 13 de Maio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

023 – ÁREA VERDE

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 023 – ÁREA VERDE

Indicação Principal Dianteira (Letreiro ou Bandeira):

ÁREA VERDE

Área de Atuação: Área 03

Extensão Total (Km): 23,60

Extensão Ida (Km): 9,70

Itinerário Pavimentado (Km): 22,00

Itinerário Pavimentado (%): 93,00

Frota Vinculada: 06

Terminal Principal: Rua Henrique Saraiva

Tipo de Operação: Radial

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Volta (Km): 13,90

Itinerário Não Pavimentado (Km): 1,60

Itinerário Não Pavimentado (%): 7,00

ITINERÁRIO

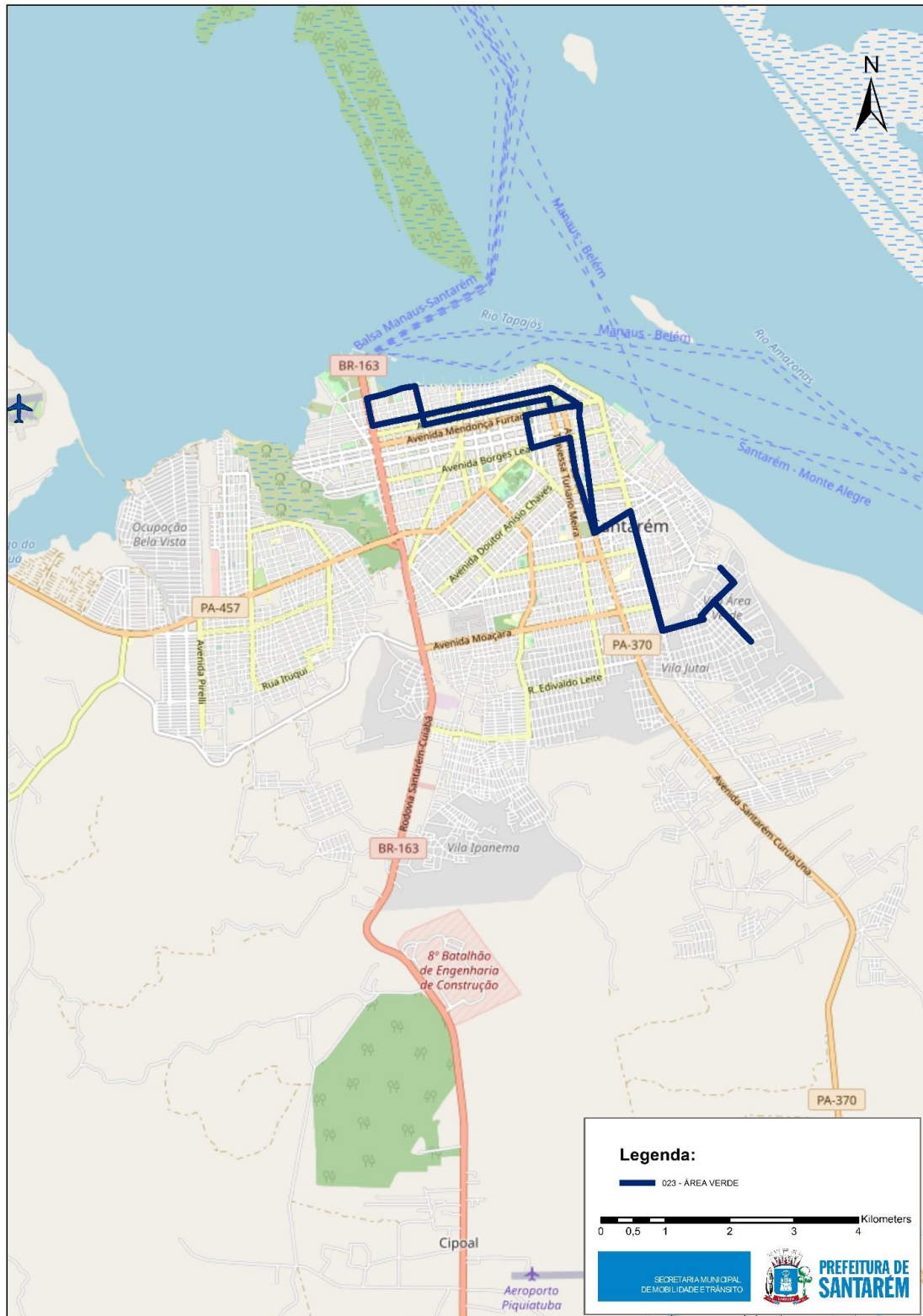
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Henrique Saraiva	Av. Rui Barbosa
Av. Marcilio Dias	Av. Cuiabá (BR-163)
R 13 de Outubro	Av. Tapajós
R. Da Paz (retorno)	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
R 13 de Outubro	Av. São Sebastião
Av. Marcilio Dias	Tv. Turiano Meira
R. Conquista	Av. Mendonça Furtado
Av. Marcilio Dias	Tv. Prof. José Agostinho
Av. Dom Frederico Costa	Av. Elinaldo Barbosa
Av. Elinaldo Barbosa	Av. Dom Frederico Costa
Av. Curuá-Una (PA-370)	Av. Marcilio Dias
Av. Borges Leal	R. Conquista
Av. Mendonça Furtado	Av. Marcilio Dias
Av. Rui Barbosa	R. Henrique Saraiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 26: Mapa operacional da linha Área Verde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

024 – JADERLÂNDIA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 024 – JADERLÂNDIA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

JADERLÂNDIA

Área de Atuação: Área 03

Extensão Total (Km): 25,60

Extensão Ida (Km): 10,00

Itinerário Pavimentado (Km): 24,10

Itinerário Pavimentado (%): 94,00

Frota Vinculada: 03

Terminal Principal: Travessa Sete

Tipo de Operação: Radial

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Volta (Km): 15,60

Itinerário Não Pavimentado (Km): 1,50

Itinerário Não Pavimentado (%): 6,00

ITINERÁRIO

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Tv. Sete	Av. Rui Barbosa
R. "A"	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Curuá-Una (PA-370)	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Borges Leal	Av. São Sebastião
Av. Barão do Rio Branco	Av. Turiano Meira
Av. Mendonça Furtado	Av. Muiraquitã
Av. Rui Barbosa	Av. Curuá-Una (PA-370)
	R. "C"
	Tv. Sete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 27: Mapa operacional da linha Jaderlândia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

025 – JUTAÍ

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 025 – JUTAÍ

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

JUTAÍ

Área de Atuação: Área 03

Extensão Total (Km): 21,70

Extensão Ida (Km): 9,20

Itinerário Pavimentado (Km): 18,80

Itinerário Pavimentado (%): 87,00

Frota Vinculada: 03

Terminal Principal: Rua Santarém

Tipo de Operação: Radial

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Volta (Km): 12,50

Itinerário Não Pavimentado (Km): 2,90

Itinerário Não Pavimentado (%): 13,00

ITINERÁRIO

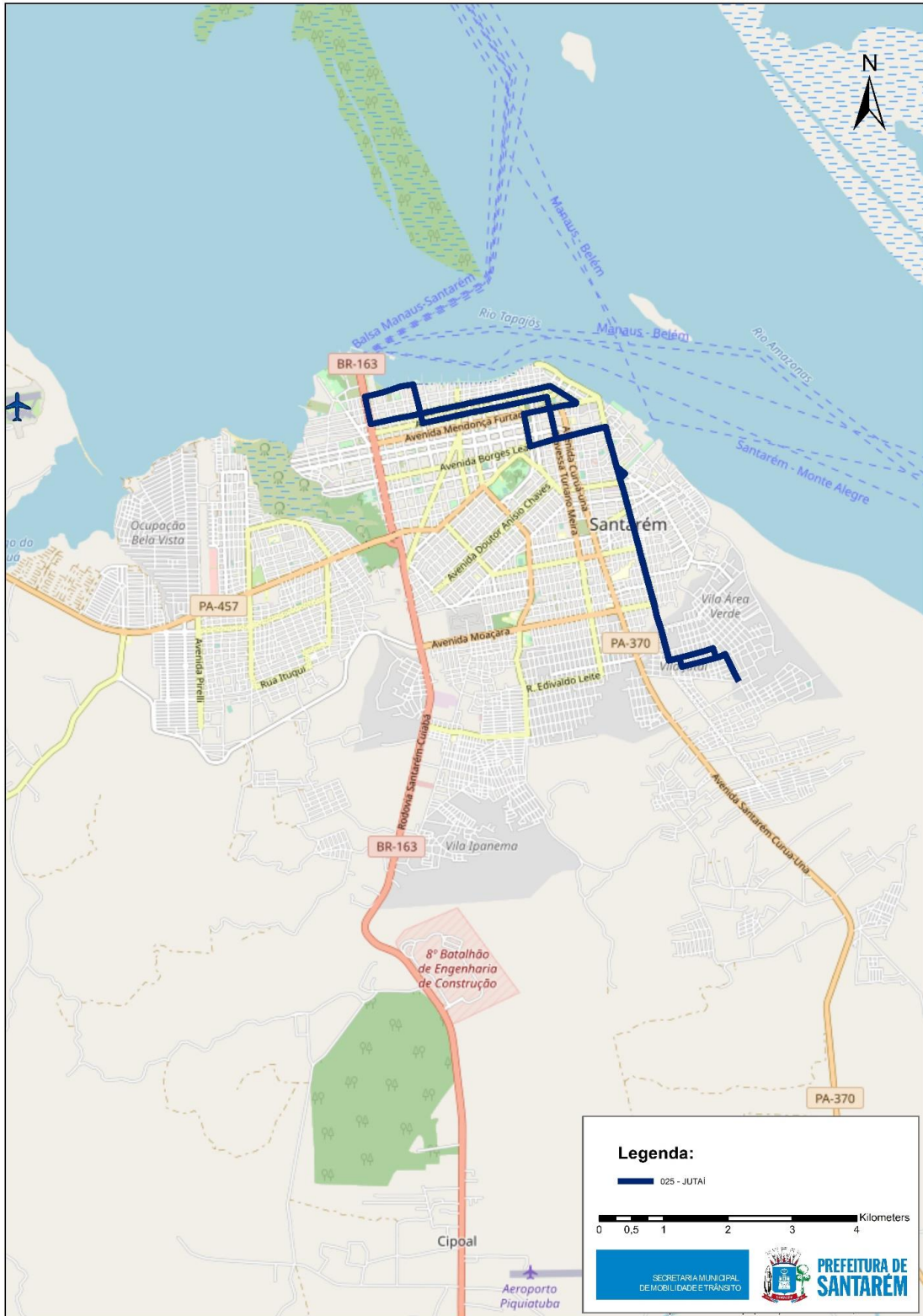
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Santarém	Av. Rui Barbosa
R. Niterói	Av. Cuiabá (BR-163)
R. Gurupá	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
R. Maringá	Av. São Sebastião
Av. Dom Frederico Costa	Av. Turiano Meira
R. Climério de Mendonça	Av. Borges Leal
Av. Gonçalves Dias	Av. Dom Frederico Costa
Av. Dom Frederico Costa	R. Maringá
Av. Borges Leal	R. Santa Isabel
Av. Barão Do Rio Branco	R. Niterói
Av. Mendonça Furtado	R. Santarém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 28: Mapa operacional da linha Jutai.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

026 – MAICÁ

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 026 – MAICÁ

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

MAICÁ

Área de Atuação: Área 03

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 27,50

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 12,30

Extensão Volta (Km): 15,20

Itinerário Pavimentado (Km): 22,00

Itinerário Não Pavimentado (Km): 5,50

Itinerário Pavimentado (%): 80,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 20,00

Frota Vinculada: 02

Terminal Principal: Travessa 22 de Agosto

ITINERÁRIO

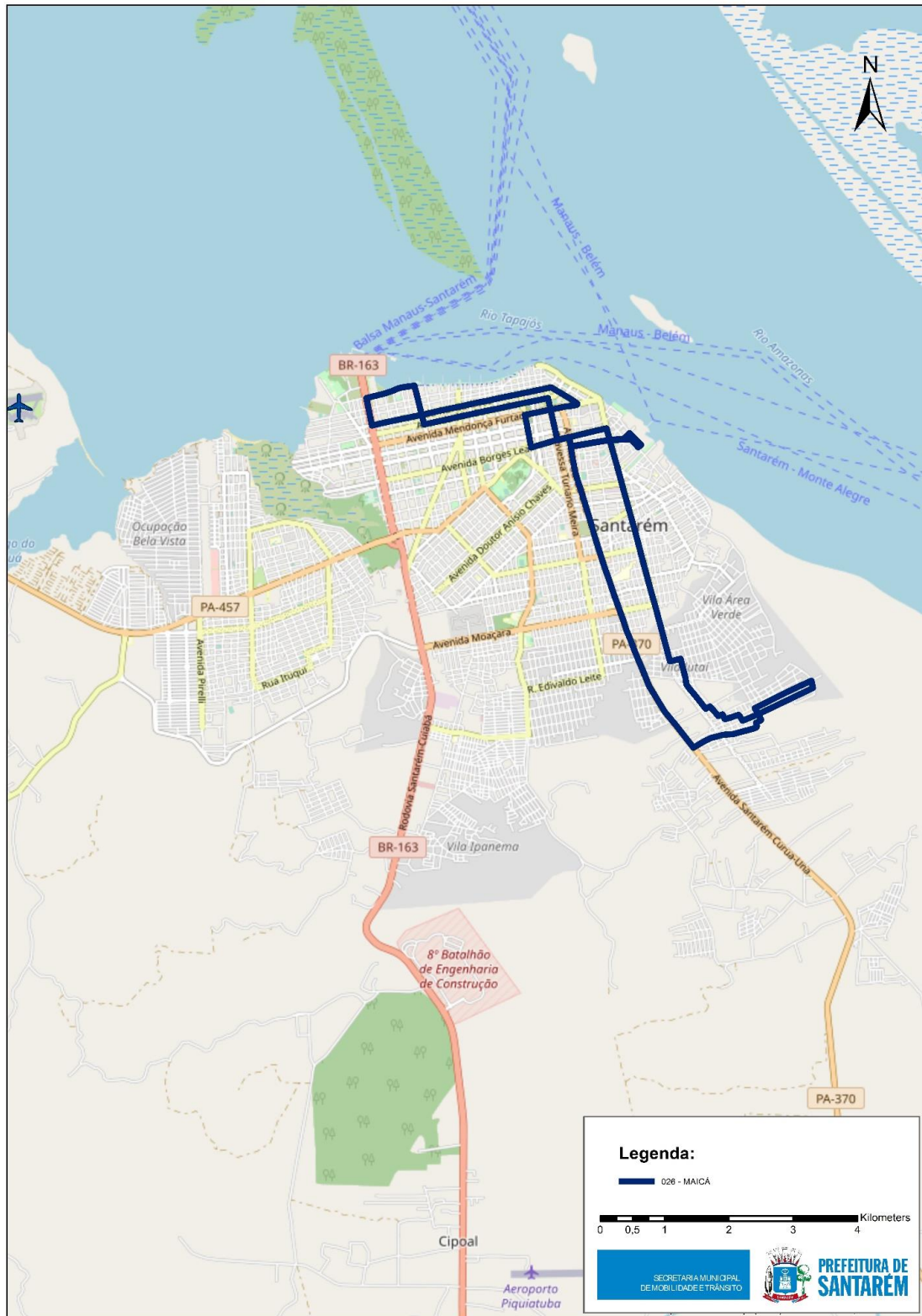
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Tv. 22 de Agosto	Av. Rui Barbosa
Av. Maicá	Av. Cuiabá (BR-163)
R. Santarém	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
R. São Tomé	Av. São Sebastião
R. Prof. Aluísio Martins	Av. Turiano Meira
Av. Curuá-Una (PA-370)	Av. Borges Leal
Av. Álvaro Adolfo	Av. Dom Frederico Costa
R. Dom João VI	R. Maringá
R. Aragarina	R. Santa Isabel
Av. Altamira	Av. Cristóvão Colombo
Av. Antônio Simões	R. Monte Castelo
Av. Álvaro Adolfo	R. Osmar Simões
Av. Curuá-Una (PA-370)	Tv. Everaldo Martins
Av. Borges Leal	R. Cidrônio Bezerra
Av. Barão do Rio Branco	R. São Cristóvão
Av. Mendonça Furtado	Tv. 22 de Agosto
Av. Rui Barbosa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 29: Mapa operacional da linha Maicá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

027 – MARARÚ

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 027 – MARARÚ

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

MARARÚ

Área de Atuação: Área 03

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 35,40

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 14,50

Extensão Volta (Km): 20,90

Itinerário Pavimentado (Km): 28,50

Itinerário Não Pavimentado (Km): 6,90

Itinerário Pavimentado (%): 80,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 20,00

Frota Vinculada: 04

Terminal Principal: Av. Costa e Silva (Urumanduba)

ITINERÁRIO

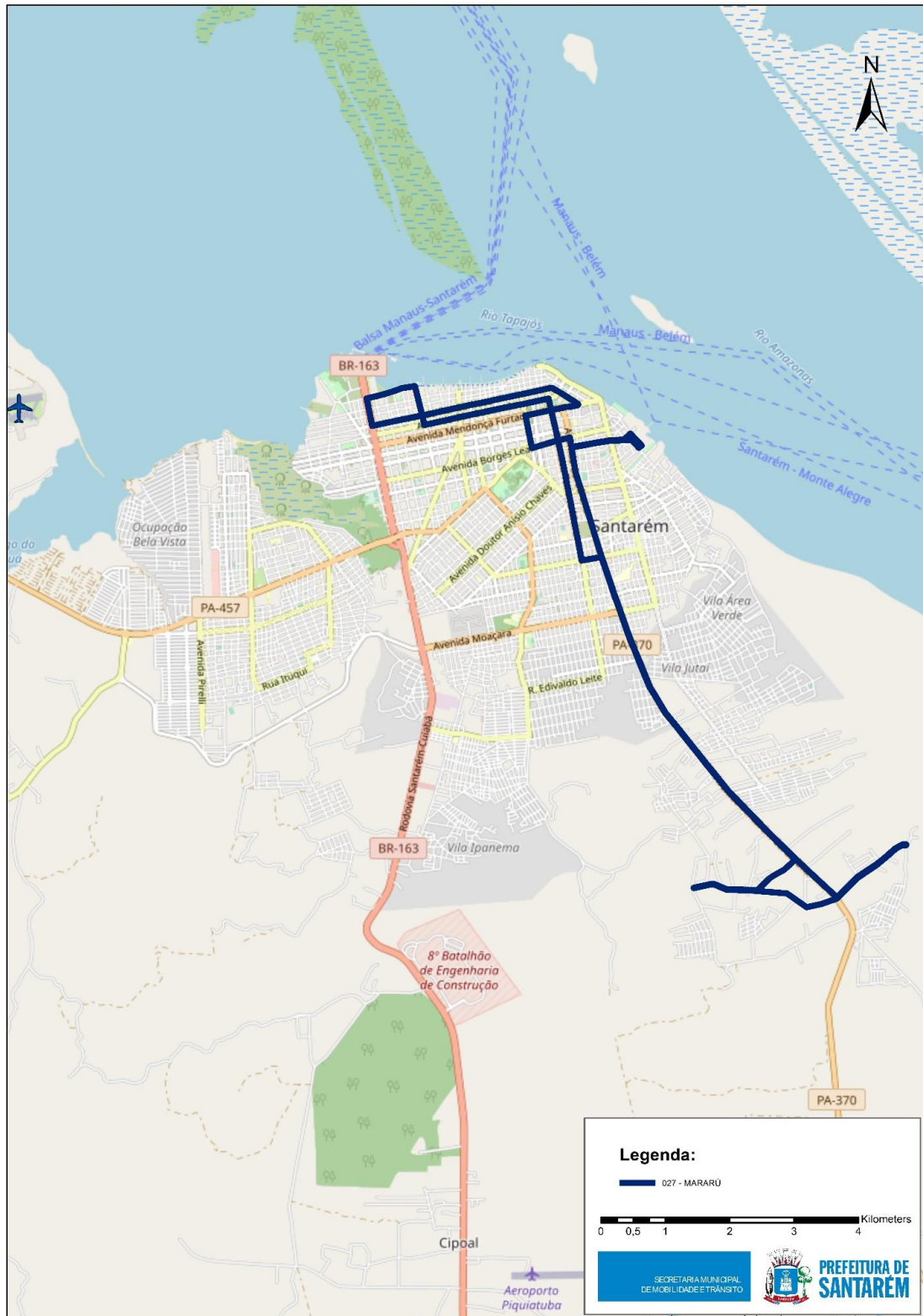
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
Av. Costa e Silva (Urumanduba)	Av. Rui Barbosa
Av. Curuá-Una (PA-370)	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Borges Leal	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Barão do Rio Branco	Av. São Sebastião
Av. Mendonça Furtado	Av. Turiano Meira
Av. Rui Barbosa	Av. Muiraquitã
	Av. Curuá-Una (PA-370)
	R. Três Poderes
	Av. Costa e Silva (Mararú)
	R. Espírito Santo (retorno)
	Av. Costa e Silva (Mararú)
	Av. Costa e Silva (Urumanduba)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 30: Mapa operacional da linha Mararú.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

028 – PRAINHA/DOM FREDERICO

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 028 – PRAINHA/DOM FREDERICO

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

PRAINHA/DOM FREDERICO

Área de Atuação: Área 03

Extensão Total (Km): 18,50

Extensão Ida (Km): 6,00

Itinerário Pavimentado (Km): 18,50

Itinerário Pavimentado (%): 100

Frota Vinculada: 03

Terminal Principal: Avenida Gonçalves Dias

Tipo de Operação: Radial

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Volta (Km): 12,50

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

ITINERÁRIO

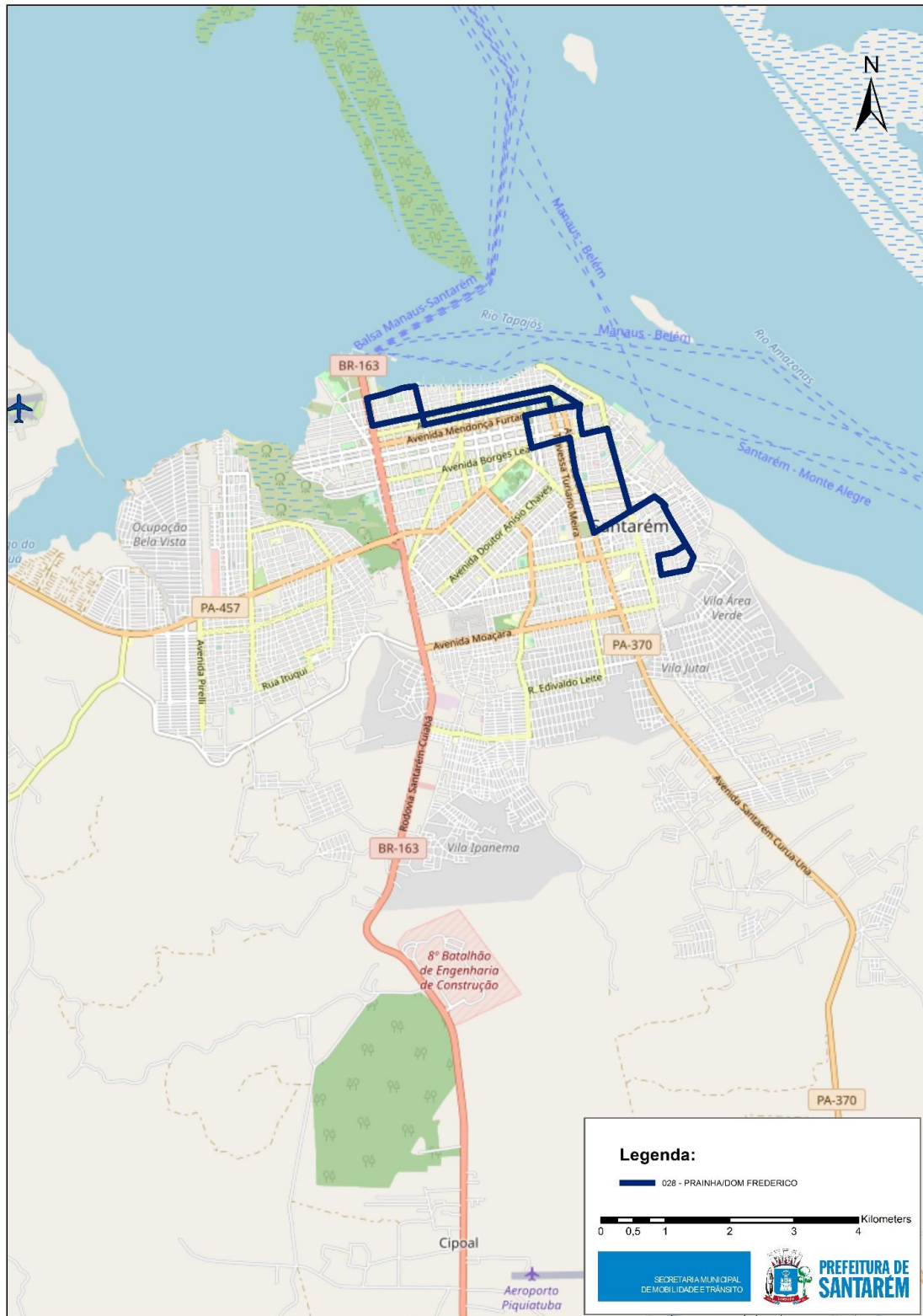
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Buriti	Av. Rui Barbosa
Av. Gonçalves Dias	Av. Cuiabá (BR-163)
R. Uruará	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Gonçalves Dias	Av. São Sebastião
Av. Elinaldo Barbosa	Av. Turiano Meira
Av. Curuá-Una (PA-370)	Av. Mendonça Furtado
Av. Borges Leal	Tv. Prof. José Agostinho
Av. Barão do Rio Branco	Av. Álvaro Adolfo
Av. Mendonça Furtado	Av. Dom Frederico Costa
Av. Rui Barbosa	Av. Elinaldo Barbosa
	Av. Gonçalves Dias
	R. Uruará
	Av. Gonçalves Dias
	Av. Barão de São Nicolau
	R. Nações Unidas
	Av. Tupaiulândia
	R. Buriti



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 31: Mapa operacional da linha Prainha/Dom Frederico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

029 – PRAINHA/MATADOURO

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 028 – PRAINHA/MATADOURO

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

PRAINHA/MATADOURO

Área de Atuação: Área 03

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 18,30

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 6,00

Extensão Volta (Km): 12,30

Itinerário Pavimentado (Km): 17,80

Itinerário Não Pavimentado (Km): 0,50

Itinerário Pavimentado (%): 97,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 3,00

Frota Vinculada: 01

Terminal Principal: Avenida Gonçalves Dias

ITINERÁRIO

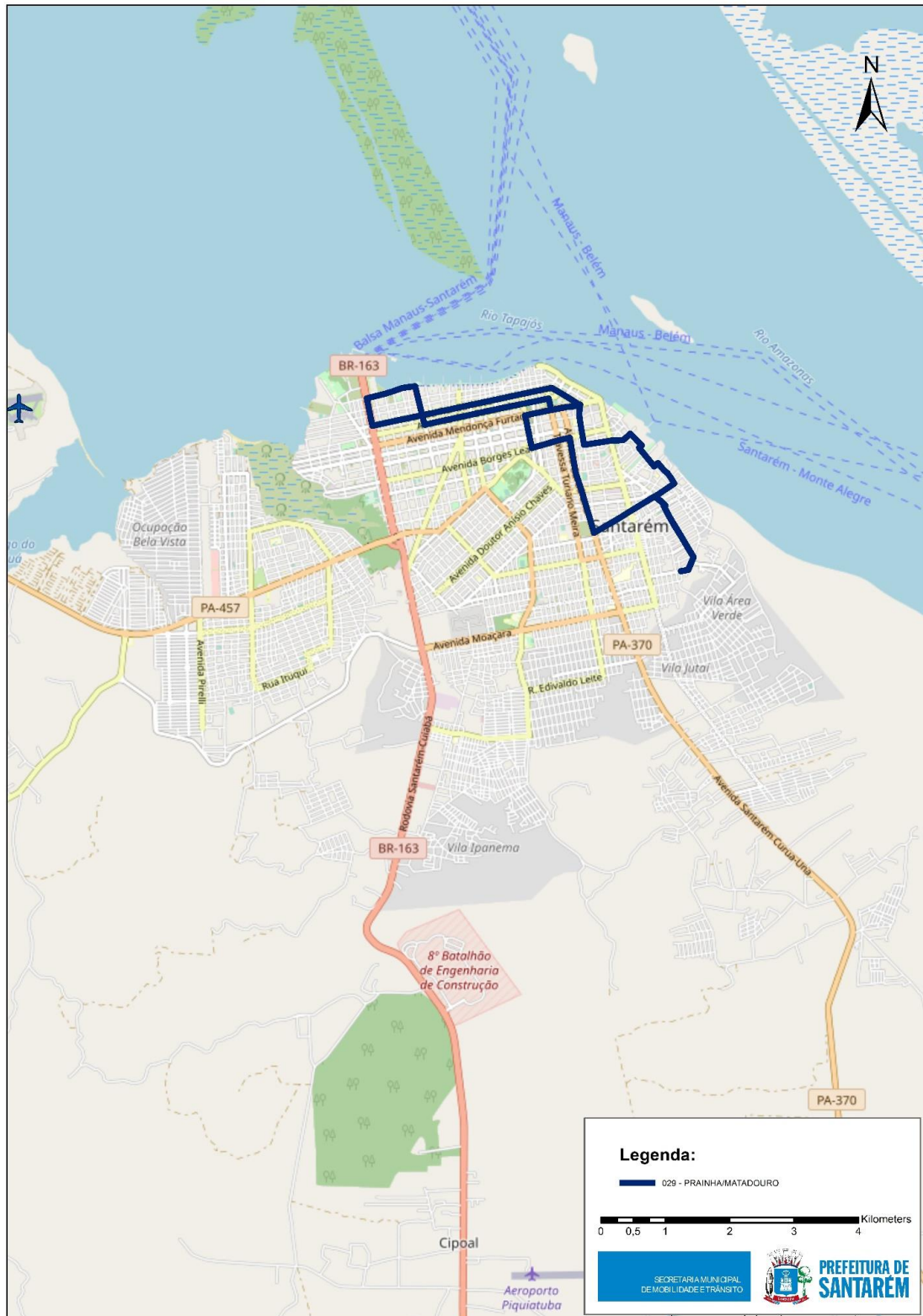
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Buriti	Av. Rui Barbosa
Av. Gonçalves Dias	Av. Cuiabá (BR-163)
R. Uruará	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Gonçalves Dias	Av. São Sebastião
Av. Elinaldo Barbosa	Av. Turiano Meira
Av. Curuá-Una (PA-370)	Av. Mendonça Furtado
Av. Borges Leal	Tv. Prof. José Agostinho
Av. Barão do Rio Branco	Av. Álvaro Adolfo
Av. Mendonça Furtado	R. Dom João VI
Av. Rui Barbosa	R. Aragarina
	Av. Altamira
	Av. Antônio Simões
	R. Coelho Neto
	Av. Maicá
	R. Uruará
	Av. Gonçalves Dias
	Av. Barão de São Nicolau
	R. Nações Unidas
	Av. Tupaiulândia
	R. Buriti



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 32: Mapa operacional da linha Prainha/Matadouro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

030 – PRAINHA/SANTANA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 030 – PRAINHA/SANTANA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

PRAINHA/SANTANA

Área de Atuação: Área 03

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 17,90

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 5,30

Extensão Volta (Km): 12,60

Itinerário Pavimentado (Km): 17,60

Itinerário Não Pavimentado (Km): 0,30

Itinerário Pavimentado (%): 98,00

Itinerário Não Pavimentado (%): 2,00

Frota Vinculada: 05

Terminal Principal: Rua Uruará

ITINERÁRIO

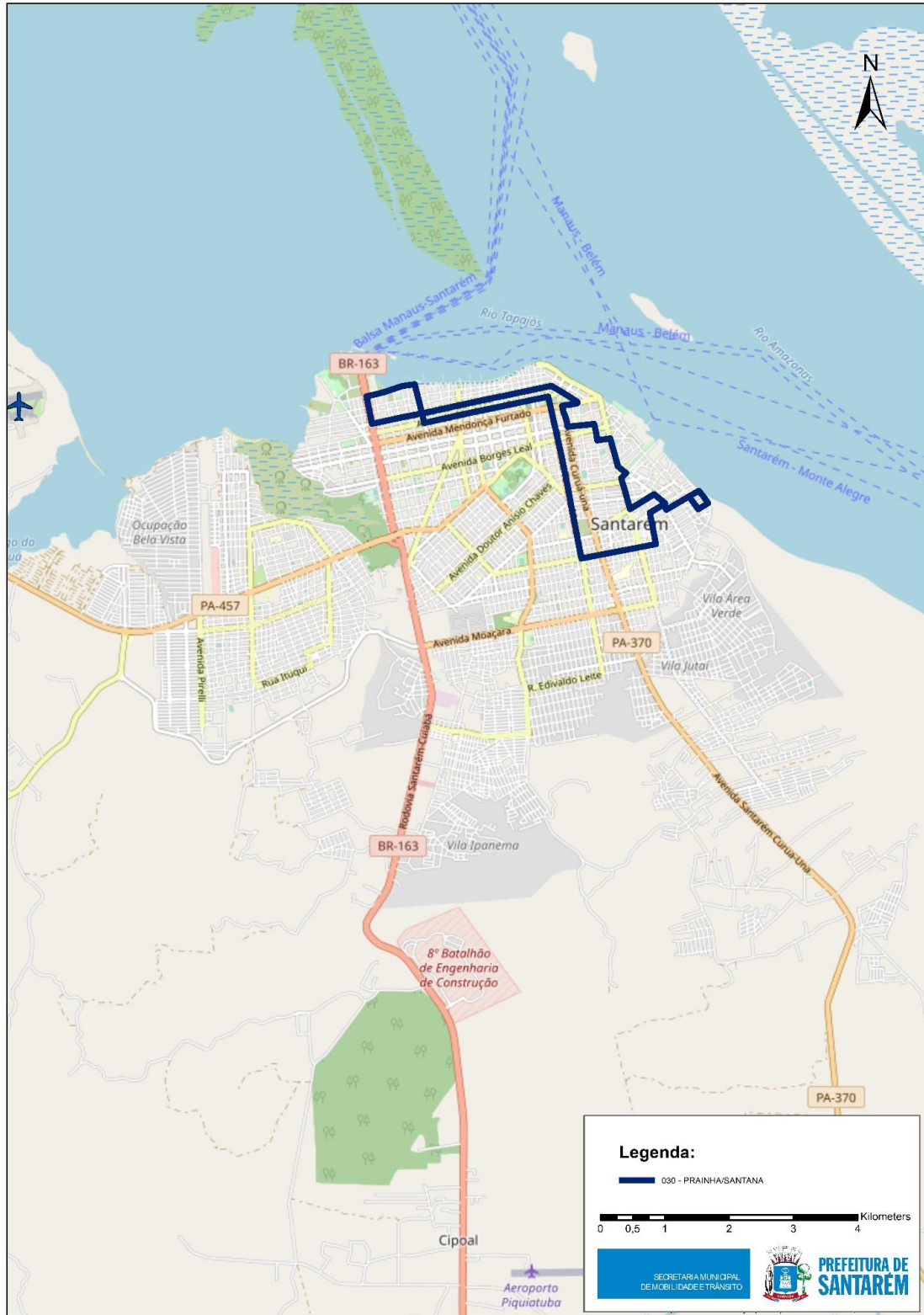
SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Uruará	Av. Rui Barbosa
Av. Gonçalves Dias	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Elinaldo Barbosa	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Dom Frederico Costa	Av. São Sebastião
R. Climério de Mendonça	Av. Turiano Meira
Av. Gonçalves Dias	Av. Muiraquitã
Av. Dom Frederico Costa	R. Nações Unidas
Av. Álvaro Adolfo	R. Uruará
Av. Rosa Passos	Rua Felipe Camarão
Av. Barão do Rio Branco	Al. Amazonas
Av. Mendonça Furtado	Al. Beira Rio
Av. Rui Barbosa	R. Uruará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 33: Mapa operacional da linha Prainha/Santana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

031 – VIGIA

DADOS GERAIS

NOME DA LINHA: 031 – VIGIA

Indicação Principal Dianteira (Leteiro ou Bandeira):

VIGIA

Área de Atuação: Área 03

Tipo de Operação: Radial

Extensão Total (Km): 23,80

Tipo de Veículo: Convencional

Extensão Ida (Km): 8,40

Extensão Volta (Km): 15,40

Itinerário Pavimentado (Km): 23,80

Itinerário Não Pavimentado (Km): 00,00

Itinerário Pavimentado (%): 100

Itinerário Não Pavimentado (%): 0,00

Frota Vinculada: 02

Terminal Principal: Rua Turiano Meira

ITINERÁRIO

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO	SENTIDO: CENTRO/BAIRRO
Via:	Via:
R. Turiano Meira	Av. Rui Barbosa
R. São Cristóvão	Av. Cuiabá (BR-163)
Av. Curuá-Una (PA-370)	Tv. Prof. Antônio de Carvalho
Av. Borges Leal	Av. São Sebastião
Av. Barão do Rio Branco	Av. Turiano Meira
Av. Mendonça Furtado	Av. Muiraquitã
Av. Rui Barbosa	Av. Curuá-Una (PA-370)
	Rua Mutunui
	Av. São Sebastião
	R. Municipalista
	R. Turiano Meira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Mapa 34: Mapa operacional da linha Vigia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém/Pará
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

21 DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, com intuito de garantir a Mobilidade Urbana, no que se refere ao Transporte Coletivo Urbano de passageiros e, dessa forma, prover à comunidade desse serviço essencial à população, com meios de locomoção eficientes, confortáveis e seguros, há a necessidade da contratação de Pessoa Jurídica especializada ou Consórcio de Empresas para CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, mediante processo licitatório, com observância ao disposto na legislação vigente.

Santarém, 27 de janeiro de 2023.

Cristiane Roberta Pereira da Silva
Divisão de Controle e Planejamento de Transporte
Dec. nº 574/2021 - GAP/PMS

Marcos Williams Cavalcante Gonçalves
Chefe de Seção de Projetos
Dec. nº 569/2021 - GAP/PMS